SEDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

# O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.901 RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1914 Jornal independente, politico litterario e noticioso

# Uma grande catastrophe

## A GUERRA EUROPÉA

## Aggressão ao Dr. Bernardino de Campos?

## COMBATES ENTRE FRANCEZES E ALLEMÃES

## ROMPIMENTO ENTRE A FRANÇA E A AUSTRIA

### Complicação entre a Italia e a Austria -- Em torno de Liège -- Ataque a Namur -- O que vai pelo mundo

A guerra que, neste momento, eclipsa a civilização occidental, não teve, nas ultimas vinte e quatro horas, qualquer acontecimento sensacional. Ella segue naturalmente a sua marcha, não sendo os pequenos factos de que o telegrapho nos dá noticias senão incidentes de somenos importancia para o desfecho final da terrivel tragedia.

Uma occurrencia que abalou fundo a nós brazileiros, neutros na lucta bellica em que se conflagrou a Europa, foi o boato espalhado, e que celere correu por toda a parte, de que o nosso eminente compatricio Dr. Bernardino de Campos e a sua virtuosa consorte haviam sido victimados, na fronteira helvetico-allemã, por soldados do kaiser.

Não se confirmou tal noticia e ella é, probabilissimamente, ou falsa ou por demais exagerada. Não obstante, o nosso governo procurou agir calma e dignamente, ao ser conhecedor da annunciada occurrencia, e não é crivel que possa advir deste facto nenhuma grave questão para nós.

A guerra quanto mais cresce de interesse, no theatro dos seus acontecimentos, menos interessante se torna para nós, pela escassez de noticias precisas sobre o que ha entre belligerantes e, principalmente, pela confusão e contradição de informações postas, de boa ou de má fé, em circulação.

Damos, em seguida, as informações telegraphicas que recebêmos sobre a guerra.

## O caso Bernardino de Campos

A população da cidade foi hontem sacudida com a noticia de um incrivel e brutal attentado de que teriam sido victimas o venerando brazileiro Dr. Bernardino de Campos e sua Exma. esposa. Esse telegramma ainda não foi confirmado. E, como a aggressão se teria dado no dia 3 do corrente, segundo rezam os telegrammas, não se comprehende como ante-hontem, 9 do corrente, tenha o Dr. Carlos de Campos, filho do Dr. Bernardino de Campos, recebido telegramma do ministro brazileiro em Paris dizendo-lhe que o venerando brazileiro estava em Genebra e gozava boa saude, apenas faltando-lhe recursos para regressar.

A população carioca não deve, portanto, entregar-se a excessos, tanto mais quanto a noticia não foi confirmada e as circumstancias levam a crer que a aggressão não se teria mesmo dado.

Ainda, porém, que o caso tenha occorrido, não é justo, não é prudente, não é nobre que os allemães aqui domiciliados, que vivem comnosco pacificamente, laboriosamente, paguem pela estupidez de alguns soldados allemães.

Ao demais, o governo já tomou as providencias necessarias para a elucidação completa do caso, e temos o dever de acreditar que os responsaveis pela direcção do paiz saberão cumprir o seu dever, defendendo a vida e a propriedade dos nossos concidadãos, onde quer que elles se encontrem.

Não podemos, portanto, senão aconselhar o povo a ter a maior calma e a maior prudencia e a respeitar as pessoas e as propriedades dos allemães aqui domiciliados, que não podem ser responsabilizados por um facto talvez inexistente e que, quando fosse real, não poderia ser imputado aos que vivem comnosco perfeitamente bem e que, pelo seu trabalho, pela sua seriedade e pelo concurso que prestam ao desenvolvimento material do paiz, só devem merecer todo acatamento e sympathico acolhimento.

---

A proposito deste lamentavel caso, recebêmos os seguintes telegrammas:

PARIS, 11.

O Dr. Bernardino de Campos e sua senhora foram victimas de mãos tratos dos soldados bavaros quando atravessavam a fronteira suissa.

Esta noticia não teve ainda confirmação.

(Serviço do "Paiz".)

S. PAULO, 11.

Causou enorme sensação nesta capital a noticia d ahi, transmittida pela Agencia Americana, dizendo haver sido victima de um desacato na Europa o Dr. Bernardino de Campos, por parte de soldados allemães. Espera-se anciosamente a confirmação ou não dessa noticia.

Hontem, o Dr. Carlos de Campos recebeu, da Europa, um telegramma datado do mesmo dia, dizendo que o Dr. Bernardino passava bem de saude.

BUENOS AIRES, 11.

A noticia para aqui transmittida pela Agencia Americana, communicando que o Dr. Bernardino de Campos havia sido victima de um desacato, por parte de soldados allemães, produziu enorme sensação.

O telegramma recebido pela imprensa vespertina, desta capital, foi immediatamente affixado, dando logar a grande aglomeração de povo, em frente das redacções. Aguarda-se com anciedade a confirmação.

(Agencia Americana.)

---

Logo que se teve hontem a noticia dos mãos tratos recebidos pelo Dr. Bernardino de Campos e sua familia, na fronteira helvetico-allemã, por soldados bavaros, o Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, foi ao palacio do Cattete, onde teve uma conferencia com o Sr. presidente da Republica.

Do que ficou resolvido, a secretaria do palacio forneceu á imprensa a seguinte nota, que immediatamente affixámos em boletim:

"O ministro das relações exteriores pediu com a maior urgencia noticias a respeito da veracidade do attentado que telegrammas de origem franceza dizem ter sido commettido contra o Dr. Bernardino de Campos e senhora.

Esse pedido foi feito para a Suissa, França e Allemanha, perante cujo governo o nosso ministro teve ordem de reclamar informações precisas que habilitem o governo brazileiro a proceder como de direito."

---

O general Pinheiro Machado recebeu do Dr. Carlos de Campos telegramma communicando que despacho ante-hontem recebido informa que o Dr. Bernardino de Campos se achava em Genebra gozando boa saude.

### UM INCIDENTE DE RUA

A noticia por telegramma, ainda não confirmada, de um incidente occorrido em Berlim, em que estivera envolvido em situação desfavoravel o Dr. Bernardino de Campos, la dando causa, tambem por precipitação condemnavel de espiritos pouco ponderados, a factos lamentaveis, nesta capital.

Assim é que, sem nenhum motivo, por sentimento de represalia que, como acima dissemos, não se justifica, por duas vezes grupos exaltados tentaram commetter hostilidades contra pessoas que não podiam absolutamente ser responsabilizadas, mesmo na hypothese de serem confirmadas as noticias referidas.

Felizmente, como sempre acontece nessas occasiões, pessoas mais reflectidas impediram as inconvenientes e inopportunas explosões, que cessaram, voltando a calma aos espiritos exaltados.

---

S. PAULO, 11.

Causaram grande sensação aqui as noticias recebidas sobre a morte do Dr. Bernardino de Campos, em Berna.

Os jornaes affixaram boletins. Ha grande anciedade por informações.

Os filhos do Dr. Bernardino de Campos telegrapharam ao Dr. Lauro Müller e ao Dr. Olyntho de Magalhães, ministro em Paris, pedindo noticias officiaes.

O Dr. Carlos Campos não acredita nas noticias recebidas sobre a morte do Dr. Bernardino de Campos, porquanto recebeu telegramma do Dr. Olyntho de Magalhães dizendo que o Dr. Bernardino de Campos estava bem, tendo telegraphado de Genebra pedindo que lhe facilitassem o regresso a Paris. Esse telegramma, redigido em francez, é datado de 10.

## Providencias officiaes

### A neutralidade do Brazil

Houve hontem uma conferencia entre o Sr. presidente da Republica e os Srs. ministros das relações exteriores e da marinha.

Nessa conferencia, o Dr. Lauro Müller insistiu na necessidade de serem enviados navios de guerra para Belem, Recife, Bahia e Santos, afim de ser assegurada a neutralidade nas nossas aguas.

Ficaram resolvidas certas medidas do governo, com o fim de ser garantida a neutralidade do Brazil, e, entre ellas, a partida de alguns vasos de guerra para diversos portos brazileiros, em cujas aguas não serão permittidos actos que possam reflectir hostilidade de um ou outro belligerante.

---

Regressando do palacio, o almirante Alexandrino de Alencar chamou ao seu gabinete o chefe do estado-maior general da armada, communicando-lhe a resolução do governo e ordenando que mandasse apprestar a divisão de "destroyers", que são os navios que se destinam áquella commissão.

### O EXERCITO INGLEZ

LONDRES, 11 (A's 18,40).

**O rei Jorge e a rainha Maria visitaram esta tarde as forças do exercito concentradas no campo de Aldershot.**

**Enorme multidão acclamou os soberanos enthusiasticamente.**

(Serviço do "Paiz".)

### QUE SERA?

ROMA, 10 (ás 23,10).

**A "Tribuna" annuncia que o ministro dos negocios estrangeiros, marquez di San Giuliano, conferenciou com o embaixador da Allemanha, Sr. de Flotow.**

**Accrescenta que o chefe do gabinete, Sr. Salandra, conferenciou por seu lado com os embaixadores de França, Sr. Barrère e da Russia, Sr. Krupenski.**

### O "BREMEN"

BAHIA, 11.

**A estação radiographica Amaralina communicou que falou na noite de ante-hontem, com o cruzador allemão "Bremen", na altura do morro São Paulo, o qual pediu noticias da guerra.**

(Agencia Americana.)

### NA FRONTEIRA FRANCEZA

PARIS, 11. (Official).

O ministerio da guerra publicou o seguinte communicado, em data de hontem:

"Durante a ultima noite deram-se varias escaramuças na fronteira, entre tropas allemãs e francezas.

Um numeroso destacamento de soldados allemães atacou a vanguarda franceza, que recuou até Cernay e Mulhouse.

Ahi, reunindo rapidamente novos elementos, os francezes foram atacar o destacamento, conseguindo em pouco tempo fazer calar as baterias.

Os francezes continuam senhores da Alta Alsacia."

PARIS, 11.

Segundo informações recebidas de Spincurt, nas proximidades de Metz, os aviadores militares francezes fizeram um importante reconhecimento em territorio da Lorena, debaixo de viva fuzilaria e canhoneio, constatanto que os allemães estavam desembarcando tropas e munições nas immediações de Metz.

Esse serviço corria em perfeita ordem.

PARIS, 11.

Os allemães foram completamente derrotados pelas tropas francezas, na região de Blamont, perto de Cirey.

Apesar de violento fogo de artilheria que faziam contra os francezes, os allemães viram-se obrigados a recuar.

Os allemães procuram inundar o valle do rio Seille, na Lorena, que banha as cidades de Vic e Moyen-Vic, que forem occupadas pelos francezes.

(Serviço do "Paiz".)

---

LONDRES, 11.

Sabe-se aqui que o imperador Guilherme II, da Allemanha, chegou hontem a Aix-la-Chapelle, de onde seguirá para o theatro da guerra.

PARIS, 11.

Os francezes continuam a avançar na occupação da Alsacia. Hoje chegaram a Cernay, sendo ahi atacados, á noite, pelos allemães, que foram repellidos.

(Agencia Americana.)

---

PARIS, 11 (A's 18,55).

Os allemães maltrataram grosseiramente o vice-consul de França em Mannheim, Baden, quando se dirigia para a fronteira.

O representante consular francez esteve guardado á vista, por soldados, durante uma hora; revistado depois minuciosamente e por fim ameaçado de ser fuzilado.

(Serviço do "Paiz".)

### A MEDIAÇÃO NORTE-AMERICANA

WASHINGTON, 11.

As chancellarias da França, Austria, Russia e Inglaterra dirigiram uma nota ao secretario de Estado, Sr. William Bryan, accusando o recebimento da mensagem enviada aos respectivos governos pelo Sr. Woodrow Wilson, presidente dos Estados Unidos da America do Norte, offerecendo a sua mediação para resolver o actual conflicto europêo.

(Agencia Americana.)

### AS OPERAÇÕES NA BELGICA

BRUXELLAS, 11.

Telegrapham de Liége communicando que as tropas allemãs atacaram, domingo á noite, e hontem de manhã, o forte de Seraing, ao sul daquella cidade, sendo repellidas com importantes perdas.

Os allemães tiveram nesse combate 800 homens mortos e avultadissimo numero de feridos.

Consta que o principe de Lippe e um seu filho morreram no combate, sendo enterrados em Seraing.

BRUXELLAS, 11.

Dizem de Liége que a situação das forças atacantes permanece inalterada, estando os fortes intactos e promptos para repellir qualquer ataque.

(Serviço do "Paiz".)

BRUXELLAS, 11.

Os jornaes desta capital annunciam que num dos combates entre allemães e belgas, em Liége, morreu o principe Guilherme de Lippe, filho.

(Agencia Americana.)

---

ROMA, 10.

**O "Corriere della Sera", de Milão, publica um telegramma de Bruxellas, annunciando que os allemães iniciaram o ataque a Namur.**

PARIS, 11.

**Os correspondentes dos jornaes desta capital, que se encontram em Bruxellas, continuam a enviar noticias minuciosas sobre a defesa heroica que os belgas oppõem á invasão allemã.**

**Entre outros factos dignos de destaque, narram os correspondentes, o seguinte:**

**A fabrica de armas de Herstal, nas proximidades de Liége, foi impetuosamente atacada pelos prussianos. Como a quasi totalidade dos operarios estejam nas fileiras do exercito, apenas mulheres, crianças e velhos trabalham nas officinas. Apesar disso, os allemães, embora em superioridade numerica sensivel, não conseguiram occupar a fabrica, porque as mulheres, crianças e velhos, fizeram uma resistencia tenaz, a revólver e a agua fervendo.**

**Os prussianos foram repellidos depois de prolongada lucta, na qual tiveram 2.000 homens fóra de combate.**

BRUXELLAS, 11.

Noticiam os jornaes da noite terem chegado a esta capital 20 enfermeiras, sob a direcção de um medico inglez, para auxiliarem os serviços da Cruz Vermelha belga.

(Serviço do "Paiz".)

### UM PROTESTO DA INGLATERRA

LONDRES, 11.

A Inglaterra, por intermedio do seu embaixador em Roma, protestou perante o governo da Italia contra a saida do porto de Genova, dos paquetes allemães "Koenig Albert" e "Moltke", com carregamento de carvão destinado aos cruzadores da marinha de guerra allemã, que se encontram no Mediterraneo.

Sabe-se que as autoridades italianas, diante do protesto da Inglaterra, ordenaram aos commandantes daquelles paquetes que regressassem immediatamente á Genova.

MADRID, 11.

O governo recebeu informação de ter sido avistada, na altura do cabo Creus, uma esquadra franceza, composta de dez couraçados e sete transportes de guerra.

(Agencia Americana).

### O GOVERNO ITALIANO PEDE EXPLICAÇÕES A' AUSTRIA

ROMA, 11.

Consta que o governo italiano dirigirá uma nota á chancellaria da Austria, pedindo explicações sobre o bombardeamento da cidade de Antivari, por dois cruzadores austriacos, que causou grandes estragos áquella cidade montenegrina, prejudicando muitas propriedades de italianos, e obrigando os operarios italianos, empregados nas obras do porto, a se refugiarem no edificio da Companhia de Navegação Puglia, onde foi hasteado o pavilhão da Italia.

(Agencia Americana.)

### UM DISCURSO DE GIOLITTI

ROMA, 11.

Nas eleições realizadas hoje, para a escolha dos presidentes dos Conselhos Provinciaes, o Conselho de Cuneo reelegeu, unanimemente, seu presidente o Sr. Giolitti, chefe do ultimo gabinete.

O Sr. Giolitti assumiu hoje mesmo as funcções do cargo, e, no discurso que pronunciou para agradecer a sua reeleição, fez diversos commentarios sobre a situação politica internacional.

Disse S. Ex. que o momento actual é angustioso para a Europa, e grave para a Italia.

"Em frente dos perigos que podem ameaçar a Italia, accrescentou o senhor Giolitti — o unico sentimento que nos inspira é o de absoluta solidariedade com o governo, que, sem distincção de partidos, apoiaremos lealmente no caminho que vier a seguir para assegurar á Italia o logar que lhe pertence no mundo. Encaremos seguros o futuro, fortes na união de todo o povo, e que o povo tenha confiança absoluta no rei."

(Serviço do "Paiz".)

### ECHOS DA ITALIA

ROMA, 11.

O "Jornal de Italia" publica um telegramma de Veneza annunciando que o commandante de um vapor ali chegado procedente de San Giovani di Médua, Albania, declarou saber que as tropas montenegrinas haviam occupado Scutari.

ROMA, 11.

E' completamente falsa a noticia publicada por varios jornaes desta capital, de que um submarino francez havia entrado inesperadamente em Spezzia e que as autoridades militares daquelle porto o tinham feito desarmar.

(Serviço do "Paiz".)

### NO MAR DO NORTE

LONDRES, 11.

O almirantado inglez ordenou o fechamento do mar do Norte, a todas as embarcações de pescadores, sem excepção.

LONDRES, 11.

No ultimo combate entre os cruzadores inglezes e os submarinos allemães, foi posto a pique pelos inglezes, o submarino allemão n. 215.

(Agencia Americana.)

### EM PORTUGAL

LISBOA, 11. (A's 20,35.)

Está reunido, agora, o conselho de ministros, sob a presidencia do doutor Bernardino Machado, para apreciar a situação politica internacional e tomar diversas providencias.

Telegrammas de Funchal, ilha da Madeira, annunciam que o vapor inglez "Avon", procendente da America do Sul, chegou hoje áquelle porto.

O "Avon", segundo communica a agencia da Mala Real Ingleza, entrará no Tejo com um atrazo de 24 horas.

(Serviço do "Paiz".)

### RUSSOS E AUSTRIACOS

PETERSBURGO, 11.

Annuncia-se officialmente que as tropas russas desalojaram dois regimentos austriacos, que se haviam entrincheirado nas proximidades de Radzivilloff, obrigando-os a atravessar de novo a fronteira.

(Serviço do "Paiz".)

### NOS BALKANS

LONDRES, 11.

Telegramma official de fonte austriaca, aqui recebido, desmente as victorias, recentemente annunciadas, das tropas montenegrinas.

O mesmo telegramma annuncia tambem que os russos foram repellidos em diversos pontos da Austria.

LONDRES, 11.

Telegrapham de Cettinhe:

"As tropas servias e montenegrinas, que já operaram em juncção, continuam a avançar em territorio da Bosnia, onde já se apossaram de diversas localidades.

Os montenegrinos assenhorearam-se de Jolebitach e bombardearam Voremtze e Coragede, tendo desalojado os austriacos de varias posições, das quaes tambem se apoderaram.

Os servios, por seu lado, tomaram Verdichte e Dobran."

LONDRES, 11. (A's 16,30.)

**Noticias aqui recebidas informam que os austriacos abandonaram a offensiva na fronteira servia, depois de muitas tentativas infrutiferas para atravessar o Save e o Danubio.**

**As perdas das forças austriacas desde o inicio da guerra são enormes.**

(Serviço do "Paiz".)

### AS LEIS DA GUERRA!

PARIS, 11.

Informações recebidas de Stuttgart relatam que os allemães obrigaram o consul francez naquella cidade a embarcar num vagão de quarta classe, para onde pouco depois saltou um official allemão que o ameaçou de prisão, accusando-o de estar exercendo espionagem.

Os demais viajantes allemães que iam no carro esbordoaram desapiedadamente o consul francez, tentando atiral-o pela portinhola do carro.

(Serviço do "Paiz".)

### O JAPÃO NEUTRO?

PEKIN, 11.

Affirma-se aqui em rodas diplomaticas que o Japão ainda não declarou a sua neutralidade porque pretende declarar guerra á Allemanha para se apossar de Taing-Tao.

LONDRES, 11.

A embaixada japoneza nesta capital enviou uma nota aos jornaes, na qual declara considerar falsos os boatos que aqui correram annunciando ter o Japão enviado um "ultimatum" á Allemanha.

(Serviço do "Paiz").

### AS CONSEQUENCIAS DA GUERRA

LIMA, 11.

Os generos de primeira necessidade não soffreram nenhuma modificação de preços, graças ás providencias adoptadas pelo governo.

BUENOS AIRES, 11.

Amanhã reabrirão todos os bancos desta praça.

—O governo vai limitar a quantidade exportavel de trigo, no intuito de evitar que a população argentina venha a sentir as más consequencias da sua falta no mercado.

—Attendendo á falta provavel de carvão, em consequencia da guerra européa, nos mercados productores o governo mandou restringir os horarios nas estradas de ferro.

—A Bolsa prohibiu a exportação de titulos ouro.

PARIS, 11.

O governo autorizou o Banco Francez Sul-Americano a dispender trinta milhões de francos para o abastecimento de trigo ás tropas francezas

Esse trigo será comprado nos mercados da Argentina e dos Estados Unidos da America do Norte.

MONTEVIDE'O, 11.

Os bancos estrangeiros desta praça fecharam as suas contas correntes.

—O Congresso interessa-se presentemente pela solução do problema financeiro e economico que difficulta a normalidade do funccionamento do commercio da Republica.

SANTIAGO, 11.

Tem-se aggravado muito nestes ultimos dias a situação economica deste paiz, attribuindo-se ao conflicto europeu a causa principal dessa modificação.

(Agencia Americana).

### OS RESERVISTAS

S. PAULO 10. (Retardado).

Continúa a ser extraordinario o movimento nos consulados dos paizes belligerantes.

BUENOS AIRES, 11.

A festa de despedida dos colonos francezes aos reservistas seus compatricios, que se destinam á Europa, revestiu-se de grande brilhantismo e enthusiasmo.

—Os reservistas em referencia partiram com aquelle destino hoje, a bordo do "Lutetia".

Affirma-se que o cruzador "Descartes", que se acha no Rio da Prata, foi escolhido pelo governo francez para escoltar o "Lutetia".

LIMA, 11.

O governo, no intuito de salvaguardar os interesses dos operarios estrangeiros, chamados ás fileiras do exercito dos seus paizes então empregados nos serviços de construcção, prohibiu que esses trabalhadores e os nacionaes fossem, de então por diante, despedidos dos seus empregos sem prévio aviso de 24 horas.

(Agencia Americana.)

### BRAZILEIROS NA EUROPA

Communica-nos o Ministerio do Exterior que, por intermedio de nosso ministro em Bruxellas, sabe acharem-se bem, na Belgica, Mme. Salado Alvares, tres filhas e filho; Antonio Avellar, Eduardo Simões, Barros e Luiz A. Amaral.

O Dr. Lauro Müller tem-se entendido aqui e na Europa, sobre a concessão de recursos e de meios de transporte para os brazileiros que ali se acham, estando, porém, tudo dependendo de ser o Ministerio das Relações Exteriores habilitado com a somma em ouro, necessaria para fazer face ás despezas oriundas daquellas providencias.

### NO PORTO

#### O "Provence" arma-se em guerra — O "Crefeld"

O commandante do paquete francez "Provence", entrado ante-hontem de Marselha e escalas, communicou á inspectoria da Alfandega não poder receber a bordo pessoa alguma, a não ser o guarda-mór e representantes do consulado francez, por isso que esse paquete está armado em guerra e seguirá, hoje, para Marselha, com grande carregamento de carvão.

Deixa assim o "Provence" de seguir para o Rio da Prata, como estava annunciado, tendo o commandante feito saltarem todos os passageiros que estavam a bordo.

Corria tambem que o paquete allemão "Crefeld" sairia daqui, hontem, com destino a Bremen, carregado de carvão, mas, até tarde, não havia zarpado de nosso porto esse paquete.

## O bombardeio de Antivari

O bombardeio levado a effeito por cruzadores austriacos contra o porto montenegrino de Antivari veiu aggravar a situação da ex-triplice, hoje reduzida a dois alliados.

A Italia, com effeito, protestou, perante o gabinete de Vienna, contra aquella aggressão, pois causou grandes prejuizos a italianos que trabalhavam nas obras do respectivo porto.

A lentidão com que se vão verificando os acontecimentos nas zonas em que parece estarem concentrados os exercitos inimigos, lentidão essa que talvez seja apparente e assim se apresente a espectadores tão afastados, como nós estamos, do theatro da guerra, dá-nos a impressão de que essa primeira grande batalha deverá desde logo decidir do resultado final da lucta formidavel que ensanguenta a Europa.

Ao envez, porém, de limitar-se a guerra ao já immenso numero de soldados envolvidos na formidavel conflagração, dia a dia a furia da lucta e do exterminio vai chamando outros povos para a lucta fratricida.

Parece aguardarem os governos dos paizes ainda em paz o pretexto necessario para concorrer com o seu sacrificio para a glorificação do deus da guerra.

Hecatombes de homens se preparam por todos os lados, para que fiquem de vez liquidados todos os resentimentos antigos e modernos que no decorrer dos tempos dividiram as nações.

A situação aggrava-se cada vez mais e, emquanto não se perceber para que lado pende a victoria, nada se poderá esperar que possa indicar o fim de tantos horrores.

### OS PORTUGUEZES NO BRAZIL

Na reunião effectuada hontem no Gremio Republicano Portuguez foi votada a moção apresentada por um grupo de socios e expediu-se ao governo portuguez o telegramma que segue:

"Portuguezes, reunidos gremio, louvam attitude governo, dando apoio moral e material lealdade com Inglaterra.

Julgam causa "entente" direito e justiça, resolvem aguardar acontecimentos promptos sacrificio vida honra patria."

A moção é esta:

"Os portuguezes do Rio de Janeiro, reunidos, depois de prévia convocação do Gremio Republicano Portuguez, no salão desta collectividade, louvam, sem reservas, a attitude do governo portuguez perante a critica situação internacional da Europa, dando-lhe todo o seu apoio moral, e resolvem tornar material esse apoio logo que elle seja necessario para tornar effectivo o cumprimento dos deveres de lealdade para com a Inglaterra, nação alliada, ora envolvida na conflagração européa.

Na actual guerra, cuja marcha vai favorecendo a boa causa do direito e da justiça, a "triplice entente" representa o dique opposto ás ambições guerreiras e uzurpadoras do imperialismo allemão, contrario ás idéas democraticas e de humanidade. Por isso, toda a acção adversa á politica da "triplice entente" os portuguezes entendem de boa ordem social contrariar e combater.

O procedimento dos portuguezes presentes é, pois, a um tempo, a manifestação inequivoca de solidariedade com o governo do seu paiz, francamente respeitadora da lealdade devida ao povo alliado e o unico caminho a seguir por amor á defesa dos mais adiantados e sãos principios de humanidade e sociologia, dada a impossibilidade de evitar a continuação da guerra allucinada, que se alastra, provocada pela Allemanha. Os portuguezes presentes protestam, por tudo, empenhar-se confiadamente, com denodo, pela victoria da melhor causa; e, conscios de quanto devem em exemplos de valor ás gerações heroicas dos seus antepassados, cujas memorias saberão honrar, aguardam, com serenidade, a marcha dos acontecimentos, resolvidos ao sacrificio de suas vidas quando a honra do bom nome portuguez ou o interesse da patria lh'o exijam."

### CONSULADO BELGA

O consulado da Belgica enviou-nos a seguinte communicação:

"Sont rappelées par le decret de mobilisation les classes de 1899 á 1914, inclusivement.

La garde civique est mobilisée: les gardes ont a se rendre á leurs frais á l'appel."

(CONTINÚA NA 4ª PAGINA)

# MICROCOSMO

SUMMARIO: — *Nihil sub sole novum — Unguibus et rostris — Homo homini lupus — Nisi Dominus aedificaverit domum... — Testis temporum, magistra vitae — Salus populi, suprema lex...*

Para o meu intimo amigo Carlos nada mais ha neste mundo que lhe desperte enthusiasmo ou colera. Desinteressou-se completamente das cousas do planeta, e isto pela excellente razão de virem sendo os successos mera repetição de outros casos já muito sabidos.

— Que é que as folhas estão agora noticiando? perguntava-me o Carlos, na Avenida, ao cahir da noite de domingo. Que os Francezes entraram a retomar a Alsacia. Dado que verdade seja, que teria isso de novo? E' preciso não saber historia para ignorar que, tendo feito parte do reino de Austrasia e pertencido aos reis francezes até ao seculo decimo, foi a Alsacia tomada pelo grande Othon I. Outro imperador Othon III della fez um landgraviado. Pertenceu depois á casa d'Austria. Foi Luiz XIV quem novamente a annexou á França, em 1648. A cidade de Mulhausen, como a chamam seus moradores, que quasi todos fallam o allemão, só pertence aos Francezes desde 1798. Já vês que, seja qual for o exito da pugna, franceza ou alleman fique a Alsacia, isto nada mais será do que a repetição de um dos muitos lances historicos que alli tem jogado o destino. Será, quando muito, interessante para os dous paizes em luta, mas não para o philosopho que mais de cima contempla os successos mundiaes.

— Em todo caso tem esta guerra de hoje uma nota que me empolga: o combate nos ares entre aeroplanos e dirigiveis, e a luta por baixo das aguas, mediante os submersiveis e torpedos.

— Bem... Raciocinemos... De que se trata? De matar mui alto, na atmosphera? Mas esta proeza desde innumeros annos a tinham feito os falcões e outras aves de rapina. Para os usos da caça já mesmo eram criados alguns desses volateis destruidores, segundo regras e preceitos, que chegaram a constituir uma arte, a falcoaria. Da mesma sorte, na profundeza dos mares desde a creação do mundo se batem e entredevoram peixes voracissimos. Que grande admiração cahir um gavião sobre um pombo ou brigarem dous tubarões! *Homo homini lupus*, disse o Hobbes, e com exactidão. Sim, o homem, no tempo delle, era um lobo para cada outro homem; mas é preciso agora completar a sentença: o homem para o seu semelhante tambem virou aguia e peixe destruidor. A differença unica, portanto, está em serem os lutadores, não mais aves ou moradores do liquido elemento, mas creaturas racionaes e que no seu engenho acharam meios de universalizar o habitaculo dos fratricidios.

— Não deixaria de ter fundamento a tua ponderação, se acaso eu me resolvera a considerar o homem como um animal e nada mais... Entendo porém que...

— Já vejo aonde iria dar a tua objecção, e por isto a previno. Tu me irias desenvolver um trecho de moral religiosa, para me provar que o bicho homem não deve ser um animal como os outros. Prégarias a um convertido. Não estou longe de acceitar as tuas doutrinas. Reconheço, portanto, que o homem não devêra ser um mero animal; mas a verdade é que o está sendo. Qual realmente o processo entre dous carnivoros que disputam a mesma prêa? A immediata applicação de unhas e dentes ou bico: *unguibus et rostris*. Quando em um hervaçal se encontram dous touros valentes, e a vacca é uma só, acaso já os vistes recitar idyllios ou citar motivos de preferencia? Attacam-se a chifradas. Eis o systema da força material, erigida em razão politica, *ultima ratio regum*, a razão ultima dos reis, diziam os antigos, e ainda mal, porquanto modernamente as republicas tambem usam dessas ultimas razões.

— E' singular que, depois de tantos seculos de civilização e de tão bellos congressos de paz, tivessemos de chegar a tão pifio resultado!

— Singular?! Não, nem era de esperar outra cousa. A moderna civilização principiou declarando guerra a toda religião, e, portanto, a toda subordinação da creatura humana a qualquer entidade superior, de quem promane um codigo moral e que proscreva o emprego da violencia contra os dictames da justiça. Quando se reuniu o congresso de Haya não vimos lá figurar o Chefe da Christandade, o Soberano Pontifice, que outr'ora com uma decisão sua evitava conflictos entre nações, como succedeu no seculo decimoquinto, quando Hespanha e Portugal estiveram prestes a degladiar-se por amor de suas descobertas e conquistas de alem mar. Pela lei que regula as relações entre a Italia e a Santa Sé, o Papa é ainda um soberano, posto que de limitadissimo dominio. Junto á Santa Sé ha representantes diplomaticos, mesmo de nações que constitucionalmente não são mais catholicas, como infelizmente o nosso Brasil... Mas entretanto o Summo Pontifice não tomou parte em nenhum desses concilios internacionaes da paz, porque para nenhum delles foi convidado! A religião não teve seu logar em nenhuma dessas assembleas... E qual o resultado? Foi que, depois de innumeros vaniloquios e geniaes exhibições, nullas se verifica hoje em dia terem sido todas essas brilhantes conferencias, por lhes faltar o sello do ideal que muito lhes podia dar o elemento religioso, tão systematicamente d'ali banido.

— Realmente nisso não deixas de fallar a verdade, e mais de uma vez se terá realizado aquillo do Psalmista: *Nisi Dominus aedificaverit domum, in vanum laboraverunt qui aedificant eam.* Se o Senhor não tive edificado a casa, em vão têm trabalhado os que a edificam. A paz, que não foi cimentada pela religião, mas que se tentou construir com o philosophismo e sobre a base do interesse, deu na tremenda conflagração que estamos a presenciar.

— Estás prégando quasi como um propheta; mas no fim das contas aquillo que pensamos é rigorosamente deduzido da lição dos factos. Como havemos de julgar de uma doutrina senão pelos bons ou maus fructos que vá produzindo? Os povos revolucionados conculcam o principio da autoridade; se os contempláramos cada vez mais felizes e mais livres, seria o caso para reflectir na excellencia das theorias revolucionarias: mas o que vemos é que quanto mais democratizados se aprégôam, tanto mais padecem o jugo autocratico dos seus cabeças. Destruido o liame religioso, ahi vêm a perversão dos costumes, a negação do patriotismo, a fallencia do caracter, a ambição do poder e as podridões da colica contaminando todo o respeito da lei e desvirtuando todas as instituições. A conclusão é facil de tirar; e só assim é que a historia deixa de ser um rol de nomes e datas, mera testemunha dos tempos, *testis temporum*, para tambem servir qual mestra da vida, *magistra vitae*, no dizer ciceroniano.

— Concordo com tudo isto, amigo Carlos; mas no que ainda me restam duvidas é sobre a carencia de novidade dos factos que se vão desenrolando. A recente emissão de papel moeda... A necessidade urgentissima de emprestimo extrangeiro...

— Como não prevêl-o desde que nós gastamos mais do que produzimos? Observando a mulher ou a filha de um conhecido nosso, homem de modestos haveres, luxuosamente vestidas, trajando custosos affeites e ostentando joias de alto preço, muito burro seria quem logo não prognosticasse a quebradeira do pobre diabo. Achas que todo esse luxo de avenidas, construcções sumptuosas, exposições *feericas*, creditos illimitados, prodigalidades insensatas e vaidades fôfas nos não haviam de dar na cabeça? Quando se inaugurou o regimen, descobriu-se que a divida publica era uma criminosa enormidade... Uma commissão de patriotas, sob a presidencia do finado Marechal Candido Costa, propoz-se extinguir a divida externa, e lá de Ouro Preto telegraphava o fallecido Dr. Cesario Alvim: — "Acabae vós com os nossos encargos perante o extrangeiro, que da extincção da divida interna se incumbe o estado de Minas..." Sabemos no que deu tão ruidoso programma.

— Effectivamente acabou mal.

— Como acabam todas as tentativas que da economia politica querem fazer, não um capitulo intimamente ligado á historia politica de um paiz, mas uma trabalhosa alchimia, tendente, por meio de fórmulas mysteriosas, a transmudar em ouro os residuos das retortas administrativas. O que entre nós ora succede, tem succedido e ha de eternamente succeder a todos os perdularios. Gasta-se, gasta-se, mas lá chega o dia em que é preciso raspar o fundo da gaveta.

— Perfeitamente... E que me dizes das medidas do General Prefeito marcando preços para os generos de primeira necessidade?

— Approvo tudo e sempre em latim: *salus populi suprema lex esto.* Não póde haver nada mais democratico... Mas não é novo. Já estava na *Historia do Brasil*, de Frei Vicente do Salvador, concluida e dedicada a Manoel Severim de Faria, no anno de 1627... E o facto analogo ao do nosso amigo Prefeito foi praticado por Mem de Sá, logo depois da fundação do Rio de Janeiro, em 1567.

— Sim? E como foi lá isso?

— Tenho aqui copiado, por me parecer curioso, o trecho da referida historia. Diz assim:

"Fundada, pois, a cidade (de S. Sebastião do Rio de Janeiro) pelo Governador Mem de Sá em o dito outeiro (morro depois chamado do Castello) ordenou logo que houvesse officiaes, e ministros da milicia, justiça e fazenda; e porque haviam ido na armada mercadores, que entre outras mercadorias levavam algumas pipas de vinho, mandou-lhes o Governador que o vendessem atavernado; e pedindo elles que lhes puzesse a canada por um preço excessivo, tirou elle o capacete da cabeça com colera, e disse que sim, mas que aquelle havia de ser o quartilho; e assim foi, e é ainda hoje por onde se afilam as medidas, donde vêm serem tão grandes que a maior peroleira (antiga vazilha, para guardar azeitonas) não leva mais de cinco quartilhos."

— Tens toda razão, Carlos, meu intimo e bom amigo... Por isto foi que no Eclesiastes fallou o Espirito da Verdade: *Nihil sub sole novum*... Já não havia então novidades que prestassem! Imagine-se agora!

**Ç. de L.**

ECHOS E FACTOS

O tempo.

*Voltamos ao calor; já hontem, a temperatura variou de 19.4, ás 7,10, a 26.4 ás 12,30. Foi um dia bastante quente e abafado.*

*O céo amanheceu limpo, tendo ficado encoberto para a tarde.*

*Sopraram alguns ventos com fraca intensidade.*

**EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS**

Depois de approvada, na sessão nocturna de hontem do Senado, a redacção final do projecto autorizando a emissão de papel moeda, os Srs. Tavares de Lyra e Victorino Monteiro, por motivo de apartes trocados a proposito de uma emenda deste ultimo, renunciaram os logares de membros da commissão de orçamento.

O Senado, porém, recusou unanimemente as renuncias apresentadas por SS. EEx.

Estamos autorizados a declarar que não é exacto que o Sr. ministro da fazenda tenha mandado pagar o subsidio do mez passado a determinados deputados, boato malevolo hontem espalhado na Camara.

Não vale a pena, sequer, tomar em consideração outra calumnia, que tambem foi posta em circulação, de ter o Dr. Rivadavia dado preferencia a certos credores do Thesouro, mandando pagar suas contas.

A honorabilidade do Dr. Rivadavia está muito acima dessas perfidias.

A commissão de finanças da Camara dos Deputados reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. Homero Baptista.

O Sr. Caetano de Albuquerque leu um esboço do projecto reformando a Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, projecto esse que, convertido em lei, trará uma grande economia para os cofres publicos.

O illustre representante de Matto Grosso distribuiu pelos membros da commissão exemplares de seu projecto, para estudos posteriores.

O Ministerio das Relações Exteriores foi informado pela embaixada americana de que está merecendo a attenção do Congresso dos Estados Unidos da America o projecto tendente a admittir ao registro naval norte-americano os navios construidos no estrangeiro. Essa medida facilitará áquelle governo a repatriação de seus cidadãos actualmente na Europa, visto ser insufficiente o numero actual dos navios que poderiam ser empregados nesse mistér.

O Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, tem comparecido diariamente ao seu ministerio, onde tem trabalhado desde muito cedo até alta noite, conservando-se ao seu lado todos os funccionarios de seu gabinete.

Foi nomeado o Sr. Agostinho Coelho para o logar de escrevente juramentado do 11º officio do tabelião de notas desta capital.

Por acto de hontem do Sr. ministro da justiça, foram concedidos cinco mezes de licença ao Dr. Francisco da Luz Carrascosa, professor ordinario da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foi naturalizado brazileiro o portuguez José Pacheco de Aguiar, residente nesta capital.

Regressou hontem da enseada Baptista das Neves o vapor *Carlos Gomes.*

*O projecto de moratoria.*

A Camara votou hontem, em segunda discussão, o projecto de moratoria, bem como todas as emendas apresentadas a esse projecto.

Dentre estas foram approvadas as seguintes:

Do Sr. Eduardo Saboia, permittindo a *retirada dos depositos que não vencem juros.*

Do Sr. N. Camboim, determinando a suspensão de despejos, processos executivos, acções executivas, execução e declaração de fallencia;

Do Sr. Pereira Nunes, facultando que a União e os Estados retirem 50 o|o dos depositos em contas correntes;

Do Sr. Candido Motta, suspendendo os protestos, recursos e prescripções dos titulos;

Do Sr. Cardoso de Almeida, supprimindo, no art. 1º, as expressões *bancarias e em uma ou mais parcelas, á vontade dos bancos;*

Do Sr. Maximiano de Figueiredo, substituindo, no art. 1º, as palavras *ficam suspensas*, por *ficam suspensos*, e as *contados da data desta lei por contados da data fixada para a respectiva exigibilidade;* substituindo, no mesmo artigo, letra *a*, a palavra *exigibilidade* por *vencimento*, e as expressões *dividas hypothecarias ou de penhor agricola* por *dividas hypothecarias ou pignoraticias*, e accrescentando ao artigo 3º, referente ao decreto de 3 do corrente, a seguinte disposição: *sendo relevadas as prescripções de quaesquer prazos que, durante a sua applicação, tenham occorrido;*

Do Sr. Palmeira Ripper, validando as escripturas, contratos e mais actos judiciaes e forenses, praticados durante os dias a que se refere o decreto de 3 do corrente;

Do Sr. Mello Franco, declarando que a lei entrará em vigor, no Districto Federal, no mesmo dia de sua publicação no *Diario Official*, e estabelecendo outras providencias no mesmo sentido;

Do Sr. Irineu Machado, provendo sobre a cessação da moratoria;

Da commissão de finanças, dispondo sobre a suspensão do andamento dos executivos para cobranças de impostos federaes e da Prefeitura do Districto Federal, e declarando que não são abrangidas pelos effeitos da lei as operações a prazo, effectuadas depois de sua publicação.

Foram rejeitadas as emendas n. 2, do Sr. Costa Ribeiro; parte da de n. 5, do Sr. N. Camboim; n. 6, do Sr. Irineu Machado, e ns. 20, 21 e 22, do Sr. Pedro Moacyr.

Foram retiradas, durante a discussão, a emenda n. 1, do Sr. Pereira Braga; a de n. 3, do Sr. Costa Ribeiro, e a de n. 16, do Sr. Maximiano de Figueiredo, por conter disposições equivalentes á do Sr. Mello Franco, já aceita.

Foram consideradas prejudicadas as de ns. 13, 14 e 17, do Sr. Maximiano de Figueiredo, por disporem sobre materia de outras emendas, anteriormente approvadas.

O Sr. ministro da guerra declarou ao chefe do Departamento da Guerra que, de accordo com a proposta feita pelo coronel Dr. Ferreira do Amaral, director do Hospital Central do Exercito, em officio de 14 de abril ultimo, deverão, d'ora em diante, no intuito de regularizar-se o respectivo serviço, observar-se as seguintes disposições, acerca da indemnização de despezas feitas com o tratamento de officiaes da Guarda Nacional e honorarios e filhos dos mesmos officiaes e dos effectivos e reformados do exercito e da armada:

1º—Os officiaes honorarios e da Guarda Nacional que não estiverem ou não tiverem funcção publica, civil ou militar, indemnizarão o hospital, durante os dias em que nelle se acharem em tratamento, com a importancia igual á metade dos vencimentos (soldo ou gratificação), correspondente ás suas patentes, segundo a tabela da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910;

2º—Os filhos dos officiaes effectivos e reformados do exercito e armada que, com permissão do ministerio, baixarem ao hospital, pagarão uma diaria igual á dos alumnos dos collegios militares;

3º—Os filhos dos officiaes da Guarda Nacional e honorarios do exercito e armada, sem funcção publica civil ou militar, tambem com licença para baixar ao hospital, indemnizarão de modo identico ao estabelecido para estes officiaes.

*Os nossos submersiveis.*

O submersivel "F. 1", do commando do capitão-tenente Mario de Oliveira Sampaio, fez hontem exercicio de lançamento de torpedos.

O navio largou de Mocanguê e, immergindo, fez varias evoluções para não ser conhecido o seu rumo.

Sem que fosse percebido, o "F. 1" lançou dois torpedos, attingindo ambos ao alvo.

Os Srs. ministros da marinha e chefe do estado-maior da armada, que assistiram ao exercicio, mostraram-se satisfeitissimos com o seu resultado, sendo digno de nota que a guarnição do navio era constituida de pessoal da nossa marinha de guerra, o qual demonstrou assim estar completamente apto no manejo do navio.

O Sr. ministro da marinha mandou louvar o commandante, immediato e toda a guarnição do "F. 1".

O Sr. ministro da guerra declarou que a transferencia do capitão Antonio Fróes de Sá Azevedo, da 2ª companhia do 50º batalhão de caçadores para a 2ª companhia do 43º batalhão do 15º regimento de infanteria, foi por conveniencia do serviço.

## Actualidades

## O POKER INTERNACIONAL

— Esta guerra seria providencial se viesse provar que a plethora dos armamentos é um bluff muito vantajoso em tempo de paz, mas perigosissimo em tempo de guerra!...

— Brevemente o saberemos! Tres dos parceiros:— a Russia, a França e a Inglaterra,— "treparam" emquanto puderam! Agora "pagam para vêr"...

# CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 13 intendentes.

Sem reclamação, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido e despachado o expediente.

Foi lida a redacção final do projecto n. 86 deste anno, autorizando o prefeito, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação actual, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem a vender generos alimenticios de accordo com as bases que estabelece, e dando outras providencias.

O Sr. Honorio Pimentel requereu dispensa de impressão e urgencia para que a referida redacção pudesse ser immediatamente sujeita á discussão e votação.

O presidente declarou que ia sujeitar o requerimento do Sr. Honorio Pimentel á deliberação do Conselho, porque se tratava de medida de urgente necessidade que se podia considerar de salvação publica.

O Conselho approvou o requerimento do Sr. Honorio Pimentel.

Em seguida, foi approvada, sem debate, a redacção do projecto n. 86, deste anno.

O Sr. Honorio Pimentel occupou a tribuna para rebater a noticia propalada por alguns orgãos da imprensa, attribuindo ao orador a interferencia em correrias que se deram, ha dias, em Santa Cruz.

Passou-se á ordem do dia.

Foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 51, de 1914, autorizando o prefeito a crear um posto de assistencia publica na ilha do Governador, e dando outras providencias;

Em 2ª discussão, o projecto n. 81, de 1914, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao agente da Prefeitura Alfredo Henrique da Costa, o tempo de serviço publico que menciona.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 45, de 1914, substituindo o art. 4º do decreto legislativo numero 1.362, de 28 de novembro de 1911 (preço de locação nos pequenos mercados), o Sr. Eduardo Raboeira fundamentou e enviou á mesa um substitutivo. Ficou adiada a discussão.

E, designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão ás 14 horas e 35 minutos.

*Allemães ou brazileiros?*

Jornaes da Bahia noticiaram que do convento de S. Bento daquella capital já seguiram para a Allemanha diversos irmãos leigos e alguns frades, aquelles para servirem nas fileiras e estes para os hospitaes de sangue.

Parece-nos que o governo nacional deve averiguar a procedencia dessa noticia, em face das instrucções baixadas ha dias pelo governo, definindo e estabelecendo os nossos deveres de paiz neutro perante o conflicto europeu.

Não é crivel que brazileiros, mesmo que tenham votos monasticos, possam livremente alistar-se nas fileiras de um paiz belligerante, quando o Brazil declarou manter a mais completa imparcialidade no conflicto europeu.

Verdade é que os frades benedictinos no Brazil são allemães e austriacos de nascimento, na sua quasi totalidade; mas tambem é certo que esses religiosos abnegadamente puzeram um pouco de lado o amor da patria para mais facilmente se apossarem do immenso patrimonio da Ordem Brazileira de S. Bento. E foi por isso que se fizeram naturalizar brazileiros, allegando uns a profissão de alfaiates, outros a de sapateiro e muitos as de ferreiro e selleiro.

Muita gente discutiu, na occasião, a legalidade dessa naturalização, pois que frades não podem gozar de direitos politicos. O facto, porém, é que a naturalização foi feita e, bem ou mal, os benedictinos são brazileiros. Como brazileiros, podem elles alistar-se nos regimentos, como reservistas allemães que foram e que já não são, por motivo da naturalização? Ou esta não teria sido senão uma burla para fins de interesse pecuniario?

Não acreditamos que o governo allemão aceite nos seus regimentos de linha reservistas que abandonaram a patria para adoptarem outra, pois, do contrario, seria emprestar á Allemanha uma participação consciente na pratica de uma mystificação, o que repugna, por absurda e pouco lisa que seria uma tal conducta.

Seja como for, para o caso chamamos a attenção do governo.

No Thesouro Nacional foram caucionadas hontem pelo Sr. Ezequiel Manoel de Araujo duas apolices de 1:000$ de sua propriedade, em garantia da responsabilidade de Waldemar de Andrade no logar de carimbador da Caixa Economica.

**Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.**

O Sr. ministro a fazenda approvou a lotação dos collectores e escrivães das collectorias das rendas federaes e mesas de rendas no Estado da Parahyba, feita pelo respectivo delegado fiscal do Thesouro.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou do dia 1 do corrente até hontem a quantia de 540:866$813.

Em igual periodo do anno passado a arrecadação foi de 1.121:167$201.

Isoladamente, a renda de hontem importou em 42:226$564.

No quartel-general da 9ª região militar haverá hoje, ás 8 horas da manhã, uma partida do jogo da guerra.

O Sr. ministro da guerra, por aviso de hontem, transferiu, do 2º para o 1º batalhão de engenharia, o 2º tenente Nestor Figueira Pegado.

*Politica de Matto-Grosso.*

Escrevem-nos:

"E' irritante que se pretenda imputar ao governo do Dr. Costa Marques a responsabilidade dos delictos que os telegrammas de Cuyabá noticiam terem sido praticados na Usina da Conceição e mais ainda, que se procure ligar essa occurrencia á adhesão do coronel Henrique Paes ao Partido Conservador.

O proprio *Cuyabano* que, perfidamente, faz esta insinuação no *Imparcial*, embora haja pouco tempo que se interessa pelas coisas de Matto-Grosso, deve, comtudo, saber que esses factos delictuosos são frequentes na Usina da Conceição, como em algumas outras do Rio Abaixo. Repetem-se em quasi todos os governos. Não são novidade no Estado. E muito menos fruto da politica ou da administração actual. Elles se deram varias vezes em tempo do ostracismo do coronel Henrique Paes, quando S. S. não podia, portanto, dispensar protecção politica a quem quer que fosse, e os seus sobrinhos da Usina da Conceição já se achavam ao lado do governo, não só do actual como dos que o antecederam.

Isto viria antes pôr em destaque a independencia e a superioridade de orientação do governo actual, que, apesar do apoio que lhe presta o coronel Henrique Paes, agiu contra os sobrinhos deste com energia, de que nunca usaram os governos anteriores, livres dessa ligação politica.

A attitude energica do governo contra os delinquentes só póde merecer uma ordem de commentarios: a dos mais francos e rasgados elogios.

Quanto aos successos de Campo Grande, onde o Sr. José Santiago se diz ameaçado, ao ponto de pedir garantia de vida ao 5º regimento, nós bem sabemos o que são essas ameaças, muito usadas no Estado, como meio de provocar panico para pescar em aguas turvas.

Ao contrario disso, o que se diz é que o Sr. José Santiago, em vez de ameaçado, tem, ha muito tempo, á sua disposição, uma ordenança do referido regimento. E nós conhecemos bem o effeito de um facto deste em logar pequeno como Campo Grande, para não acreditar nas pretendidas ameaças."

No Thesouro Nacional prestou hontem fiança, para garantir a sua gestão no cargo de collector das rendas federaes em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Manoel do Valle Silva.

O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu ao presidente do Tribunal de Contas, para o devido pagamento, diversos processos de fiança de funccionarios federaes em varios Estados.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao presidente do Tribunal de Contas, de accordo com o seu pedido, o aviso do Ministerio da Viação solicitando o pagamento a André Rebouças, Florisbello Leivas e João B. Garcez da divida de exercicios findos proveniente de quotas de fiscalização, no 2º semestre de 1912, das linhas ferreas de Alegrete a Quarahy.

**As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.**

O Sr. Abdenago Alves, director da receita do Thesouro Nacional, recebeu hontem a defesa escripta, produzida pelo coronel Maia Filho, ex-inspector da Alfandega de Santos, sobre as accusações que lhe foram feitas e constantes do inquerito administrativo procedido na referida repartição, de ordem do Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs senador Generoso Marques, deputados Alvaro de Carvalho, Flores da Cunha, Domingos Mascarenhas, Pereira Braga, Dr. Hippolyto Dutra da Fonseca, Dr. Auto Sá, Dr. Norberto Ferreira, Dr. Castello Branco, S. de With Sadelin e Servulo Dourado.

Foi nomeado Jonathas Ferreira da Silva fiscal de consumo na 9ª circumscripção, no Pará.

O Sr. ministro da fazenda ainda nada resolveu sobre a proposta apresentada pelos Drs. Heitor Peixoto e Antonio Joaquim Freire para acquisição do acervo do Lloyd Brazileiro pela quantia de 25.000:000$, pagos á vista.

A proposta, devidamente informada pelo director do patrimonio nacional, já se acha em poder do Sr. ministro da fazenda.

*A moratoria e os tribunaes.*

Approvou, hontem, a Camara dos Deputados, em 2ª discussão, o projecto estabelecendo a moratoria por 30 dias, prorogaveis por mais cento e vinte, se assim julgar conveniente o governo.

Uma das emendas approvadas na votação hontem realizada manteve o funccionamento dos tribunaes durante o periodo da moratoria, assim como approvou os actos judiciarios e forenses que foram praticados no periodo de férias, decretadas pelo governo, de 4 a 15 do corrente mez. Afastaram-se, porém, dos tribunaes, nestes periodos, sustando-os por este espaço de tempo, os despejos, os processos executivos e as acções executivas, as execuções e as declarações de fallencia, isto é, todos os actos judiciaes que, vigentes, annullariam os effeitos da moratoria.

Está claro,—nem jámais ninguem advogou o fechamento dos tribunaes durante um, dois ou cinco mezes de moratoria,— que os processos-crimes terão o seu natural andamento, assim como todos os outros que não tenham relações com a situação financeira, porque, assignalam todos os grandes escriptores de direito publico, elles não devem deixar de funccionar nem em estado de guerra, como o Sr. Enéas Galvão accentúa em uma pagina brilhante de um trabalho sobre reforma judiciaria.

Pelo Sr. ministro da agricultura foram nomeados, respectivamente, para dirigir e auxiliar os trabalhos e a conservação do centro agricola de Porto Real de Collegio, no Estado de Alagoas, os Srs. Luiz Ramalho dos Reis e Manoel Batalha.

O Sr. ministro da agricultura, por portaria de hontem, nomeou o Sr. Carlos Noronha para exercer o cargo de mestre das officinas da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro.

O Sr. ministro da agricultura exonerou, a pedido, o Sr. Carlos José Alves Brandão, do cargo de auxiliar de 2ª classe da inspectoria veterinaria nos Estados de Pernambuco, Parahyba e Alagoas.

O Sr. ministro da viação remetteu á commissão de finanças da Camara os esclarecimentos pedidos para que possa ser resolvido o augmento que o governo pediu da subvenção a The Amazon River Steam Navigation Company.

O Sr. ministro da viação consultou o seu collega da guerra a respeito do aviso do Ministerio da Marinha, sobre a mudança proposta do pharolete da fortaleza de Santa Cruz.

Pelo Sr. ministro da viação foi promovido a continuo da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil o guarda-freio Joaquim Ferreira.

O Sr. ministro da viação assignou hontem a portaria promovendo, por merecimento, a telegraphista de 1ª classe o de 2ª Manoel Pinto do Amaral Lisboa Junior.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação o Dr. Santiago Brian, delegado da Republica Argentina no Congresso Ferroviario Sul-Americano.

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, enviou hontem ao general prefeito desta capital cópia do officio da inspectoria de portos, pedindo providencias no sentido de ser a Light and Power obrigada a, de accordo com o estabelecido para que os seus carros passassem pela Avenida Rio Branco, mudar os fios aereos dos seus carros por outros subterraneos.

O Sr. ministro da viação approvou o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 73:846$628, do açude Bu', que José Guedes Martins pretende construir em sua propriedade agricola, no municipio de Maranguape, no Estado do Ceará.

Este açude, que distará tres leguas a oeste da estação de Agua Vermelha, da Estrada de Ferro de Baturité, em uma zona quasi sempre secca, destina-se a fornecer agua para as necessidades domesticas do seu proprietario e população circumvizinha, e, ainda, a beneficiar, entre outras culturas, a do algodão, que é uma industria em grande desenvolvimento.

As obras a executar consistem em uma barragem, um sangradouro e uma galeria de descarga de agua.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados Alfredo de Carvalho e Antonio Nogueira, almirante Americano Freire e Drs. Luiz van Erven, Andrade Sobrinho, Lima Brandão, Sampaio Correia, Francisco Freitas e P. Farquhar.

Em nome do Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, o coronel Povoas Junior, seu official de gabinete, visitou hontem o general Joaquim Ignacio, que se acha enfermo.

Pelo Sr. prefeito foram hontem nomeados agente da Prefeitura, o interino Armando Moniz Barreto, e interino, com exercicio no 21º districto, Jacarépaguá, o Sr. Mario Cavalcanti.

O Sr. prefeito negou sancção á resolução do Conselho Municipal que autoriza a mandar contar, para os effeitos da aposentadoria, ao guarda da secção maritima da inspectoria de mattas, jardins, caça e pesca, José Maria Granado, o periodo de tempo decorrido de 1 de abril de 1898 a 5 de outubro de 1912, em que serviu como auxiliar da referida secção.

O Sr. prefeito, por seus agentes nos districtos e demais autoridades municipaes, attenderá a todas as queixas feitas pelos consumidores de carne verde, quanto ao preço desse genero, que não póde ser além de 200 réis em cada kilo, do preço no entreposto de S. Diogo.

No gabinete do Sr. prefeito nos foi informado que esse genero custou hontem ali 640 réis, não podendo, portanto, ser vendido o kilo por mais de 840 réis.

# O FUTURO GOVERNO DE MINAS

BELLO HORIZONTE, 11.

São os seguintes os auxiliares do governo do Dr. Delfim Moreira, futuro presidente do Estado, hoje divulgados:

Secretario do interior, Dr. Americo Lopes, que já occupa este cargo no governo actual; das finanças, Dr. Theodomiro Santiago; da agricultura, Dr. Raul Soares, e chefe de policia, Dr. José Vieira Marques.

O prefeito de Bello Horizonte e demais auxiliares não foram ainda escolhidos.

(Serviço do *Paiz*.)

Os Drs. Raul Soares de Moura e José Vieira Marques pertencem á actual Camara estadoal, onde o ultimo é 1º secretario.

O Dr. Theodomiro Santiago, cunhado do Dr. Wenceslão Braz, póde ser considerado o traço de ligação, na politica futura, entre os governos do Estado e da União— N. R.

Na Prefeitura Municipal paga-se hoje a folha de vencimentos do mez findo dos jubilados (letras A a I).

Foi designada a adjunta Maria dos Reis Campos para ter exercicio na 1ª escola feminina nocturna do 6º districto, sem prejuizo do serviço diurno.

**Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.**

Hoje serão reabertas as aulas da 1ª escola mixta elementar do 7º districto, sob a inspecção do Dr. Antonio Rodrigues da Silveira.

Pelo director geral de instrucção publica municipal foram despachados os seguintes requerimentos:

Laura Joppert e Mello—Certifique-se o que constar;

Maria dos Reis Campos—Deferido;

Eulalia Diniz Ferreira da Silva e Adelia Torres—Indeferidos.

*Peso e tamanho do pão.*

A tabela decretada pela Prefeitura, para o preço maximo dos generos de primeira necessidade, estabelece o do pão, por kilo.

Apenas isso não impediu que diversas padarias continuem a explorar a sua clientela, fornecendo-lhe, pelos preços communs de quarenta e cem réis, pães microscopicos.

Deve-se, aliás, notar que essa exploração com o tamanho do pão não deriva propriamente da crise originada pela conflagração européa. A crise do momento veiu apenas aggraval-a.

Deve-se tambem aos donos de padarias fazer a justiça de sua nenhuma culpa na exploração que agora se tentou fazer. Como succede para outros generos alimenticios, a farinha de trigo é, no Brazil, o monopolio de poucas firmas importantes.

E esses atacadistas foram os primeiros a se aproveitar da situação, impondo preços altos aos retalhistas obrigados a se fornecer nelles. De certo nada, senão um excessivo, um intoleravel desejo de lucro, podia justificar essa attitude. Em primeiro logar a guerra na Europa não impediria o regular abastecimento dos nossos mercados com farinhas americanas e argentinas. Depois, os *stocks* existentes no Rio de Janeiro devem ser enormes, capazes de fazer face ao consumo de mezes.

A exploração dos atacadistas é tanto mais condemnavel porquanto não correm risco nenhum. Os retalhistas, que não pódem fugir ás suas imposições, é que acarretam com a antipathia do povo e contra elles, em geral, é que se fazem intensos os clamores...

Mas, os donos de padarias são os responsaveis pela reducção do pão a proporções muito insignificantes. E essa reducção é anterior, em muitas casas, á crise actual.

Uma das providencias a adoptar pela Prefeitura é tornar obrigatorio o peso do pão no momento de ser entregue ao consumidor. Não é isso, de resto, o que se faz com todos os outros generos?

As padarias têm sido alvo de constantes medidas elaboradas pelos poderes municipaes. E não se comprehende que fosse de outro modo, tratando-se do fabrico de um producto que constitue uma das bases da alimentação do povo.

Assim foram tornadas obrigatorios as amassadeiras mecanicas, os cestos hermeticamente fechados e uma porção de outras exigencias de maior importancia e utilidade no ponto de vista hygienico.

Por que, para melhor acautelar os interesses do consumidor, não exigir que o pão seja pesado no acto de lhe ser entregue?

Seria esse o unico meio de se legislar com efficacia sobre o preço do pão e impedir a fabricação dos pães, no Rio, ha mezes, e agora tão em moda, que cabem em caixas de phosphoros...

# AGRICULTURA

## SECRETARIA DE ESTADO

O Sr. ministro deferiu os requerimentos de Standard Oil Company (of Indiana), Andiffren Refrigerating Machine Company, Haydéa Ramos de Gusmão, Guido Guissan, George Wilton, O. P. Lima, Manoel Fraga e William Dublier, pedindo privilegios de invenção.

—O Sr. ministro transmittiu ao seu collega da fazenda, para que se digne tomar na consideração que merecer, a carta em que F. L. Robats Company, de Boston, Estados Unidos da America do Norte, trata da conveniencia de se estabelecer um serviço de vapores do Lloyd Brazileiro entre o Brazil e aquella cidade.

—O Sr. ministro solicitou do seu collega da fazenda o pagamento de 400$ das folhas de gratificação do correio do Museu Nacional Alvaro Tavares Arruda, nos mezes de junho e julho do corrente anno.

—Obtiveram 60 dias de licença, para tratamento de saude, João Baptista Pedrini, continuo do serviço de veterinaria; 30 dias, Ricardo de Biscuccia, interprete auxiliar da directoria do serviço de povoamento, e 30 dias, José Azurara, professor do nucleo colonial Monção.

—Requerimentos despachados: Joseph Helborlem e outros — Dirijam-se ao inspector do serviço de povoamento no Estado do Rio Grande do Sul

# O PAPEL-MOEDA NO SENADO

## APPROVAÇÃO DO PROJECTO

A sessão do Senado foi toda tomada, hontem, com a discussão e votação do projecto relativo á emissão de papel-moeda.

Lido o expediente, o Sr. Glycerio pede a palavra e diz que, dada a relevancia incontestavel e incontestada do projecto que trata da emissão do papel-moeda, afim de occorrer á solução dos compromissos do Thesouro, e dá outras providencias, requer urgencia para a sua immediata discussão e votação.

Consultado, o Senado approva o requerimento de S. Ex.

E' então annunciada a discussão do projecto que autoriza o governo a emittir, em notas do Thesouro, até a quantia de 300.000:000$, sendo que até 200.000:000$ para occorrer á solução de compromissos do mesmo Thesouro, por despezas igualmente autorizadas e registradas, e até 100.000:000$, para emprestimos a bancos, sob condições que estabelece, e dá outras providencias.

### FALA O SR. LEOPOLDO DE BULHÕES

S. Ex. começa dizendo que se limitará a fazer uma exposição generica, mesmo porque mal teve tempo de ler o projecto.

Sempre foi um luctador da velha guarda, daquelles que se não rendem, maximé tratando-se de um assumpto que reputa da mais alta relevancia nacional. De facto, o desfecho do problema da conversão do nosso meio circulante tem desafiado a attenção dos nossos estadistas, desde o tempo do imperio. Mas, sem desconhecer os altos merecimentos e a competencia de quem quer que seja, póde affirmar que só Joaquim Murtinho encaminhou proveitosamente a sua solução.

Tendo encontrado o cambio a 5 d. e o paiz em verdadeira bancarota, conseguiu a alta cambial, o restabelecimento do nosso credito, mercê do equilibrio orçamentario, pela reducção das despezas, e da instituição do fundo de resgates e garantia.

Essa politica financeira, que, pelos surprehendentes resultados produzidos, devia ser continuada, foi posta á margem em 1906, com a creação da Caixa de Conversão. A mudança de orientação financeira, determinando o desvirtuamento da applicação dos saldos, ouro, na nossa conta internacional, originou, a inocuidade do fundo de garantia e de resgate, a carestia da vida pelo inflaccionismo, e consequente augmento dos vencimentos, subsidios e salarios dos empregados publicos, as despezas extraordinarias a que nos abalançámos, confiados em uma riqueza e prosperidade apenas apparentes, e, finalmente, a actual situação, cuja gravidade não precisa encarecer.

Nenhum dos paizes que logrou a conversão do seu meio circulante se utilizou para tal fim desse apparelho exotico que é a Caixa de Conversão. Pelo contrario, em todo que della se valeram continúa insoluvel aquelle problema. Enganam-se os que acreditam na efficacia da Caixa de Conversão argentina. Nesse paiz ainda agora uma grande autoridade, o Sr. Gregorio Curbello, clama contra a permanencia dessa instituição e aconselha precisamente a adopção das medidas postas em pratica por Joaquim Murtinho. Concita o Partido Republicano Conservador a votar contra o projecto em obediencia ao seu programma contrario á emissão de papel-moeda.

Termina fazendo sua as palavras de James Bryce. Somos um paiz novo, mas que impressiona como se velho fôra. Não ha nelle mocidade, nem energia, nem vigor. A Constituição e a lei têm a autoridade platonica e vivemos em intriguinha de competições de mando, sem presentir os grandes problemas, de cuja solução dependem o nosso engrandecimento e o nosso progresso.

### FALA O SR. PINHEIRO MACHADO

S. Ex. occupa a tribuna e pronuncia o seguinte discurso:

"Sr. presidente, eu não pretendia tomar a palavra neste debate, porque o projecto apresentado pela illustre commissão de finanças terá sem duvida defensores muito mais competentes e autorizados do que o orador que occupa a attenção do Senado...

*O Sr. Leopoldo de Bulhões* — Mais autorizado de que V. Ex. não.

O SR. PINHEIRO MACHADO —... mas a oração do illustre senador por Goyaz forçou-me a vir, rebatendo algumas das proposições por S. Ex. alludidas, affirmar ao paiz, aos meus illustres collegas que o programma do Partido Conservador se mantem intacto, não foi jámais violado e não o será pelo projecto em debate no Senado.

Antes de fazel-o, porém, Sr. presidente, devo notar que o illustre adversario do projecto, ao iniciar o debate, fez uma incursão pelo passado, revivendo a debatida questão da Caixa de Conversão, que, permitta-me S. Ex., não tem ligação remota ou actual com o projecto ora em debate.

E' uma resultante essa preoccupação do nosso illustrado collega de um odio velho. S. Ex., talento de escól, intelligencia esclarecida por abundantes leituras economicas e financeiras, tem, entre as varias virtudes que tornam a sua individualidade respeitada e acatada por nós todos, um grave defeito. Não é a firmeza das convicções, a segurança dos propositos, a energia da resolução; é a obstinação, a teimosia, que atravessa os tempos, as situações e que não se accommoda jámais ás nossas contingencias na sociedade, no seio da qual vive. Eu não vou acompanhar *pari passu* o nosso illustre collega rebatendo as suas accusações á Caixa de Conversão, que, até o momento em que se pronunciou o grande cataclysmo que abala a Europa, era um apparelho de segurança para a manutenção da taxa, que representa os factores exactos da fortuna do paiz, de sua producção, de sua exportação.

Sr. presidente, estamos, sem duvida, atravessando um momento de suprema gravidade; não ha quem não o sinta e S. Ex. mesmo ao proferir a brilhante oração que acabamos de ouvir, procurou o elemento, aliás importante e imprescindivel para as nossas resoluções, que se encontra no conflicto europeu, que a todos afflige, alterando completamente a situação economica de todos os paizes cultos.

Não estamos em uma situação commum, em que as deliberações devam ser tomadas em frente de dados e factores normaes. Embora o paiz não esteja eternamente soffrendo as consequencias de uma guerra cruenta, pois o conflicto armado não existe em nosso territorio, estamos, todavia, soffrendo todas as consequencias da guerra.

Quer se olhe pelo lado economico, quer pelo lado financeiro, o Brazil está sendo atormentado por uma crise profunda, angustiosa, que attinge a nossa producção, exportação e importação, cerceando o primeiro elemento que a Nação possue para a sua manutenção, que é o imposto de importação, e não permittindo que levemos a nossa producção ao estrangeiro, existindo, portanto, uma paralysia geral na vida nacional.

O meu illustre collega, espirito versado, como os que mais o forem, nas questões economicas e financeiras, não trouxe, e estou certo de que não trará, neste momento de angustia para o seu paiz, um remedio para attender a esta situação dolorosa. S. Ex. não poderá apontar outro senão o reclamo ao nosso proprio credito, e esse só se póde exercer appellando da Nação para a Nação, pois que S. Ex. sabe perfeitamente que, antes mesmo de se dar a conflagração européa, já o Brazil tinha tentado uma operação externa, a qual não póde realizar, não por causa do estado de sitio, mas porque as exigencias dos prestamistas eram de ordem a não poderem ser aceitas por um povo digno, cioso de sua soberania e de nossos brios. (*Muito bem.*) Eram humilhantes quer no terreno moral, prejudiciaes no terreno financeiro, pois que importavam em onus pesadissimos para o paiz, difficeis de serem solvidos, não direi já, mas em época mesmo remota.

S. Ex. attribue os males todos que nos acabrunham á mudança da politica financeira do governo.

*O Sr. Leopoldo de Bulhões*: — Quç enfraqueceu o paiz e o impede de reagir no momento de crise.

O SR. PINHEIRO MACHADO: — Mas, sejamos justos. S. Ex. deve confessar que esta politica foi alterada desde que saiu do governo o Sr. Campos Salles. Não foi sómente o Sr. Affonso Penna (*apoiados!*), não foi sómente o Sr. Nilo Peçanha, não foi sómente o marechal Hermes o culpado da modificação desta politica: foram todos os brazileiros que occupáram a direcção da Nação após o Sr. Campos Salles.

*O Sr. Victorino Monteiro*: — Principalmente os que anteciparam o fundo de garantia.

*O Sr. Francisco Glycerio*: — Mas o Sr. Bulhões não tem culpa disso.

O SR. PINHEIRO MACHADO: — Esses nossos conterraneos, pergunto eu, quando intentavam serviços, promoviam obras para o progresso, para o engrandecimento da nossa Patria, faziam-n'o ou não convencidos de que os seus esforços não poderiam jámais importar no enfraquecimento do credito do paiz?

Devo ser justo dizendo que todos elles agiram convencidos que bem serviam á sua Patria.

O Sr. Leopoldo de Bulhões — Sem duvida nenhuma.

O Sr. Pinheiro Machado — Os factos ahi estão para demonstrar que elles tiveram confiança demasiada nos recursos da Nação.

Mas esta modificação da politica financeira deve ser levada em culpa tambem ao meu illustre collega, que foi ministro do Sr. Rodrigues Alves, em cujo governo se iniciaram as obras custosas de melhoramentos no paiz.

O Sr. Leopoldo de Bulhões — Ficaram muitas pagas, e as que não foram bastavam os recursos ordinarios para as pagar.

O Sr. Pinheiro Machado — Ficaram pagas com os recursos que avaramente o benemerito Sr. Campos Salles tinha deixado no Thesouro. Esta é a verdade inilludivel.

Devemos agora, Sr. presidente, neste momento, verificar, sem querer fazer taboa rasa sobre os governos passados e sobre o actual, como fez S. Ex., se a medida aconselhada pela illustre commissão de finanças attende ou não ás necessidades do paiz neste momento. Esta é que é a questão.

Se S. Ex. tem outro alvitre mais sabio, mais patriotico, que possa vir soccorrer á Nação, atormentada na sua vida economica, na sua vida agricola, na sua vida financeira e administrativa, S. Ex. que o traga; mas, emquanto o não fizer, direi ao meu illustre collega que não é proprio dos seus talentos, dos seus serviços á Patria, dos seus merecimentos, exercer a critica por amor á critica.

Nós bem sabemos, e já um grande escriptor francez dizia: *La critique est aisée*. Facil é criticar.

### FALA O SR. MENDES DE ALMEIDA

S. Ex. pede a palavra para explicar o seu voto em contrario ao projecto em debate, porque adopta em todos os seus termos o voto em separado do Sr. Sá Freire.

Não póde em alguns dias simplesmente de agitação como a actual modificar um passado inteiro de combate ás emissões de papel-moeda.

S. Ex. passa a lêr a sua declaração de voto, concebida nos seguintes termos:

"Votei contra o projecto n. 6 de 1914, sobre a emissão de papel-moeda, porque adopto os termos do voto em separado do Sr. Sá Freire, pois,

Considerando que,

a) O commercio pediu ao governo o pagamento das suas dividas e não um auxilio aos bancos, para estes defenderem suas reservas em ouro;

b) dos credores do governo, parte fez fornecimentos em ouro ou a preços baseados sobre a taxa fixa de 16, e parte em papel;

c) os credores em ouro, caso agora recebam o pagamento em papel, não poderão desde já effectuar seus pagamentos na Europa, devido á guerra, ou soffrerão grave prejuizo com a taxa do cambio;

d) o deposito de notas da Caixa de Conversão para receber notas inconversiveis servirá unicamente para fomentar a especulação, e o deposito de ouro, á taxa de 16, outra coisa não é senão o que está fazendo actualmente, de accordo com a lei, a Caixa de Conversão, emittindo notas de curso legal;

e) a fixação da taxa cambial pelo Banco do Brazil *de accordo* com os outros bancos estrangeiros, corresponde a collocar esse banco na dependencia destes, uma vez que com o deposito das notas da Caixa lhes são fornecidos os meios de conservarem as suas reservas ouro, podendo assim forçar a baixa do cambio;

f) é completamente contrario aos principios do direito de revogar a faculdade de retirar o ouro aos possuidores de notas conversiveis, sendo bastante para evitar a saida desse metal para o estrangeiro um forte imposto sobre a respectiva exportação."

E termina S. Ex. pedindo para mandar publicar como fazendo parte do seu discurso o que consta do *Jornal do Brazil* de ante-hontem, que representa a sua opinião em materia de papel-moeda, afim de que ao menos conste o seu protesto a um acto que reputa prejudicialissimo á Nação.

### FALA O SR. ERICO COELHO

S. Ex. occupa a tribuna e diz que vai dar explicações ao Senado, sobre a fórma de emendas ao projecto em debate, do seu modo de proceder perante as commissões reunidas. Foi do numero dos que, sem relutancia, chegaram a convir numa nova emissão de papel-moeda; mas, uma vez aceito esse alvitre, ficou deliberado que as commissões reunidas cogitassem de um modo de não aggravar esse remedio extremo, isto é, fazendo com que não fosse nociva a nova emissão de papel-moeda ás garantias por lastro desses bilhetes do Thesouro e ao prazo do recolhimento, ou, por outra, da retracção do meio circulante.

O seu ponto de vista foi sempre a deficiencia do numerario, consecutiva ás sangrias onerada na Caixa de Conversão, nos ultimos tempos. Entende que a emissão de papel-moeda está para o numerario insufficiente, como a injecção de serum artificial está para a escassez dos globulos vermelhos do sangue. E' o remedio heroico para entreter as condições dynamicas da circulação monetaria, representada em papel, assim como o serum para restabelecer as condições hemo-dynamicas, antes que o coração faça ponto final.

S. Ex. envia á mesa as seguintes emendas:

"Ao art. 1º. Em vez de trezentos mil contos de réis, da emissão papel-moeda, diga-se: cento e cincoenta mil."

"Ao n. 1, do art. 1º. E' autorizado o poder executivo a emittir letras do Thesouro, juro de 6 %, a titulo de antecipação da receita pertinente aos exercicios de 1914 e 1915, até a importancia de cem mil contos, no proposito de satisfazer seus debitos pelas obras administrativas e mais fornecimentos a repartições publicas.

a) As letras do Thesouro serão dadas a prazo de seis, doze, dezoito e vinte e quatro mezes, na ordem chronologica dos despachos do ministro da fazenda, por despezas legalmente autorizadas, depois do processo e registro das respectivas contas.

b) Não serão recebidas nas repartições arrecadadoras de rendas as letras do Thesouro, salvo se os prazos de vencimentos se acharem decorridos.

Ao n. II, art. 1º:

A somma de 150 mil contos de papel-moeda a ser emittido, destina-se a auxiliar os institutos bancarios nacionaes e estrangeiros, com séde, uns e outros, na capital da Republica, senão em cidades dos Estados; mas auxilio ao criterio, por equidade do ministro da fazenda, como for mister a cada banco de per si.

a) O instituto bancario entregará a caução, pelo valor nominal, apolice da divida interna da União, juro 5 o|o, em quantia correspondente ao auxilio em papel-moeda, que o ministro da fazenda lhe conceder;

b) Essas apolices serão guardadas na Caixa de Amortização, depois de apostiladas em nome do instituto bancario a que pertencerem. Ahi far-se-ha semestralmente incineração de papel-moeda, na proporcionalidade dos juros desses titulos, montantes a 7.500 annuaes;

c) Da mesma sorte a Caixa de Amortização inutilizará papel-moeda, na somma do valor nominal das apolices caucionadas, á medida que o instituto bancario acudir ao resgate desses titulos, apostilados em seu nome;

d) E' facultado ao instituto bancario caucionar letras do Thesouro, constantes da presente autorização, pela importancia nominal, comprehendidos os juros dessas notas promissorias, até a concurrencia de 25.000 contos de letras emittidas, segundo a ordem chronologica; as quaes serão cancelladas na Caixa de Amortização logo após;

e) Ficam com liberdade os institutos bancarios, favorecidos em virtude da nova emissão de papel-moeda, de effectuarem com os seus congeneres quaesquer operações commerciaes."

Passa depois a fazer algumas reflexões sobre o final do discurso do Sr. Leopoldo de Bulhões, dizendo que no quatriennio de 1907-1910, em que os poderes publicos instigaram a expansão ferroviaria, foram emittidas apolices da divina interna, juro 5 o|o, para pagamento dessas emprezas, sem o caracteristico de uma operação de credito interno.

S. Ex. termina dizendo que o Partido Republicano Conservador, como a colligação, na vespera da eleição dos candidatos Affonso Penna e Nilo Peçanha, não era papelista. Adopta essa medida neste momento de gravidade extrema para a salvação das finanças da Republica.

### FALA O SR. SÁ FREIRE

S. Ex. combate a emissão de papel-moeda, em cuja defesa só vê a situação especial em que se acha o paiz. Acredita não ter havido um só dos membros da commissão de finanças que tivesse a coragem de affirmar que era um principio sustentavel, esse, e que o papelismo constituia programma de um governo que desejasse ver desenvolvido o seu paiz.

Apesar da discussão travada no seio das commissões, continúa a considerar um erro a approvação do projecto em debate.

S. Ex., depois de largas considerações, passa a combater a parte do projecto que manda dar auxilio aos bancos, que haviam dias antes pedido moratoria. Pergunta por que motivo elles pediram essa providencia. O orador faz sentir que estamos vendo e assistindo, ha quasi um mez, esses bancos, principalmente os estrangeiros, a retirarem as reservas da Caixa de Conversão, fazendo desapparecer papel-moeda, que poderia servir para attender aos correntistas.

Mostra que esses bancos crearam difficuldades extraordinarias ao commercio e a todos os demais ramos de actividade publica, não só com esse procedimento como tambem fechando as suas portas ao commercio honesto.

Combate o auxilio aos bancos e mostra, lendo um diagramma da divida externa da União e dos Estados, publicado no livro do Sr. Lyra Tavares, a situação em que vai ficar o paiz, dentro de pouco tempo, com o cambio baixo, devido á grande emissão de papel-moeda, e que tem obrigações positivas para com os estrangeiros.

Termina chamando a attenção dos seus collegas para que pensem nas responsabilidades que vão assumir, autorizando a grande emissão de papel-moeda.

Em seguida, foram apoiadas as emendas apresentadas pelos Srs. Mendes de Almeida e Erico Coelho.

### FALA O SR. GLYCERIO

S. Ex. começa dizendo que vai manifestar-se, em nome da commissão de finanças, contra o substitutivo apresentado pelo Sr. Erico Coelho.

O orador diz, ao terminar as suas observações, que o projecto foi resultante de uma larga discussão, de uma larga transição de principios e de propositos. Membros proeminentes das duas commissões tiveram de ceder das suas opiniões, no intuito de alcançar um accordo. Eis por que a commissão pede licença para não aceitar emenda alguma, esperando que o Senado resolva a questão immediatamente.

### EMENDAS

Vão á mesa as seguintes:

"Emenda substitutiva.

Art. 1º. Fica o governo autorizado a pagar os seus credores, por despezas legalmente autorizadas e registradas, na fórma seguinte, á escolha dos mesmos credores:

a) Em letras do Thesouro, ou ouro, a juro de 7 o|o, pagaveis a 12, 18, 24, 30 e 36 mezes, resgataveis, no caso de ser effectuado o emprestimo exterior, antes do vencimento;

b) Ou em notas do Thesouro Nacional, resgataveis com 10 o|o das rendas das alfandegas de Santos e Rio de Janeiro, convertida em papel a parte ouro, de accordo com a parte 3 do projecto apresentado; para esse pagamento não se calculará a differença de cambio.

Art. 2º. Terminado o prazo da moratoria, ou antes, a juizo do governo, será reaberta a Caixa de Conversão.

Art. 3º. O ouro amoedado pagará o imposto de 20 o|o de exportação para o estrangeiro, quando for remettido em quantia superior a 100 £, ou 2.000 marcos, ou 2.500 francos, ou seu equivalente — *Mendes de Almeida*."

"Supprima-se o n. II do art. 1º.

Se esta emenda não for approvada:

"Eliminem-se da letra a, do n. II do art. 1º as palavras: "de effeitos commerciaes".

Substituam-se na letra b as palavras "de notas da Caixa de Conversão", pelas seguintes: "de cambiaes a noventa dias de vista sobre banqueiros acreditados na Inglaterra ou na França, ou de ouro".

Accrescente-se ao § 8º, *in fine*: — Que continuarão a ter curso legal — *Alcindo Guanabara*.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão do projecto com as emendas.

Posto a votos, foram rejeitadas as emendas apresentadas pelos Srs. Mendes de Almeida, Erico Coelho e Alcindo Guanabara. Este requereu e obteve a retirada da seguinte emenda:

"Accrescente-se ao § 8º, *in fine*: — "Que continuarão a ter curso legal."

Approvado, em seguida, o projecto, passou elle á 3ª discussão, sendo lida a declaração de voto do Sr. Mendes de Almeida.

### A SESSÃO NOCTURNA

foi aberta ás 8 1|2 horas, sob a presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Lida, é a acta da sessão diurna approvada, sem debate.

Annunciada a 3ª discussão do projecto sobre a emissão de papel-moeda, pediu a palavra o Sr. Ruy Barbosa.

O presidente, porém, communica a S. Ex. que estava inscripto para falar o Sr. João Luiz Alves.

O Sr. João Luiz Alves quer ceder ao Sr. Ruy Barbosa a palavra.

O Sr. Ruy agradece, mas não aceita.

### FALA O SR. JOÃO LUIZ ALVES

S. Ex. começa dizendo estar com o espirito conturbado pela noticia da aggressão de que foi victima o illustre patriota Sr. Bernardino de Campos. Conturbado sente-se ainda por ter de tratar de importante questão financeira. Não vai discutir, apenas vai justificar a sua opinião sobre a emissão de papel-moeda. Esse projecto é a resultante da victoria de transigencias de muitos, que comprehenderam que o momento exigia a emissão.

O momento não comporta discussão, o momento não é de discurso, o momento é de voto e que cada um vote, explicando, se o quizer, o seu voto.

Ao offerecer o seu projecto, limitou-se a ler o que se publicava, observando o que se fazia, e, ouvindo os reclamos dos interessados, teve a preoccupação de collaborar, construindo alguma coisa em pról do nosso bem estar. Todos as criticas que se têm feito ao projecto são destruidoras e tenazes; mas, nenhuma teve ainda a preoccupação de aconselhar um remedio menos máo, em substituição aos pessimos remedios lembrados pelo projecto.

Diz que o Sr. Bulhões dá como causa da crise o abandono da politica financeira de Joaquim Murtinho. Que fez Murtinho? A super-tributação, o lançamento de impostos.

Attribue ao Sr. Bulhões não obstinação, como fez hoje o Sr. Pinheiro; mas, obsessão.

O Sr. Bulhões o que quer é matar a Caixa de Conversão, contra cuja instituição sempre se manifestou.

Póde dizer e desafia contestação que o Sr. Bulhões, ministro da fazenda do governo Nilo Peçanha, usou de artificio para elevar o cambio, com o intuito de prejudicar a caixa.

Conta que o Sr. Bulhões, depois do presidente da Republica pedir a elevação do cambio, foi á commissão de finanças empenhar-se com o Sr. Glycerio para a não elevação, que levaria á quebra o Banco do Brazil.

O Sr. Nilo aparteia e explica essa questão.

Faz accusações ao governo Nilo Peçanha, que defende a sua administração.

O Sr. João Luiz continúa atacando o ministro Bulhões e diz que factos são factos e que não se póde conformar com ver ataques á sua pessoa e aos que querem a emissão, porque praticam actos máos e prejudicialissimos ao paiz.

O Sr. João Luiz Alves continúa a atacar o Sr. Bulhões, e diz que está dando uma resposta ao senador por Goyaz, inimigo da Caixa de Conversão, que, apesar disso, se manteve chegando perfeitamente aos seus fins.

Pede desculpas por ter-se alterado e desculpa-se com o seu temperamento, que não sabe, nem póde dominar.

S. Ex. diz que a emissão era o unico recurso a que, no momento, se podia recorrer.

Nem se argumentem com os *bonus* que se pretende lançar na praça.

Os bancos, sem fundos, não poderiam descontal-os.

Acha que a commissão cumpriu o seu dever e está, elle proprio, como crê estarem todos os seus companheiros, plenamente satisfeito com a sua consciencia.

### FALA O SR. RUY BARBOSA

S. Ex. leu um longo protesto contra o projecto em discussão, combatendo a emissão dos 300 mil contos de papel-moeda e criticando a presteza com que o Senado se apressou a apoial-o e votal-o, satisfazendo as vontades supremas do chefe do P. R. C. e do presidente da Republica.

S. Ex., depois de referir-se á ignorancia do proprio governo, quanto á importancia dos seus compromissos, diz que a emissão só servirá para embaraçar a vida do novo governo, que vai receber essa herança dolorosa.

O orador, depois de dizer que o projecto vai favorecer o jogo do cambio e arruinar a fortuna publica, tornando a vida cada vez mais difficil, termina accusando a mesa do Senado de cercear o direito da minoria em criticar um projecto de tamanha relevancia como o que se achava em debate.

O Sr. Pinheiro Machado, na presidencia, defende a mesa das accusações do senador pela Bahia, evidenciando a correcção do seu procedimento. Quanto ao ataque que lhe foi feito, a occasião não era opportuna para que S. Ex. se defendesse.

O Sr. Victorino Monteiro mandou uma emenda á mesa, emenda que foi retirada para não retardar a marcha do projecto.

Os Srs. João Luiz Alves e Sá Freire falaram sobre esta emenda, sendo o primeiro favoravel e o outro contra.

O Sr. Tavares de Lyra tambem falou sobre ella, que era assim redigida: "Ao art. 1º, § 2º, depois das palavras juros de 6 %, diga-se: até 30 de abril de 1915 e de 8 % dessa data em diante até o vencimento".

Encerrada a discussão, foi o projecto approvado, bem como a sua relação final, a requerimento do Sr. Tavares de Lyra.

Deve ser enviado hoje á Camara dos Deputados.



Pela inspectoria sanitaria do commercio do leite e productos lacticinios foram concedidas numeração e matricula ao entregador do estabelecimento de Antonio J. Pereira, á rua do Bispo n. 67.

Foram feitas no laboratorio de *contrôle* 27 analyses.

Foram visitados 11 depositos e 19 estabulos, sendo verificada a importação do leite feita pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

*A crise e os seus effeitos...*

Escrevem-nos:

"Sr. redactor — Saudações respeitosas. Por demais se tem dito que a tabela da Prefeitura, sobre o preço dos generos, não corresponde de modo algum aos fins para que foi creada, e, negociantes sem escrupulos, continuam explorando descaradamente a população, nos generos que a tabela não especifica, e, que, sendo tambem de primeira necessidade, são em maior numero.

De resto, isso não deve admirar, porque o kerozene, que a Prefeitura estipulou que se venda a 5$600, está-se vendendo aqui, em Ramos, e cremos que em toda a parte, a 7$ a lata, com tendencia, AINDA, para augmentar, se uma providencia acertada do digno prefeito não puzer côbro á ganancia dos atacadistas, que são elles os culpados desta situação atroz em que os pobres se debatem.

Quero falar-lhe agora, Sr. redactor, das perfumarias e das pharmacias, que tambem estão estendendo a garra adunca sobre a população da nossa cidade. Um jornal de hontem, já se occupava e com toda a razão verberava a alta dos medicamentos, chamando para a ganancia dos pharmaceuticos a attenção de quem de direito. Por isso nada diremos sobre esses estabelecimentos, certos de que providencias energicas não tardarão a ser tomadas.

Mas as perfumarias tambem querem ir na onda do assalto á bolsa do consumidor, e eu lhe aponto um exemplo frizante, que ouso levar ao conhecimento do Sr. prefeito. No sabbado ultimo, quem escreve estas linhas entrou em conhecida pharmacia, á Avenida Central, e na secção de perfumarias pretendeu comprar um sabonete Reuter, que já custava o preço exorbitante de 1$500. Quer V. saber, Sr. redactor, quanto nos exigiram por esse sabonete? Ahi vai, para pasmo e admiração das gentes, e do Sr. prefeito: nada menos de 2$!! O augmento foi SÓ, como se vê, de 500 réis...

Pois, póde isto continuar? Póde o povo continuar a ser roubado tão descaradamente e miseravelmente? Pois, não será melhor vir logo para a rua, de garrucha em punho, exigir-se-nos a bolsa ou a vida?! Ao menos, era mais decente...

Pela publicação destas linhas, muito grato lhe ficarei, Sr. redactor — Ramos, 10-8-914 — *Luiz A. dos Santos*."

Registramos a indignada reclamação do missivista apenas como um elemento para a acção que os poderes publicos têm tido e devem ter ainda. Escusa dizer que continuamos a confiar na acção do governo e que todos devem confiar nella.



Adquiriram immoveis:

Arthur Geraldo de Mello, terreno á rua Daniel Carneiro, por 2:000$; Enrique Figueiroa Montero, predio á rua Theophilo Ottoni n. 19, por 20:000$; Manoel da Costa, terreno á rua Miguel Ferreira, por 700$; Elvira Amelia Barreiro, predios á ladeira da Saude ns. 41 e 43, por 4:000$; José Dias da Costa, predio á rua Castro Alves n. 84, por 4:000$; Pedro José Maria, predio á travessa Barros Leite n. 18, por 7:000$; João Antonio Faustino e outros, terreno á rua Dr. Dias da Cruz por 3:000$; Celina da Silva, terreno á rua Marechal Rangel, por 1:500$; Arthur Braz da Costa Mello, terreno á rua Major Albino, por 1:000$, e Antonio de Souza Barros, barracão e terreno á travessa Vaz da Costa, por 1:300$000.



Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas, em 7 e 8 do corrente, 80 guias, na importancia de 2:298$250, oriundas das seguintes agencias da Prefeitura:

Santa Rita, 97$ de impostos; Sacramento, 391$ de impostos e 110$ de multas; S. José, 70$ de multas e 15$ de impostos; Santo Antonio, 7$ de matricula de cão e 65$ de multas; Lagoa, 162$250 de impostos; Sant'Anna, 490$ de multas; S. Christovão, 140$ de multas e 7$ de matricula de cão; Engenho Velho, 10$ de matriculas de cães e 5$ de multas; Inhaúma, 325$ de multas e 184$ de enterramentos; Jacarépaguá, 147$ de enterramentos e 4$ de multas, e Campo Grande, 51$ de enterramentos.



*O nome nas ruas.*

Do Rio Grande do Sul nos vem a noticia do acto de um intendente municipal, que é um exemplo suggestivo aos que aqui, nesta heroica S. Sebastião do Rio de Janeiro, inundam as ruas da cidade com o seu e o nome de venerandos desconhecidos.

O acto official, que publicamos em seguida, só tem talvez uma falha: é o feitio estylistico, accentuadamente á feição positivista, dos *considerandos* que precedem a resolução; e isto, não porque o positivismo em si tenha algo de ridiculo ou combativel, mas porque a fórma dogmatica de que se servem uns tantos seus adeptos é, por vezes, preciosa.

De qualquer modo, ha um facto de valôr neste documento: é a lição civica que esse intendente dá aos gestores municipaes que preferem aos grandes nomes historicos os dos politicos contemporaneos; e não é muito commum este gesto de um homem, com as possiveis vaidades humanas, abrir mão do seu proprio nome para ensinar a respeitar os outros.

Eis o acto do intendente do Rio Grande:

ACTO N. 704, DE 18 DE JULHO DE 1914 — Substitue o nome da rua Francisco Campello pelo de Brigadeiro Silva Paes.

Francisco de Paula Chaves Campello, vice-intendente do municipio, em exercicio, no uso das suas attribuições que lhe confere a lei organica:

Considerando que, segundo a sã doutrina, muito poucos typos humanos existem assás caracterizados, por cuja acção perante a sociedade possam ser plenamente julgaveis como orgãos da mesma e não como meros servidores, antes de terminada a sua carreira objectiva;

Considerando que, durante a maior porção de sua vida directa, cada um de nós poderia ordinariamente compensar, e até exceder muito, o bem que faz pelo mal que faria;

Considerando, portanto, que o julgamento do conjunto dessa vida directa só póde ser feito com perfeita verdade, justiça e equidade, quando cada um de nós tenha passado á vida subjectiva;

Considerando que, além da difficuldade do julgamento dos meritos de cada um de nós em si mesmo, durante a vida subjectiva, ha a difficuldade de maior ainda, ou mesmo impossibilidade, de julgar da intensidade e da justa relatividade desses meritos em confronto com os dos demais contemporaneos, quanto ao valor hodierno e vindouro de suas obras;

Considerando que, no julgamento dos meritos entre vivos, surge e contrapõe-se a necessidade sobrepujante de julgar delles, tambem em relação aos dos mortos, que os precederam em serviços com o mesmo fim ou pela mesma causa, e que os devem sempre preferir;

Considerando, pelo exposto, que as honras ou distincções conferidas por apposição de um nome, simplesmente bemquisto ou mesmo benemerito, em uma rua, praça, etc., com o fim de perpetuar o mesmo, devem sempre, de preferencia, recair sobre os daquelles que já tenham passado á vida subjectiva, e não sobre os dos vivos, porquanto não tendo elles completado o cyclo de sua acção perante a sociedade, pódem ainda vir a desmerecer no bom conceito della;

Considerando que, mão grado a mesma sã doutrina, foi, por um nimio sentimento de gratidão da Camara Municipal de 1888, dado o meu nome á rua que pelo litoral norte desta cidade se estende desde a praça General Telles, em direcção oeste, até á rua Conselheiro Pinto Lima, hoje com uma extensão de 120 metros;

Considerando que, com o projectado prolongamento dessa rua, de mais 440 metros, até o alinhamento oeste da rua General Canabarro, além da Caridade Nova, e pela construcção do cáes de saneamento ao longo da mesma, obra conseguida pelo nosso intendente Dr. Alfredo Nascimento, sob o patrocinio do illustre Dr. Borges de Medeiros, e já approvada pelo governo federal, ella se tornará, dentro em pouco, uma importante via publica, devendo futuramente estender-se até o boulevard Major Carlos Pinto;

Considerando que, em face do exposto, essa preferencia com que fui honrado póde prestar-se a ser tomada como menoscabo á veneranda memoria de mais de um illustre vulto ha muito desapparecido, a quem esta cidade deve relevantissimos serviços, porque se presta a ser traduzida por um lamentavel olvido ou mesmo por uma censuravel ingratidão;

Considerando que, como adepto que sou dos principios acima expostos, e cabendo-me incidentemente, ao passar pela posição que occupo, aceitar e legalisar a planta do prolongamento dessa rua e do cáes em questão, não me é licito perpetuar por essa fórma, com a minha assignatura, o actual estado de coisas;

Considerando que, dentre os illustres mortos a que fiz referencia ha um que, pelo caso excepcional de seus serviços e pelo seu passado, se tornou nimiamente benemerito e deve ser considerado o — *primus inter pares* em relação a esta cidade;

Considerando que, muito embora todo o respeito e a gratidão de que me sinto possuido pela honra recebida da illustrissima Camara Municipal de então, e pela acquiescencia do povo desta cidade, em honra desse mesmo povo e para desaggravo desse olvido, cumpre-me cooperar para que um semelhante estado de coisas não se perpetue;

Considerando, finalmente, que no exercicio do honroso cargo que ora occupo, e em uma semelhante injuncção é de meu dever não concorrer de nenhum modo para que meu nome continue precedendo, em uma rua desta cidade, o meritissimo nome desse illustre morto a que venho alludindo;

Resolvo:

Art. 1º — Fica substituido o nome da rua Francisco Campello pelo de Brigadeiro Silva Paes, em homenagem ao benemerito expedicionario, sargento-mór de batalhas José da Silva Paes, que, após ter levado soccorros á colonia do Sacramento, no Rio da Prata, então assediada, para aqui se dirigiu, via Maldonado, e aqui desembarcou e lançou os fundamentos desta cidade, em 19 de fevereiro de 1737.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Intendencia Municipal do Rio Grande, 18 de julho de 1914 — *F. de P. Chaves Campello*."

# A repercussão da guerra

## NA CAMARA DOS DEPUTADOS

## O projecto de moratoria é approvado em segunda discussão

### A CAMARA APPROVA, DEPOIS DE ANIMADO DEBATE, O PROJECTO E ALGUMAS EMENDAS

A Camara approvou hontem o projecto estabelecendo a moratoria.

Foram approvadas algumas emendas, que provocaram animada discussão, tendo a sessão durado cerca de quatro horas.

Falaram diversos oradores, ora encaminhando as votações, ora requerendo a retirada de emendas ou verificação de votação.

Pelas approvações de muitas das emendas apresentadas, o projecto teve que voltar á commissão respectiva, afim de ser redigido de accordo com o vencido.

O projecto hontem approvado é o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam suspensas em todo o territorio da Republica, pelo prazo de 30 dias, contados da data desta lei, podendo o governo prorogar esse prazo por um ou mais mezes, até o maximo de mais 120 dias:

a) a exigibilidade das obrigações resultantes de letras de cambio, de notas promissorias ou de quaesquer outros titulos commerciaes, e, bem assim, de prestações por dividas hypothecarias ou de penhora agricola, não se comprehendendo, porém, nesta suspensão o movimento de contas correntes bancarias para o effeito de retiradas mensaes que não excedam de 10 % do respectivo saldo, em uma ou mais parcelas, á vontade dos bancos;

b) a troca por ouro das notas da Caixa de Conversão, podendo, porém, dentro dos prazos deste artigo, o governo resolver que a suspensão seja continua ou intermittente ou permittir a troca de quantias diariamente prefixadas;

c) o andamento dos executivos fiscaes da Municipalidade do Districto Federal.

Paragrapho unico. O prazo a que se refere o art. 1º, letra a, será contado da data do vencimento de cada uma das obrigações nella enumeradas.

Art. 2º. O ouro existente na Caixa de Conversão continuará em deposito, para o fim exclusivo da troca das notas por ella emittidas, mantidas contra qualquer desvio as garantias e penalidades estatuidas pela lei n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906.

Art. 3º. Fica approvado, para todos os effeitos, o decreto de 3 de agosto corrente, que estabeleceu férias de 4 a 15 do mesmo mez.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Hontem mesmo, após a sessão da Camara, a commissão assignou o projecto, para a 3ª discussão.

### A PREFEITURA

O Sr. Prefeito sanccionou hontem a seguinte resolução do Conselho Municipal:

"Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação anormal que atravessa a Republica, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem vender generos de alimentação com abatimento de 10 % sobre os preços constantes da tabella approvada pelo decreto do executivo municipal n. 979, de 6 do corrente.

Art. 2º. Ficam dispensados de todas as multas em que hajam incorrido os contribuintes por falta de pagamento de impostos, desde que sejam os mesmos impostos pagos dentro de trinta dias, a contar da data da promulgação desta lei, podendo o prefeito prorogar esse prazo por mais trinta dias, se julgar conveniente.

Paragrapho unico. A repartição arrecadadora deverá receber os ditos impostos de todos que se apresentarem a pagar, independente de qualquer outra formalidade, observado, porém, o decreto legislativo n. 1.223, de 27 de novembro de 1908."

Abaixo publicamos os estabelecimentos em que as autoridades municipaes encontraram grande *stock* e disto fizeram sciente ao general prefeito, que vai tomar energicas providencias para que não continue esta prejudicial pratica:

Trapiche Flora, Thomaz da Silva & C., á rua do Rosario n. 101; Alvaro Barroso, á mesma rua n. 78; Couto & C., á rua do Ouvidor n. 24; Siqueira & C., á rua Primeiro de Março n. 117; Zenha Ramos & C., á mesma rua n. 73, e Achorinto & Hugo, á rua Conselheiro Saraiva, esquina da rua da Quitanda.

Os generos encontrados em grande *stock* são feijão, farinha, arroz, sal e banha nacional.

### ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro endereçou hontem ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, o seguinte officio:

"A directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em nome do commercio desta praça, cumpre o dever de appellar respeitosamente para o alto patriotismo de V. Ex., pedindo licença para ponderar que a crise assumiu, nestes ultimos dias, proporções verdadeiramente assustadoras, sendo inevitavel a verificação de um tremendo desastre para a lavoura, para o commercio e para a industria, se, findos os feriados, sabiamente decretados por V. Ex., ainda não houver sido dada pelo governo uma solução radical a este desesperador estado de coisas.

Esta associação tem por certo, que este atterncioso appello calará no espirito de V. Ex., levando-o a influir decididamente no sentido daquella solução, unanimemente reclamada por todas as classes conservadoras, por todos os que trabalham e se esforçam pelo engrandecimento economico do paiz.

Servimo-nos do ensejo para reiterar a V. Ex. as seguranças de nossa alta estima e mui distincto apreço. Attenciosas saudações — *Barão de Ibirocahy*, presidente — *Francisco Eugenio Leal*, director-secretario."

— Ao Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça e negocios interiores, dirigiu a Associação Commercial o seguinte officio:

"Tendo chegado ao conhecimento desta directoria que o Estado do Rio Grande do Sul pretende prohibir a exportação dos generos de primeira necessidade, dos quaes é elle um dos grandes fornecedores, e não encontrando esta directoria nenhuma razão plausivel para tal procedimento, visto como sempre a producção desse Estado foi sufficiente para o abastecimento desta capital e o seu consumo proprio, sendo assim injustificavel a medida em questão, venho, em nome do commercio, solicitar a V. Ex. as promptas providencias que o caso exige e que venham acobertar a população do flagello que a adopção daquella medida torna imminente.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. as seguranças de minha alta estima e apreço — *Barão de Ibirocahy*, presidente."

— Ao Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, enviou a Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte officio:

"A directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em nome do commercio desta praça, pede atterciosa venia para solicitar de V. Ex. a expedição das ordens necessarias para que a inspectoria da Alfandega desta capital possa, em virtude dos ultimos feriados decretados, e ainda não terminados, prorogar por mais esses mesmos dias feriados o prazo para a retirada das mercadorias, attenta a circumstancia de se acharem fechados todos os bancos. Essa medida, tão equitativa e justa, já foi, por varios commerciantes importadores, requerida ao honrado Sr. inspector da Alfandega, que se declarou, em despacho, incompetente para resolver.

Aguardando a sabia e prompta decisão de V. Ex. em bem do commercio, esta directoria serve-se do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de sua mais alta estima e mui distincto apreço. Respeitosas saudações — *Barão de Ibirocahy*, presidente."

— Do Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, recebeu o barão de Ibirocahy, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, o seguinte officio:

"Respondendo ao vosso officio de hontem, sob o n. 1.038, cabe-me declarar-vos não só que o feriado nacional determinado pelo decreto n. 11.036, de 3 de agosto corrente, é extensivo a todos os Estados da União, como tambem que as notas da Caixa de Conversão não podem ser aceitas em pagamentos de direitos aduaneiros — ouro — na razão de 15 d., por 1$, porquanto viria quebrar o valor estabelecido em lei para taes notas. Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e consideração — *Rivadavia da Cunha Correia*."

— Aos presidentes da Camara dos Deputados e do Senado Federal enviou a Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte officio:

"A directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro vem, com todo o respeito, trazer ao conhecimento de V. Ex. que, a cada hora que se passa, mais terrivel se apresenta ás classes conservadoras do paiz a perspectiva do que vai succeder, para o commercio, lavoura e industria, no dia seguinte áquelle em que terminarem os feriados, sem que os poderes publicos hajam dado á crise, ora em seu apogeu, a solução ditada aos dirigentes pelo seu proprio patriotismo.

Esta associação pede venia para ponderar a V. Ex. que o momento urge e que a Nação inteira aguarda, numa espectativa de angustias, a decisão do governo.

Servimo-nos do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de nossa mais alta estima e mui distincto apreço — *Barão de Ibirocahy*, presidente."

— Ao presidente do Conselho Municipal enviou a directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

"A directoria Associação Commercial vem manifestar V. Ex. seu inteiro applauso projecto intendente Leite Ribeiro, regulamentando abastecimento e commercio generos nacionaes presente quadra, reputando medida altamente garantidora por impedir alta excessiva detrimento consumidores."

— Ao general prefeito do Districto Federal enviou a directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

"Directoria Associação Commercial, confiada patriotismo, energia primeira autoridade Districto Federal, vem manifestar seu inteiro applauso medidas contidas projecto intendente Leite Ribeiro, regulamentando abastecimento e commercio generos nacionaes presente quadra, reputando tal medida sob direcção eminente prefeito perfeitamente garantidora interesses população."

### CENTRO INDUSTRIAL DO BRAZIL

Effectuou-se hontem mais uma reunião deste centro.

Falaram os Drs. Vieira Souto e Augusto Ramos, estudando, minuciosamente, o projecto de emissão, publicado em todos os jornaes e já apresentado ao Congresso.

Ficou resolvido que o centro convocasse para hoje, ás 2 horas da tarde, nova reunião, afim de, continuando a discussão do assumpto, formular esse gremio uma opinião segura, de modo a poder usar, mais uma vez, se for preciso, do direito de petição aos poderes publicos, dirigindo-lhe representação sobre o importante projecto de emissão, ora sujeito ás resoluções parlamentares.

**Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.**

## FALTA DE POLICIAMENTO

Os moradores das ruas da Paz, Aristides Lobo e outras, no bairro do Rio Comprido, vivem sobresaltados com a falta de policiamento nas mesmas ruas, que andam ultimamente infestadas por grande numero de vagabundos, os quaes vivem a atirar pedras nas vidraças das casas, resultando disso grandes prejuizos para os moradores dessas casas.

Os vagabundos, não se contentando, levam tambem a dar tiros de revólver, o que tem sobresaltado as familias.

## Uma floresta e um cannavial queimados

Durante todo o dia de hontem ardeu uma floresta na Tijuca, entre os morros do Salgueiro e Sumaré.

A policia, que recebeu communicação pela madrugada, avisou o Corpo de Bombeiros. Uma turma dessa corporação combateu as chammas durante todo o dia, com pequeno resultado.

A policia do 17º districto abriu inquerito, parecendo ter sido o fogo ateado propositalmente.

Segundo apurou a policia, um lavrador de nome José Amarello juntou grande quantidade de matto secco, pondo-lhe fogo; as chammas facilmente se communicaram á floresta que, por estar secca, devido á falta de chuva, facilmente foi presa das chammas.

A policia procura o João Amarello.

Um facto da mesma natureza, porém, inteiramente casual, occorreu num cannavial existente á rua Gonzaga Bastos n. 218.

Ahi reside o capitão Rogerio Cerqueira. Um dos seus filhos, querendo destruir um pouco de lixo, juntou-o, sem reparar que o fazia proximo a um cannavial, ateando fogo em seguida. Em poucos minutos o cannavial estava presa das chammas, sendo necessaria a presença do Corpo de Bombeiros, para abafal-as.

A policia do 16º districto abriu inquerito, apurando a inteira casualidade do facto.

## UM INCIDENTE NO CÁES DO PORTO

A firma Wilson Sons & C., tendo recebido pelo vapor inglez *Dingfield*, entrado no corrente mez, 50 toneladas de ferro, como era natural, requereu a conferencia dessa mercadoria, que se destinava á ilha da Conceição, em Nitheroy.

Assim, de conformidade com a portaria n. 196, baixada pelo inspector da Alfandega, em maio ultimo, devia apenas desembarcar para a conferencia respectiva 10 o|o daquella totalidade, uma vez que é mercadoria que se despacha sobre agua.

Segue-se, porém, que o conferente encarregado desse serviço, no armazem 8 do cáes do porto, entendeu de fazer, contra o expresso naquella portaria, descarregar as 50 toneladas de ferro, promettendo á firma reembarcal-a logo que estivesse a mercadoria conferida, com o que a mesma concordou.

Quando, porém, os negociantes em questão foram fazer a retirada da mercadoria para o respectivo reembarque, a Companhia do Porto oppoz-se a isso, não consentindo na sua retirada, sem que os mesmos negociantes pagassem a importancia de 5$ por tonelada.

Essa exigencia, sem motivo justificavel, importa em serios prejuizos para a parte, que, assim, parece ter sido ludibriada, tanto mais quanto na conferencia feita foi encontrada uma differença de 600 kilos a seu favor.

E, com a demora do reembarque, maiores serão ainda os seus prejuizos, pois, tem aquelles negociantes a sua disposição a embarcação que deverá transportar a mercadoria para a referida ilha, já ha muitos dias.

# ROQUE SAENZ PEÑA

## O enterro do grande estadista

## NOTAS E TELEGRAMMAS

### MANIFESTAÇÕES DE PESAR

Ao Dr. Lucas Ayarragaray, ministro plenipotenciario da Republica Argentina, enviou a Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte officio:

"A directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em nome do commercio desta praça, do qual é legitima interprete, cumpre o doloroso dever de trazer a V. Ex. a expressão de sua profunda magua pela morte do grande estadista Dr. Roque Saenz Peña, presidente da nobre Republica que V. Ex. tão dignamente representa entre nós. O passamento desse eminente vulto da politica sul-americana, se representa uma enorme perda para a grande nação amiga, não a representa menor para o Brazil, que tinha no illustre estadista ora extincto um dos seus maiores e mais sinceros amigos. Esta directoria roga, pois, a V. Ex. se sirva ser, perante o generoso povo argentino, o interprete do grande pesar com que foi recebida no seio das classes conservadoras desta capital a nova triste do fallecimento de Saenz Peña. Rogo a V. Ex. se digne aceitar a segurança de minha alta consideração e apreço—*Barão de Ibirocahy*, presidente."

—Ao Dr. Lucas Ayarragaray, ministro plenipotenciario da Republica Argentina, enviou a Federação das Associações Commerciaes do Brazil o seguinte officio:

"A directoria da Federação das Associações Commerciaes do Brazil, em nome das associações commerciaes brazileiras, de que é legitimo orgão, vem solicitar a V. Ex. se sirva ser o interprete, perante a nobre nação argentina, da funda magua com que as classes conservadoras do paiz tiveram sciencia do fallecimento do notavel estadista Dr. Roque Saenz Peña. O commercio nacional comprehende que o Brazil acaba de perder um dos seus grandes amigos; não se póde, pois, forrar ao doloroso dever de vir trazer a V. Ex., digno representante da Republica irmã, a expressão do seu sincero pesar. Reitero a V. Ex. a minha maior estima e consideração—*Barão de Ibirocahy*, presidente."

### AS HOMENAGENS DO BRAZIL

A proposito do fallecimento do Dr. Roque Saenz Peña, o Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, recebeu, ainda, os seguintes telegrammas:

De S. Paulo:

"Peço a V. Ex. a fineza de transmittir, em nome do povo paulista e do seu governo, á nação e ao governo argentinos, bem como á familia enlutada, as mais sinceras condolencias pela morte do eminente estadista Dr. Roque Saenz Peña, grande amigo do Brazil. Attenciosas saudações—*Carlos Guimarães.*"

De Aracajú:

"Interpretando o sentimento do povo sergipano, peço a V. Ex. de transmittir sinceras condolencias, pelo fallecimento do grande estadista americano, Dr. Roque Saenz Peña, cuja perda todos nós lamentamos. Respeitosas saudações. —*Pedro Freire,* presidente do Estado."

De Cuyabá:

"Sciente pelo telegramma de V. Ex. haver fallecido o eminente estadista argentino e grande amigo do Brazil, Dr. Roque Saenz Peña, este governo, acompanhando o governo federal no profundo pesar que causou esse lamentavel facto, ao Brazil, tambem decretou lucto official, e pede a V. Ex. de transmittir ao povo e ao governo da nação Argentina, á familia do grande morto, a expressão de profundo pesar que essa perda causou ao povo e ao governo deste Estado. Antecipando os meus agradecimentos e do povo mattogrossense, reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. Cordiaes saudações — *Costa Marques,* presidente do Estado de Matto-Grosso."

"De posse do telegramma circular numero 8, em que V. Ex. communica o fallecimento do eminente estadista argentino Dr. Roque Saenz Peña, grande amigo do nosso paiz e muito considerado defensor da cordialidade americana, tenho a honra de communicar a V. Ex. a grande magua que me deixou a irreparavel desgraça. Fiz hastear em funeral, em todas as repartições deste Estado, a bandeira do paiz. Muito agradeceria a V. Ex. a fineza de exprimir á Nação Argentina o meu e o sentimento da Bahia pelo immenso e rude golpe que soffreu com a perda do seu illustre filho. Attenciosas saudações —*Seabra,* governador da Bahia."

"Accusando o recebimento do telegramma de V. Ex., communicando a infausta noticia do fallecimento do preclaro estadista Dr. Roque Saenz Peña, um dos mais illustres e dedicados amigos do Brazil, rogo a V. Ex. a bondade de apresentar ao governo, ao povo argentino e á familia do eminente extincto as expressões do profundo pesar do povo e do governo deste Estado, por tão sentida perda, representada pelo desapparecimento da personalidade de um dos mais illustres filhos deste continente. Acabo de providenciar demonstração de pesar e ordenei lucto official. Attenciosas saudações — *Salathiel de Lima.*"

---

O Collegio Paula Freitas suspendeu as aulas, em demonstração de pesar pelo fallecimento do Dr. Saenz Peña.

### TELEGRAMMAS

BUENOS AIRES, 11.

Milhares de pessoas desfilaram durante a noite, diante do corpo do Dr. Roque Saenz Peña, que se acha exposto na sala dos despachos, do palacio do governo, transformada em camara ardente.

Hoje, pela manhã, os alumnos de todas as escolas primarias desta capital, conduzidos pelos respectivos professores, tambem visitaram a camara ardente, depositando flores nos degráos da eça em que repousa o corpo do Sr. Saenz Peña.

BUENOS AIRES, 11.

Chegou hoje, pela manhã, a esta capital, a delegação de representantes do governo do Uruguay, que vem assistir aos funeraes do Sr. Saenz Peña.

O cruzador *Uruguay* fará desembarcar um destacamento de marinheiros, que formarão por occasião do enterro, prestando as honras militares.

BUENOS AIRES, 11.

Realiza-se hoje, ás 2 horas, o enterro do Dr. Saenz Peña, saindo o corpo do palacio do governo.

O ataúde será levado até o coche funebre pelos Srs. Victorino de la Plaza, vice-presidente da Republica; Dr. Luiz Saenz Peña, irmão do fallecido; senador Benito Villanueva, deputado Marcos Aurelio Avellaneda, Dr. José Luiz Muraturo, ministro da exterior; monsenhor Achilles Locatelli, internuncio apostolico. e Dr. Daniel Muñoz, ministro da Republica do Uruguay.

Os demais membros do corpo diplomatico assistirão á saida do enterro, que será grande imponencia.

LIMA, 11.

O governo acaba de decretar o lucto official, por tres dias, em signal de pesar pelo fallecimento do presidente da Republica Argentina Sr. Saenz Peña.

ASSUMPÇÃO, 11.

Acompanhando as manifestações de pesar da Republica Argentina, pelo fallecimento do Sr. Saenz Peña, o governo decretou o lucto official por tres dias.

(Agencia Americana.)

BUENOS AIRES, 11.

Realizou-se a ceremonia do enterramento do Dr. Saens Peña, ex-presidente da Republica.

O acto revestiu-se de grande imponencia. Todo o mundo official e uma grande massa de povo acompanham o feretro até o cemiterio.

O prestito partiu da Casa Rosada, onde, por occasião da saida, falaram o Dr. Victorino de La Plaza, presidente da Republica; o Dr. Barbaroux, ministro das relações exteriores do Uruguay; o Dr. Villanueva, representando o Senado; o Dr. Avel[illegible] representando a Camara; Dr. Mujica, ministro do Perú, em nome dos ex-ministros do governo Saens Peña.

Todas as ruas por onde desfilou o cortejo achavam-se embandeiradas. Das janelas e sacadas dos edificios as senhoras atiravam flores á passagem do feretro.

Em todos os principaes estabelecimentos publicos e particulraes, nos edificios e sédes de associações, viam-se hasteadas as bandeiras em funeral.

Formaram todas as tropas no Campo de Maio e Liniers e a marinha, acompanhando o prestito.

Baixando o corpo á sepultura, as fortalezas deram uma salva de 101 tiros de canhão.

O Dr. Victorino de La Plaza e a familia do Dr. Saens Peña, continuam a receber do exterior telegrammas de condolencias.

BUENOS AIRES, 11.

O Sr. Luiz Murature, ministro das relações exteriores, transmittiu o seguinte telegramma ao Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores do Brazil:

"En nombre del gobierno argentino y en el mio proprio agradezco muy efusivamente a usted y a su gobierno la participación que tomo em el duelo argentino por la desaparición del iminente mandatario y del gran ciudadano cuya multiple alva di estadista cuenta como um titulo saliente su invariable adhesion a la politica tradicional de la amista brasilõn argentino —*José Luiz Murature*, ministro das relações."

(Agencia Americana.)

---

ROMA, 10. (A's 17.55.)

Todos os jornaes vespertinos publicam elogiosas biographias do Dr. Roque Saens Peña.

O papa, por intermedio do cardeal Merry del Val, secretario de Estado, apresentou condolencias ao ministro argentino junto á Santa Sé. O cardeal Merry del Val tambem apresentou condolencias ao governo argentino, por intermedio do internuncio apostolico em Buenos Aires.

(Serviço do *Paiz.*)

---

PORTO ALEGRE, 11.

A noticia da morte do Dr. Saens Peña tem sido muito sentida. *A Federação* publica o seu necrologio.

BAHIA, 11.

O Senado e a Camara, nas suas sessões de hoje, votaram moções de pesar pelo fallecimento do Dr. Saens Peña, ex-presidente da Republica Argentina.

(Agencia Americana.)

## CONGRESSO NACIONAL

## SENADO

Presidencia dos Srs. Pinheiro Machado e Araujo Góes.

### EXPEDIENTE

O expediente lido careceu de importancia.

### A emissão de papel-moeda

A requerimento do Sr. Glycerio entrou em 2ª discussão o projecto autorizando a emissão de 300.000:000$ de papel-moeda e dá outras providencias.

Sobre esse projecto, que recebeu muitas emendas, falaram os Srs. Leopoldo de Bulhões, Pinheiro Machado, Erico Coelho, Sá Freire e Mendes de Almeida.

Encerrada a discussão, foram rejeitadas todas as emendas, sendo o projecto approvado tal qual saiu da commissão de finanças.

Em seguida passou-se á ordem do dia, sendo approvados:

Em 2ª discussão, a proposição da Camara autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença ao engenheiro auxiliar technico da fiscalização do porto do Recife, José Carneiro de Hollanda Chacon, para tratamento de saude, com ordenado e em prorogação da em cujo gozo está;

Em 3ª discussão, o projecto do Senado interpretando o art. 52 da lei n. 2.944, de 31 de dezembro de 1908 (relativo a notas promissorias).

Annunciada a votação do substitutivo da commissão de finanças ao projecto autorizando o presidente da Republica a prorogar por dois annos o prazo concedido ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, para entrar com a quantia de 292:426$894 para o Thesouro Nacional, de que é devedor, foi elle approvado, ficando, portanto, o governo autorizado a receber a importante divida em apolices ao par.

O presidente convida os senadores a comparecerem a uma sessão extraordinaria, ás 20 horas e 30 minutos, e levanta a sessão.

### SESSÃO NOCTURNA

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

O expediente lido careceu de importancia.

Discutiram o projecto sobre a emissão de papel-moeda os Srs. João Luiz Alves e Ruy Barbosa.

Sobre a emenda apresentada pelo Sr. Victorino Monteiro, falaram o autor e os Srs. Sá Freire e Tavares de Lyra.

Encerrada a discussão, foi o projecto approvado.

## CAMARA

A' hora regimental, presente numero legal, o Sr. Soares dos Santos abriu a sessão, secretariado pelos Srs. Simeão Leal e Elysio de Araujo.

O expediente careceu de importancia.

### Reforma eleitoral

O Sr. Victor de Brito mandou á mesa, depois de poucas palavras que proferiu para justifical-o, um projecto de lei de reforma do systema eleitoral vigente.

O projecto é muito longo e estabelece, entre outras medidas, o registro eleitoral permanente, em substituição ao actual systema de alistamento com recurso annual.

A reforma é pelo principio do voto proporcional, de sorte que assegura assim a representação de todos os partidos ou fracções da opinião nacional.

O Sr. Victor de Brito assegurou que o seu systema é o mais garantidor da representação das minorias.

S. Ex. apresentou ainda, como justificação de seu projecto, longas tiras escriptas, onde se faz a critica historica e são apresentadas as legislações comparadas da materia a que se refere o representante riograndense.

Passando-se á ordem do dia, foi votado o projecto sobre a moratoria, bem como as emendas que lhe foram apresentadas.

A sessão foi suspensa ás 5 horas da tarde.

### A situação financeira

Na hora da expediente, o Sr. Serzedello Correia pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. presidente, tomei a palavra, apenas, para dar uma breve resposta ao eminente senador por Goyaz, o Sr. Leopoldo de Bulhões, que me concedeu a honra de responder da tribuna do Senado a ligeiras observações que havia eu formado sobre opiniões de S. Ex., a respeito da crise que, infelizmente, assoberba, na hora presente, o nosso paiz. O illustre senador por Goyaz é uma das competencias mais accentuadas em assumptos economicos e financeiros que tem o nosso paiz. (*Apoiados.*) S. Ex. illustra sempre a tribuna do Senado todas as vezes que se occupa de assumptos dessa ordem naquella casa; S. Ex. tem, além disto, uma longa pratica de administração, tendo gerido com assás notavel brilhantismo a pasta da fazenda, mais de uma vez. Parece, por consequencia, Sr. presidente, ousadia de minha parte contestar algumas opiniões emittidas por S. Ex., a respeito da crise que vamos atravessando.

Eu disse, Sr. presidente, que a crise que ora atravessa o nosso paiz é substancialmente differente daquella que assoberbou a nossa Patria, durante o memoravel quatriennio Campos Salles. Naquella occasião, a crise se desenhava por uma baixa estupenda da taxa cambial. O cambio havia descido ás taxas assustadoras de 7, 6 e 5; votavamos nós os orçamentos consignando a verba de 150 mil contos a 180.000:000$, gastos improductivamente só para cobrir as differenças de cambio. A crise se desenhava, portanto, de um modo simples, pela impossibilidade, em que estacava o Thesouro, de fazer frente ás despezas no exterior. Os recursos que nós tinhamos davam de sobra para vivermos internamente, para pagar nosso funccionalismo, nossa administração e todos os encargos internos do Thesouro; era, absolutamente, impossivel fazer frente ás despezas no exterior, com o serviço da divida, as despezas do corpo diplomatico, porque só em differença de cambio, ia seguramente mais da terça ou quarta parte de nossa receita total, gasta improductivamente. Foi nessa occasião, em conferencia com o finado Dr. Joaquim Murtinho, que eu lembrei a cobrança, em ouro, de uma quota, parte destinada exclusivamente ao serviço da divida. S. Ex. aceitou a opinião e eu fiz passar na Camara um projecto, estabelecendo essa quota ouro, que dava de sobra para o pagamento da divida, um saldo em ouro, que era convertido em papel e applicado ás nossas despezas internas.

A crise actual desenha-se, Sr. presidente, de um modo totalmente diverso; as nossas despezas do exterior, se o actual ministro da fazenda não gastar a quota em ouro, estão perfeitamente asseguradas, e nós poderemos declarar aos nossos credores externos que jámais deixaremos de pagar os juros do serviço da nossa divida pelos recursos fornecidos por essa quota em ouro. Dá-se exactamente o contrario: os recursos que ficam para o Thesouro não chegam para pagamento de nossas despezas internas, para o pagamento do largo e vasto funccionalismo que temos para a administração das differentes pastas, para os varios serviços postos em andamento pelo governo actual; d'ahi, a crise do Thesouro. Nesta emergencia, Sr. presidente, condemnando em absoluto o emprestimo externo, por inconveniente, porque me pareceu sempre que um emprestimo na quadra actual de depressão do nosso credito só poderia ser obtido a typo baixo e juros elevados e com exigencias de garantias por demais onerosas e humilhantes para nossa Patria. Declarei aqui que preferia, então, ante os males que assoberbavam nossa Patria, uma emissão de papel-moeda, porque ella produzia males internos que ficariam entre nós, não sujeitando o paiz á situação do Egypto e da Turquia, que tiveram suas rendas hypothecadas, evitando, assim, tremulassem bandeiras estrangeiras nas ameias das nossas alfandegas, para cobrança dos respectivos impostos. Lembrei, então, Sr. presidente, da tribuna da Camara, como recordei em artigo que me fez a honra de publicar o *Correio da Manhã*, o alvitre de contrairmos um emprestimo interno, entrando em accordo com os nossos credores e fazendo ver que o Thesouro não podia pagar em moeda-papel, em dinheiro, o que lhe devia, mas que se compromettia a pagar em inscripções de conto de réis, vencendo juros de 6 0|0, resgataveis em um prazo de cinco ou dez annos, e que, na proporção de cerca de 20 0|0, seriam recebidos annualmente nas alfandegas, para pagamento de impostos. Tinha certeza que com essa providencia os credores internos ficariam satisfeitos, primeiro, porque seriam pagos; segundo, porque teriam o seu dinheiro empregado a juro razoavel; terceiro, finalmente, porque uma parte do emprestimo havia de ter uma cotação quasi ao par, desde que as nossas apolices estavam sendo cotadas a 890$; mais ainda, haviam de ser aceitas pelos bancos, especialmente porque, na importante proporção de 20 0|0, ellas seriam recebidas nas alfandegas, em pagamento dos impostos aduaneiros.

S. Ex. o Sr. Leopoldo de Bulhões discordou desse modo de ver. S. Ex. preferia os bilhetes do Thesouro. Achava que era um expediente mais usual, mais commum e mais frequente. Todas as vezes que o Thesouro tinha necessidade de recursos, emittia bilhetes por adiantamento da receita a cobrar: fazia frente ás despezas com esses bilhetes. Mas, S. Ex. esqueceu, conforme obtemperei, que a emissão de bilhetes era serviço máo, que as responsabilidades do Thesouro iam a mais de 150 mil contos e que S. Ex., com essa emissão de bilhetes, não solvia a crise. S. Ex. achou fundada essa minha objecção e declarou resolvida a questão, porque pelo projecto do Sr. Antonio Carlos era elevada a 150 mil contos.

Fiz uma segunda objecção, a de que a a emissão desses bilhetes tinha um grave inconveniente: era adiantamento de receita, devia ser resgatada por prazo curto e o Thesouro não tinha meios de resgatar esses bilhetes. Na impossibilidade de resgate, elles ficariam na circulação sem serem resgatados, arrastando á ruina do credito publico, S. Ex. me respondeu: "Não ha lei para o resgate, esses bilhetes levarão o prazo de quatro, de cinco ou dez annos, para serem resgatados." A S. Ex. dei a resposta immediata: esses bilhetes não seriam bilhetes do Thesouro: perdem esse caracter.

A idéa do bilhete do Thesouro era para o effeito de ser por adiantamento de receita. Cobrada a receita, esses bilhetes devem ser incinerados ou queimados.

Esta é a noção de bilhetes do Thesouro.

Declarei, como terceira objecção, que me parecia ainda inconveniente essa emissão de bilhetes, porque iria onerar extraordinariamente o governo do Sr. Wenceslão Braz. Era a elle que incumbia resgatar esses bilhetes. Não teria recursos no Thesouro. Era sobre elle, sobre a sua administração, sobre o seu governo, que iriam pesar as responsabilidades e actos praticados pelo actual governo.

S. Ex. me respondeu: "As suas inscripções tambem oneram o governo do Sr. Wenceslão Braz!"

Mas, Sr. presidente, se minhas inscripções têm o resgate por dez annos e se marca a quantia de vinte mil contos para esse resgate; quem dirá que se não façam economias nos orçamentos, de vinte mil contos, para o resgate dessas inscripções e serviços dos seus juros?

A objecção do illustre senador Bulhões não colhia.

Finalmente, apresentei como outra objecção contra a emissão de bilhetes, o fundamento de que tinha o inconveniente de só servir para o pagamento das dividas modernas e que os credores mais antigos, aquelles que reclamavam ha mais tempo os seus pagamentos, esses ficariam *in albis*, não seriam attendidos. S. Ex. me respondeu dizendo: "Não conheço a lei citada pelo nobre deputado. O bilhete do Thesouro serve para o pagamento de todas as suas dividas."

Não ha tal. Os bilhetes do Thesouro, como a sua circulação o está demonstrando, são por adiantamento de receita. Se assim é, só podem ser applicados ás dividas da despeza publica que vai ser coberta; e a receita publica não cogita senão das dividas actuaes. As dividas passadas são cobertas por meio de creditos supplementares solicitados ao Congresso para o seu pagamento.

Parece que a resposta de S. Ex. dizendo que não ha lei, é contraproducente, porque o espirito ou a noção de bilhete do Thesouro é que elles são instituidos, como disse, por adiantamento da receita.

Sr. presidente, já que estou na tribuna, direi francamente á Camara que sou em principio, em these, em doutrina, em escola scientifica, no meu passado, nas minhas tradições nesta Camara e em grande debates travados neste Parlamento, absolutamente contrario á emissão do papel-moeda.

Chegamos, porém, Sr. presidente, á situação de imprevidencia do actual governo, imprevidencia tão grande, tão assombrosa deixando o paiz ir caminho de bancarota sem lhe assistir uma só providencia sem tomar uma só medida para impedir a quéda da Patria no fundo do abysmo em que nos achamos, que, infelizmente digo ao Parlamento do meu paiz o actual governo não tem hoje outra saida senão a emissão do papel-moeda.

E' effectivamente um meio facil de solver as crises.

Sempre pensei que, quando uma crise economica affectava as cordas vitaes do paiz quando uma crise financeira penetrava fundo dentro do Thesouro Nacional, o paiz se achava dentro de uma situação delicada, difficil, para supportar esta crise, e difficil, mais difficil ainda era aos homens, aos estadistas escolher o remedio necessario para sanar os grandes males que o atormentavam.

Emittir, porém, para solver uma crise, é realmente a mais facil de todas as preoccupações, é mandar a Caixa de Amortização assignar notas fabricadas pela Companhia Americana de Notas de Bancos, fazer dinheiro e espalhar esse dinheiro pelos bancos, pelos credores e solver, assim, a crise.

As consequencias, porém, que advirão serão tremendas. (*Apoiados.*)

Desde já, annuncio á Camara que a emissão de 300.000:000$ é, absolutamente, insufficiente para arrancar o paiz da tremenda crise que o avassala. Nós iremos a uma emissão de 500.000 ou .......... 600.000:000$. Quer dizer: havemos de atirar na circulação cerca de .......... 1.200.000:000$ de papel-moeda inconvertivel, a insuflar a praça, a activar a iniciativa, a trazer momentaneamente um certo bem estar, mas a trazer, de futuro, gravissimas consequencias para o nosso paiz, para o nosso commercio e para a nossa industria.

Sr. presidente, ninguem se illuda. Quando, de accordo com o eminente Dr. Joaquim Murtinho, fiz passar nesta Camara a quota em ouro para pagamento da divida externa, tinha consciencia que arrancava de sobre o Thesouro uma differença cambial de 150 a 180 mil contos, que o Thesouro não pagaria, mas que eram atirados sobre o commercio das praças brazileiras, que era quem havia de pagar esta enorme quantia.

Ora, se emittirmos 300.000:000$ em papel-moeda, é certo, é claro, é evidente que a taxa cambial ha de baixar. O abaixamento da taxa cambial, talvez a 10, trará onus enormes ao commercio, que se sentirá na impossibilidade de importar para fazer o pagamento da quota em ouro ao Thesouro; trará a ruina do commercio, de norte a sul, e graves difficuldades ao Thesouro, desde que somos uma Nação que vive quasi exclusivamente, em nove decimas partes da sua renda publica, do imposto arrancado da importação.

E eu digo que 300.000:000$ não bastarão para attender ás necessidades do paiz, pela conflagração européa, recursos de importação; a Alfandega não renderá, nos mezes de outubro, novembro e dezembro, e talvez já. Nessas condições, os 300.000 contos, actualmente emittidos, darão para viver até fins de setembro; em outubro, novembro e dezembro, virá a necessidade de novos recursos, isto é, de nova emissão de 300.000 ou 400.000 contos a mais, para fazer face ás despezas internas, dentro do paiz.

A situação é, por conseguinte, uma situação dolorosa, uma situação grave, uma situação capaz de acabrunhar o espirito de todos aquelles que se preoccupam com as coisas publicas, que têm desejos de ver a nossa Patria feliz, acobertada das necessidades, das miserias humanas, caminhando desassombrada para o progresso e para o futuro.

Mas, Sr. presidente, a emissão vem, na quadra actual, diante da imprevidencia do actual governo, imprevidencia que assombra, que assusta, que produz no espirito daquelles que se preoccupam com as coisas publicas, verdadeiro horror, porque é pura verdade que as crises não se desenham da noite para o dia; ellas têm inicio, ellas vão se aggravando lentamente, vão caminhando, á vista do governo dos paizes. Que fazem os governos competentes, capazes e atilados, que se vêem cercados de difficuldades? Vão procurar attender, á mesma crise, onde ella se manifesta, neste ou naquelle ponto, de modo a lhe crear embaraços, a minorar seus effeitos, a abrandar a situação; de modo a salvar o paiz e a chegar, em um periodo mais ou menos remoto, mais ou menos proximo, de condições normaes de vida. O actual governo assiste impassivel ao desmoronar da crise, aggravando-a com despezas extraordinarias; creou-se um ministerio da agricultura e emprehenderam-se serviços a nababo, organizou-se mesmo um serviço de defesa da borracha.

Era justo, era natural. (*Ha varios apartes.*)

Não vale a pena, na situação actual, abrir recriminações.

O Sr. Rodolpho Paixão—Nem fazer dissertações doutrinarias; o momento é de acção.

O Sr. Serzedello Correia—Indiscutivelmente, o actual governo, como alguns governos anteriores, tem enormes responsabilidades na presente crise. Dizer-se que o governo actual não tem responsabilidade na crise, parece uma verdadeira utopia; mas, tambem não adiantaremos coisa alguma estarmos com recriminações. Se a Camara tivesse de processar o governo da Republica, de arrastal-o a um tribunal, de tornal-o responsavel pelos abusos commettidos e pela execução de actos não autorizados pelo Parlamento, se nós tivessemos a energia necessaria para isso, as recriminações teriam cabimento, abririamos um inquerito a respeito do assumpto e, depois desse inquerito, seguiriamos; mas não se faz nada disso, cifra-se tudo em palavras, em doestos, em ataques, sem resultados praticos e uteis á Nação; nessas condições, eu prefiro não atacar o governo, não doestal-o e estudar a crise nos seus effeitos, nos seus males, vendo nos pequenos recursos de que disponho, nos pequenos recursos que restam á minha intelligencia, se encontro um meio de salvar meu paiz das bordas do abysmo em que elle se acha actualmente.

Ninguem se illuda, Sr. presidente. O paiz atravessa presentemente uma crise que não tem igual nos fastos da nossa historia politica, economica e financeira. Nem durante a guerra do Paraguay, nem durante o memoravel quatriennio do Sr. Prudente de Moraes, seguido depois pelo não menos memoravel periodo Campos Salles, o paiz se achou em situação tão delicada, tão prenhe de difficuldades, tão aggravada como na hora presente.

O Sr. Rodolpho Paivão—Essa é a verdade.

O Sr. Serzedello Correia—Já se tinha desenhado a crise em nosso paiz, já estavamos a braços com enormes difficuldades, quando a conflagração européa veiu trazer um contingente valioso para difficultar ainda mais a solução do nosso problema e crear-nos embaraços descommunaes, embaraços extraordinarios, por isso que somos uma Nação que vive exclusivamente das suas rendas de importação.

Ora, essa importação cessa diante da conflagração européa; quer dizer, desapparecem cerca de 4|5 partes da receita com que estavamos obrigados a fazer frente ás despezas da nossa vida interna e externa. Nestas condições, que recurso nos resta? Que fazer?

Felizmente nos achamos em condições um pouco favoraveis para essa emissão primeira de 300.000 contos. Essa emissão primeira de 300.000 contos terá a sua acção malefica um pouco minorada pela creação da Caixa de Conversão. A Caixa de Conversão tinha uma emissão de quatrocentos e tantos mil contos. As praças do Brazil já se tinham habituado a ver nessa emissão da Caixa de Conversão papel moeda semelhante ao que o Estado emittia: elle circulava, elle funccionava, elle liberava dividas, pagava credores, elle comprava, elle vendia, da mesma sorte que o papel do Estado! Quando um de nós recebia as notas da Caixa de Conversão dava-as com a mesma facilidade, na compra dos objectos de que necessitava, que o papel inconversivel do Estado. A funcção era exactamente a mesma.

Mas diante das necessidades de ouro na Europa, os bancos que tinham tido a previdencia de armazenar grandes *stocks* dessas notas, correram aos *guichets* da Caixa de Conversão e converteram-nas em libras, retirando assim cerca de 300 mil contos de réis da circulação desta praça, com alguns reflexos nas de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas.

A emissão de 300.000 contos de papel moeda inconversivel terá uma certa repercussão no cambio: elle cairá, necessariamente baixará, mas ha, para evitar essa baixa, um correctivo: a cessação da nossa importação. A nossa exportação, em grande parte, continuará a ser feita para os Estados Unidos; a nossa importação, porém, cessará. Por conseguinte, o equilibrio será feito a nosso favor e isto contribuirá para minorar os effeitos dos 300.000 mil contos de papel moeda. Além disso, os bancos continuarão a recorrer á Caixa de Conversão, retirando-se da circulação os 150.000 contos de notas conversiveis que ainda existem. De modo que os 300.000 contos a emittir pelo Estado não pesarão sobre a circulação, não terão uma influencia tão malefica, tão nefasta. O mal será de alguma sorte minorado pela retirada do papel da Caixa de Conversão e pela cessação da importação impedindo a quéda do cambio. (*Apoiados.*)

Por estas razões, Sr. presidente, na quadra actual, em que nos achamos, eu, que sempre dei combate, com grande violencia, ao papel-moeda, não o julgo, dos males, o maior, aquelle que mais affligiu o nosso paiz, porque, não se illuda a Camara, o papel-moeda tem servido, desde o tempo do imperio até a Republica, para incrementar os elementos do nosso progresso; é com elle que temos vivido, é com o papel-moeda que temos caminhado, é com lle que temos construido as nossas estradas de ferro, é com elle, emfim, que temos firmado certo numero de industrias no nosso paiz, temos alimentado o nosso desenvolvimento.

Mas, o papel-moeda tem, Sr. presidente, gravissimos inconvenientes. De todos, o mais grave, de todos, o mais perigoso, é que o papel-moeda é um instrumento de troca, que isola o paiz dos demais paizes do mundo.

O papel-moeda só circula dentro das nossas fronteiras; e, nestas condições, as estradas de ferro, os institutos, as industrias, as creações feitas com o capital dessa ordem, não encontram nos mercados do estrangeiro a assistencia financeira que encontrariam se nós tivessemos a moeda metalica.

E' um grande mal, esse, contribuindo poderosamente para demorar, retardar o nosso progresso, difficultando-o e fazendo com que, em vez de ser na proporção de quatro para cinco, seja de um para dois.

Mas, Sr. presidente, dizia eu, nas actuaes emergencias, diante da presente crise, diante das difficuldades do Thesouro, sem importação, sem recursos para as suas despezas internas, sem meios para fazer pagamento ao funccionalismo, ás secretarias, aos ministerios, sem meios, talvez d'aqui a seis mezes, para pagamento das responsabilidades com o serviço de juros, de amortização da divida externa, impossibilitado de lançar mão das providencias lembradas, como seja a emissão de bilhetes do Thesouro, na importancia de 150 mil contos, ou de inscripção de conto de réis, a juro de oito por cento, resgataveis em dez annos, conforme lembrei; impossibilitado de lançar mão de um só desses alvitres lembrados, pela imprevidencia do governo, pela sua sem ceremonia, em cruzar os braços e deixar que a crise fosse caminhando e assoberbasse o paiz de modo terrivel por que assoberbou; que recursos teremos? Que fazer? Tomar esse expediente tão facil, tão simples e comesinho: fabricar notas do Thesouro.

E', Sr. presidente, o que vai fazer o governo.

Eu lhe dou os meus pesames, com tristeza, com acabrunhamento, com a minha alma de patriota coberta de lucto, porque acredito que trezentos mil contos de emissão não serão sufficientes: no mez de outubro o governo virá pedir ao Parlamento autorização para emittir mais trezentos mil contos.

Tenho dito. (*Muito bem! Muito bem!*)

---



---

O Dr. Ramiz Galvão, presidente da commissão executiva do Primeiro Congresso de Historia Nacional, pediu, com instancia, a todos os relatores das theses das secções que envIem á secretaria do Instituto Historico do Brazil as suas monographias até o dia 31 deste mez, pois que, tendo de abrir-se o congresso a 7 de setembro vindouro, se faz necessario o trabalho preliminar de coordenação das memorias apresentadas.

## ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Foi enviada hontem ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin a estatistica do gado embarcado nas estações desta ferrovia, e que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 507 rezes, e abatidas, 508; Cruzeiro, embarcadas, 466, e a embarcar, nenhuma; Bemfica, embarcadas, 160, e a embarcar, nenhuma, e Sitio, a embarcar, 320.

—Teve deferimento o requerimento do Sr. João Donati.

—Foi transferido para o logar de concertador de 4ª classe o Sr. Paulo Sant'Anna.

—Foi aceito o fiador apresentado pelo Sr. Americano de Magalhães.

—Foi mandado archivar o requerimento do Sr. Bartholomeu Vieira.

—Foram concedidos 90 dias de licença ao empregado Carlos Gomes.

—O Dr. Frontin deu o seguinte despacho no requerimento dos Srs. Isidoro, E. Koln & C.: "Restitua-se a caução. A' 6ª divisão para os devidos fins".

—Será restituido o documento que pediu o conductor Samuel Pires.

—Foi deferido e mandado á 6ª divisão o requerimento dos Srs. Villas Boas & C.

—Foi aceito o fiador proposto pelo praticante de conductor Aristeu Reis.

—"Aguarde opportunidade" foi o despacho proferido no requerimento dos Srs. Odilon Cesar e Luiz de Moura.

—Foram mandados a inspecção de saude os seguintes empregados: Antenor Nunes Madruga e Manoel Francisco do Nascimento.

—Conferenciaram hontem com o Dr. Paulo de Frontin os Drs. Affonso Soares, Guedes da Costa, Miguel Calmon e Barros Carvalhaes.

—Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 3.470 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 35.104 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 488.740 kilogrammas.

O rendimento do dia 10 do corrente arrecadado por essa estação foi de 1:464$600.

—O "stock" de café na estação Maritima ante-hontem foi de 12.122 saccas, com o peso de 733.520 kilogrammas.

A renda do dia 8 do corrente foi de 35:657$300.

## EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

Os Srs. Joaquim Honorato de Castro e Ernesto Lima Amaral não estão autorizados a agenciar assignaturas para o PAIZ e são convidados a vir prestar contas das importancias que indevidamente têm recebido.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua Goyaz n. 292, Bello Horizonte.



# Uma grande catastrophe

## ULTIMAS NOTICIAS

### ROMPIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMATICAS DA FRANÇA COM A AUSTRIA-HUNGRIA

PARIS, 11.

O governo rompeu as relações diplomaticas com a Austria-Hungria.

PARIS, 11 (official).

O governo francez acaba de constatar, de modo peremptorio, que as tropas austriacas estão actualmente na Allemanha, fóra da fronteira da Austria, e que, portanto, ao contrario do que affirmou a chancellaria de Vienna em nota dirigida ao Quai d'Orsay, se podiam considerar como agindo contra o França.

O governo austriaco affirmava na referida nota que a Austria não tomava parte na guerra contra a França.

A' vista disso, o governo francez ordenou a immediata partida do seu representante diplomatico em Vienna.

PARIS, 11.

O embaixador da Austria nesta capital pediu os passaportes ao governo francez e partiu hontem para Vienna, ás sete e um quarto da noite.

LONDRES, 11.

Sabe-se aqui que o embaixador da Austria em Paris, antes de deixar aquella capital, agradeceu ao governo francez as medidas tomadas em favor dos austriacos residentes na França.

O referido diplomata desmentiu formalmente as noticias de origem allemã que circularam annunciando terem-se dado em França sérias perturbações da ordem. Em Paris, accrescentou o embaixador austriaco, reina completa ordem e perfeita união, e os italianos confraternizam com os francezes em todo o paiz.

(Serviço do "Paiz").

---

PARIS, 11.

A retirada do embaixador francez junto ao governo austriaco, em Vienna, obedece ao facto de se haver comprovado, não obstante o desmentido do embaixador da Austria, que as tropas austriacas haviem transposto as fronteiras francezas, o que importava em uma acção contra a França, conforme comprehendeu o governo.

(Agencia Americana).

### NOS ESTADOS

MANÁOS, 4 (retardado).

A Associação dos Retalhistas resolveu solicitar do ministro da fazenda concessão igual á que o mesmo fez á praça do Rio de Janeiro, para retirar da Alfandega as mercadorias retardadas e sujeitas a direitos, com dois mezes de armazenagem, até 30 de setembro. Neste sentido a mesma associação entendeu-se com todas as autoridades para que patrocinassem esse justo pedido.

—A agencia do Banco do Brazil suspendeu as suas transacções até 15 do corrente.

BELÉM, 4 (retardado).

As saidas dos vapores allemães e inglezes foram suspensas. As companhias restituiram o dinheiro aos passageiros.

MANÁOS, 7 (retardado).

O governador do Estado e o superintendente municipal conferenciaram com as associações Commercial e dos Retalhistas, para serem adoptadas medidas proprias a evitar que a população seja explorada pelo augmento dos preços dos generos de primeira necessidade.

BELÉM, 4 (retardado).

Os preços das mercadorias estrangeiras têm subido vertiginosamente.

BELEM, 6 (retardado).

Reuniu-se a Associação Commercial, resolvendo pedir ao gerente da Port of Pará Company dispensa da cobrança de capatazias, atracação e armazenagens, respondendo o gerente que taes favores dependem do "placet" do Sr. ministro da fazenda, Dr. Rivadavia Correia.

A mesma associação tambem pediu ao governador do Estado a dispensa do pagamento de impostos á recebedoria, propondo, no caso contrario, que os commerciantes assignem um documento comprometendo-se a fazer esse pagamento no dia 25 do corrente, visando esse documento o presidente da mesma associação.

—Devido á anormalidade da situação as companhias Port of Pará e Amazon River dispensaram muitos dos seus empregados.

BELEM, 5 (retardado).

O mercado da borracha está completamente paralysado.

Consta que varias casas exportadoras fecharão as suas portas até que as coisas se normalizem; já se acham fechadas as casas Gordon & C. e a General Rubber Company.

Até hontem, o "stock" da borracha, incluindo o carregamento que devia seguir pelos vapores "Manco" e "Rio Negro", era de 1.350 toneladas.

FORTALEZA, 9 (retardado).

Os generos estrangeiros encarecem cada vez mais.

Hoje o London & Brasilian Bank, em obediencia ao decreto do governo federal, fechou as suas portas até o dia 15 do corrente.

RECIFE, 4 (retardado).

Os bancos recusam-se a fazer transacções, paralysando os negocios desta praça.

Os generos sobem de preço, encarecendo mesmo os nacionaes. Receia-se que por falta de carvão haja interrupção na viação ferrea.

Acham-se neste porto sete paquetes allemães, que aguardam ordens para seguir viagem.

O secretario da Société du Port declarou ás redacções dos jornaes que a suspensão das obras é provisoria e devida á situação européa. Logo que esteja solucionado o conflicto serão reencetadas as obras.

RECIFE, 5 (retardado).

Reune-se hoje a Associação Commercial para deliberar sobre os meios de evitar a interrupção da actividade e das transacções commerciaes.

A Pernambuco Tramways Company vai emittir vales para proceder ao pagamento do seu pessoal.

Continúa a alta dos generos alimenticios.

BELEM, 6 (retardado).

Os vapores do Lloyd transportarão para Nova York a borracha d'aqui.

O mercado da borracha mantem-se na mesma attitude dos dias anteriores. Entraram 81.452 kilos de borracha.

PORTO ALEGRE, 10 (retardado).

**O governo do Estado acaba de expedir um decreto prohibindo, até ulterior deliberação, a exportação de arroz, batatas e feijão.**

(Agencia Americana.)

PORTO ALEGRE, 11.

O consul da Suecia aqui recebeu um telegramma official, assegurando-lhe o governo sueco a neutralidade do seu paiz na conflagração européa.

PORTO ALEGRE, 11.

Hontem o movimento em frente ás redacções dos jornaes foi enorme, lendo o povo os telegrammas desencontrados a proposito da tomada de Liege.

PORTO ALEGRE, 11.

O general inspector da região recebeu um telegramma official recommendando-lhe a fiel execução do decreto de neutralidade.

(Agencia Americana.)

### SERVIÇO TELEGRAPHICO INTERNACIONAL

A Directoria Geral dos Telegraphos, em circular, expediu aos districtos telegraphicos, hontem, as seguintes instrucções sobre a correspondencia internacional:

"A secretaria internacional de Berne communica:

"A administração ottomana informa que o uso da linguagem secreta só é permittido aos agentes diplomaticos. As linguas autorizadas são sómente a turca e a franceza.

Os telegrammas que não estejam de accordo com esta notificação não terão curso em suas linhas."

Avisai ás administrações em trafego mutuo."

"A administração suissa communica que os telegrammas são aceitos ao risco dos expeditores e sujeitos á censura.

Avisai ás administrações em trafego mutuo."

"A administração servia communica que os telegrammas particulares para ou em transito pela Servia só serão aceitos ao risco dos expedidores, e só podem ser redigidos em linguagem clara.

Avisai ás administrações em trafego mutuo."

"A Compagnie Française, via Salinas, communica que aceita telegrammas officiaes e particulares, em lingua portugueza, com assignatura.

Avisai ás administrações em trafego mutuo."

"O governo australiano apoiando-se nos artigos 8º da Convenção Telegraphica, e 17 da Convenção Radiotelegraphica, suspendeu a transmissão dos telegrammas e radiotelegrammas, para ou em transito pela Federação Australiana e todo territorio dependente da federação, excepto os telegrammas e radios destinados aos governos britannico e australiano.

Avisai ás administrações em trafego mutuo."

"A Secretaria Internacional de Berna communica que os telegrammas para a Italia e suas colonias, de accordo com o disposto nos artigos 8º da Convenção Telegraphica, e 17 da Convenção Radiotelegraphica, devem ser redigidos sómente em linguagem clara e nas linguas italiana, allemã, ingleza e franceza. Os telegrammas particulares não podem ter endereço abreviado ou convencionado, e nem marcas de commercio ou outras expressões incomprehensiveis.

A assignatura dos telegrammas é obrigatoria, não se admittindo abreviaturas.

A administração da Africa equatorial franceza só aceita telegrammas em linguagem clara e em francez, inglez ou portuguez.

Os telegrammas com endereço convencional não são aceitos.

Avisai ás administrações em trafego mutuo."

### NOTAS DIVERSAS

Fomos hontem procurados por um representante da Brazilian Coal Company, que nos declarou que o carregamento de carvão em briquettes, vindo a bordo do vapor "Geddington Court" é importado pelo Comptoir Technique Brezilienne e destinado á Estrada de Ferro Central do Brazil e não áquella companhia, como por engano foi publicado.

—A bordo do paquete "Amazon", entrado hontem de Southampton e escalas, regressaram muitos passageiros do paquete allemão "Blucher", que haviam embarcado para o Europa, dias antes de declarada a guerra.

O "Blucher", que está fundeado no porto de Recife, quando recebeu communicação da guerra e ordem de não sair da America, estava nas proximidades da ilha da Madeira.

Entre os passageiros do "Blucher", estão os Srs. Dr. Humberto Gotuzzo, Glycerio Gurgel do Amaral e senhora, ministro Manoel Gonçalves Pereira e senhora.

# ULTIMA HORA

### OS ALLEMÃES VÊEM DIABOS EM TODO ESTRANGEIRO

PARIS, 11.

A imprensa noticia que se acham detidos pelo governo allemão o sabio norte-americano Antington e sua esposa. Accrescentam os jornaes que o embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, não póde conseguir que o mesmo casal se transportasse á Suissa, nem que lhe fosse restituida a liberdade, no territorio allemão.

(Agencia Americana.)

LAS PALMAS, 12. (A 0,20.)

Acredita-se que a esquadra ingleza que se encontrava ao largo deste porto partiu para atacar as possessões allemãs da Africa Occidental.

Essa supposição é, sobretudo, baseada no facto de varios vapores inglezes que eram aqui esperados, terem ordem de seguir para a Africa Occidental. Alguns desses vapores vinham carregados de carvão.

(Serviço do "Paiz".)

---

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 d[illegible]

### Recepções.

A Exma. Sra. Herculano de Freitas não dará hoje a sua costumada recepção.

### Concertos.

Hoje, ás 4 horas da tarde, realiza-se, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, o 10º concerto de musica de camera, da serie organizada pelo professor Francisco Chiaffittelli.

Tomarão parte nesta festa de arte o eminente compositor brazileiro maestro Henrique Oswald e a distincta cantora senhorita Gulnar Bandeira.

No programma figura o quarteto de Lalo op. 45, as melodias para canto "A dor sem consolo" e "Sempre", de A. Nepomuceno, e o já citado quinteto para piano e cordas, de Henrique Oswald.

✣

O distincto pianista hungaro Kada Jeno realizou hontem, no salão nobre do *Jorn. do Commercio*, o seu festival artistico.

Escusado é dizermos que o illustre pianista recebeu do publico que encheu o salão vivos applausos pois, que, como é sabido, é um artista de notavel valor.

### Conferencias.

Realiza-se amanhã, ás 20 1|2 horas, na sala de conferencias da Bibliotheca Nacional, a terceira conferencia da serie a cargo do Dr. Rodrigo Octavio, que falará sobre o thema: *A partilha na applicabilidade das leis nacionaes e estrangeiras — O imperio da ordem publica; a autonomia da vontade.*

### Viajantes.

Conforme antecipámos, partiu hontem para o seu paiz o Dr. Eduardo Ruiz Vergara, secretario da legação do Chile nesta capital, e que ali vai servir como secretario do actual presidente da Republica, Dr. Barros Luco.

O embarque do distincto diplomata, que seguiu a bordo do *Oropesa*, foi muito concorrido, vendo-se entre os presentes as seguintes pessoas: Dr. Lucas Ayarragaray, ministro argentino, Exma. senhora e filhos; Dr. Alfredo Irarrazabal, ministro do Chile; Sr. Frederico Agaccio Batres, secretario da legação chilena; Dr. Marino Herrera, encarregado de negocios da Colombia; Dr. Gomes Garriga, encarregado de negocios de Cuba; Sr. Leguisamon Pondal, secretario da legação argentina; Dr. Ferreira de Almeida, encarregado de negocios de Portugal; Dr. Armando Chiveschés, encarregado de negocios da Bolivia; D. Pedro Arrua Rodas, Sr. J. Voldés, Dr. Franklin Sampaio, Dr. Alcides Maya, Sr. Annibal Theophilo, major Lazo, addido militar chileno, etc.

✣

Acompanhado de sua Exma. familia, regressa no dia 20 para o Maranhão, onde reside, o coronel Mariano Martins Lisbôa, ex-governador daquelle Estado.

✣

Para o Maranhão, partirá no dia 20 do corrente, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. João Barreto da Costa Rodrigues.

✣

Em busca de melhoras para sua saude, partiu hontem para Bello Horizonte, acompanhado de sua Exma. senhora, o guarda-livros de nossa praça Sr. Antonio Mario Villela Gomes.

✣

Vindo de Manáos, acha-se entre nós o coronel João de Barros.

✣

Parte hoje para Buenos Aires o Dr. Santiago Brian, delegado da Argentina no Congresso Ferroviario Sul-americano.

✣

Partiram hontem pelo paquete *Amazon*, para Buenos Aires e escalas, os seguintes passageiros: Hugh Brodie, Chas H. Armstrong, Augusto G. M. de Castro, Raul Amaral, Santiago Brian e senhora, Mlle. R. Piep, A. F. L. Tompson, A. N. Linares e senhora, Mlles. R. e J. Linares, Eliseu Escalante e senhora, Ivan Luiz Ayres e senhora, Mlles Angelica G. Morim e Mary Mulvey, Dr. Placido Marim, Constantino Lobo, Alfredo Masquera, Mlle. Mathilde Soelgé, Alberto Linares e senhora, T. J. A. Mekilhisck, Hugo C. Brama e M. Broecking.

✣

Chegaram hontem, pelo paquete *Amazon*, de Southampton e escalas os seguintes passageiros: Frank, Gotto, Ethel Gotto, Vera Gotto, Marjone Gotto, Nilo Pires Ferreira, Julieta Judie, Jaine Julie, Alexandre Gallevoni, João José de Macedo, Pedro Rota e José Maria de Campos Salles.

✣

Chegaram hontem, pelo paquete *Prudente de Moraes*, de Lagura e escalas os seguintes passageiros: Antonio C. Siqueira e familia, Horacio Albano, João Gabriel, Orlando Gomes e José C. Silva.

✣

Seguiu hontem, pelo paquete *Oropesa*, para o Panamá e escalas, o Sr. Eduardo Ruiz.

✣

Hospedaram-se hontem, no Fluminense Hotel, os seguintes Srs.:

Dr. Costa Cruz, Annibal Correia, Eugenio Campagnac e familia, Alfredo de Oliveira, Axel Malm, José de Magalhães Gomes, Sra Mello Franco, Sra. Maguedar, Egydio Giordano, capitão Jovino Taveira Martins, Alexandre Spinno, Ferreirinha, Manoel Leite, José Scapulatempore, Arthur Camacho, Felippe Ferraiolo, Rodolpho de Carvalho, João Marins, coronel Astolpho Dias de Barros, Dr. M. Valente, Dr. Julio Ribeiro Gorgulho, Dr. A. Villela de Castro, Dr. Izaias Botelho, Orlando Farreilla, Joaquim Pinto Santos, Zeferino Andrade, Alfredo E. Machado, Abilio Correia de Caruzo, Dr. Horacio Catte Prate, Carlos Lamanna, coronel Manoel Joaquim Cardoso, Dr. Aprigio Dura, Dr. O. Ramos.

✣

No Hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os seguintes Srs.:

Senador Antonio Martins, Joaquim Ferreira Neves, Luiz Maia, C. Braga, Francisco Braga, Virgilio Alves da Silva, Dr. Leonidas de Mendonça e filho, Elias João Issini, Baldoim de Freitas, J. Martins, Dr. João Benedicto, e Dr. Avelino de Queiroz e senhora.

### Anniversarios.

Completa hoje mais um anno de existencia o Dr. Manoel M. da Costa Godinho.

✣

Faz annos hoje a estimada Sra. dona Celestina da Silveira de Niemeyer, filha do bravo capitão João Conrado de Niemeyer, morto heroicamente no combate de Tuyuty, no Paraguay.

✣

Faz annos hoje o 1º tenente Dr. João de Araujo Campos que, como medico, acompanhou a expedição incumbida de dar combate aos fanaticos do Paraná.

✣

Faz annos hoje o Sr. Joaquim Marcellino da Silva, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Festeja hoje seu anniversario a galante Heloisa, filha do capitão Miguel Carneiro.

✣

Fez annos ante-hontem o quarto annista de medicina João de Bulhões Mattos Marcial Junior, que, por esse motivo, recebeu innumeras cartas, cartões e telegrammas de felicitações dos seus collegas, amigos e admiradores.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da joven normalista Corina Lage, filha da viuva Assumpção Lage e irmã do Sr. Alvaro Gonçalves Lage, empregado da Casa Ouvidor.

✣

Passa hoje a data do anniversario natalicio do coronel Alfredo Carvalhal França, capitalista residente no Estado da Bahia.

✣

Completa hoje mais um anno de existencia a Exma. Sra. D. Maria Luiza da Costa, esposa do Sr. José Dias da Costa, conceituado negociante, estabelecido no Meyer.

✣

Faz annos hoje a professora de piano D. Attilia da Rocha Carvalho, filha do capitão do exercito Rogerio Ribeiro da Rocha.

### Casamentos.

Conforme noticiámos, realizou-se ante-hontem o casamento do Dr. Francisco Glycerio de Freitas, 2º secretario de legação, filho do Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, e neto do senador Francisco Glycerio, com a senhorita Helena Gracie, filha do Sr. Samuel Gracie, consul geral do Chile, e neta do commendador Pedro Gracie e do finado senador do imperio conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.

O acto civil realizou-se em casa do commendador Gracie, perante o juiz Dr. Eurico Cruz.

O casamento religioso realizou-se na matriz de Nossa Senhora da Gloria, officiando o Rev. coadjutor da parochia.

Foram padrinhos da noiva, no acto civil, os Drs. Luiz Felippe de Souza Leão e Joaquim de Souza Leão e o Sr. José Lampreia, e no religioso, a Exma. Sra. D. Maria Pinheiro Gracie os Drs. Herculano de Freitas e Samuel de Souza Leão Gracie.

O noivo teve como seus paranymphos, no acto civil, o commendador Pedro Gracie e o Sr. Eugenio Ferreira Camargo, e no religioso, as Exmas. Sras. DD. Adelina Glycerio e Joaquina de Freitas e o general Francisco Glycerio.

Os nubentes estão passando a lua de mel na grande pensão Laranjeiras, onde lhes foi preparado luxuoso apartamento.

✣

Contratou casamento com a senhorita Nadir Gentil de Araujo, filha do Sr. João Gentil, caixa da firma Lages Irmãos, o Sr. Antonio Olyntho Lassance Cunha, filho do Dr. Lassance Cunha, inspector geral das estradas de ferro.

✣

Realiza-se hoje, na 2ª pretoria civel, o casamento do funccionario da secretaria da Santa Casa Ubaldo Soares da Silva Filho, com a Exma. Sra. D. Guilhermina Castro e Silva.

✣

Realizar-se-ha brevemente o enlace matrimonial do Sr. Cicero Ribeiro de Souza com a senhorita Eurydice Castilho, filha do Sr. Antonio Joaquim Castilho e da Exma. Sra. D. Delminda Murga Castilho.

### Enfermos.

Tem melhorado sensivelmente o estado de saude do general Joaquim Ignacio, que tem recebido innumeras visitas, quer pessoaes, quer por telegrammas.

### Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 9 horas, em sua residencia, á rua Barão de Petropolis n. 111, o major João Antonio Gomes da Silva, antigo e estimado agente da Prefeitura, ultimamente com exercicio no 21º districto (Jacarépaguá).

Uma commissão composta dos funccionarios da directoria geral de policia administrativa municipal, sub-director Amorim Carrão e 1º official Campineiro Rodrigues, acompanhará hoje o corpo até ao cemiterio de S. João Baptista, ás 9 horas.

✣

Depois de alguns mezes de atrozes soffrimentos, falleceu hontem, pela madrugada, a Exma. Sra. D. Rita Fayão Nunes, irmão dos Srs. Dr. Fernando Manoel Nunes, Victor Manoel Nunes e Alberto Manoel Nunes.

O enterro da estimada senhora realizou-se hontem, á tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, tendo tido grande acompanhamento.

Sobre o caixão mortuario viam-se innumeras corôas e *bouquets* de flores naturaes.

✣

Na cidade de Piracuruca, no Estado do Piauhy, falleceu no dia 9 do corrente, segundo communicação telegraphica recebida nesta capital pelo seu tio, senador Gervasio de Brito Passos, o coronel Lauriano de Brito Mello, que era chefe politico de grande prestigio naquelle Estado.

E' bastante sensivel a perda que o Piauhy vem de soffrer com o desapparecimento do coronel Lauriano Mello, um dos membros do directorio do Partido Republicano Conservador daquelle Estado.

O extincto, que era muito estimado na cidade de Piracuruca, que lhe serviu de berço, deixa numerosa prole.

### Enterros.

Realizou-se hontem, pela manhã, no cemiterio de S. João Baptista, na sepultura perpetua n. 2.835, o enterramento do general Dr. Saturnino Nicoláo Cardoso, engenheiro militar, professor da Escola de Estado-Maior e lente cathedratico da Faculdade Hahnemanniana.

O feretro saiu da residencia do morto, á rua da Passagem, e teve extraordinaria concurrencia. As honras militares foram prestadas por uma brigada do exercito, composta de um regimento de infanteria, dois batalhões de caçadores, além do esquadrão de cavallaria, que acompanhou o coche funebre e da bateria de artilheria, que deu as salvas do estylo, no momento de baixar o corpo á sepultura.

Sobre o ataúde foram depostas numerosas e riquissimas corôas.

Falaram no cemiterio o Dr. Humberto Auletta, em nome do Instituto Hahnemanniano; o Dr. Dias da Cruz Filho, em nome da Faculdade Hahnemanniana, e o deputado federal Moreira Guimarães.

✣

Sepultou-se hontem, no cemiterio de S. João Baptista, a Exma. Sra. D. Carmen Geofre Proença, tendo o feretro saido ás 5 1|2 horas, da rua S. Clemente n. 260, com destino aquella necropole, com grande acompanhamento.

✣

Realizou-se hontem o enterro do estimado funccionario dos telegraphos Achilles Coelho, sendo grande o numero de amigos e collegas que acompanharam o feretro.

Todos os departamentos dos telegraphos fizeram-se representar.

✣

Falleceu hontem e sepulta-se hoje o Sr. João Antonio Gomes da Silva, saindo o feretro, ás 9 horas, da rua Barão de Petropolis n. 111, para o cemiterio de S. João Baptista.

### Missas.

Na igreja de S. Francisco de Paula foi hontem celebrada a missa de 7º dia em suffragio da alma do coronel Victorino José Pereira.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicacio Baez.

Do grande numero de pessoas presentes ao acto, notámos as seguintes:

Antonio Macahuba e familia, Paulo de Frontin, coronel José Moniz, Antonio Augusto de Almeida, João José de Azevedo, Adolpho Bergamini, Annibal Medina, A. Rodrigues Ferreira Botelho, Manoel Mesquita, João Luso, Mario Guaraná, Julio Pimentel M. Beaurepaire Pinto Peixoto, Rogaciano Pires Teixeira, Coelho Netto e familia, Benedicto H. de Oliveira Junior, Paulino Gomez, Sebastião Sampaio, Eugenio Castro Pereira, Paulito Hosche, M. Kolher, Dr. Nominato do Couto e Silva, José Sobral, Luiz Jordão, J. F. de Oliveira Vallim, Olympio Niemeyer, Dr. Edmundo Moniz Barreto, senhora e filha, Carlos J. Baily, Dr. João Marques, Drs. Fernando e Candido Mendes de Almeida e Orestes Barbosa.

✣

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, foi hontem, ás 9 ½ horas, celebrada missa em suffragio da alma da Exma. Sra. D. Carolina da Silva Liberalli, veneranda progenitora do Dr. Frederico Augusto Liberalli, conhecido e estimado engenheiro.

✣

A familia do Dr. Silva Rabello faz rezar missa, em suffragio de sua alma, hoje, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Em suffragio da alma de D. Adelaide Marques Braga, serão rezadas missas de 7º dia, hoje, ás 9 ½ horas, na matriz de Nova Friburgo, e depois de amanhã, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Para commemorar o fallecimento do major Pedro Eduardo Salusso, sua familia manda celebrar missas em suffragio de sua alma, hoje, ás 8 ½ horas, na matriz de Nova Friburgo, e depois de amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Celebra-se amanhã, na igreja de São Francisco de Paula, ás 9 horas, missa por alma do Sr. Horacio Velho da Silva, funccionario da Imprensa Nacional.

### Pelas escolas.

Os estudantes da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes convidam os seus collegas das demais escolas e a mocidade em geral a comparecer hoje, ás 3 horas, no edificio da Faculdade Livre de Direito, afim de deliberarem interesse urgente, que pesa sobre a honra nacional.

# ARTES E ARTISTAS

THEATRO LYRICO — *A viuva alegre*, tres actos de Franz Lehar.

Previramos, desde hontem, que a popularissima *Viuva alegre* arrastaria mais gente para o theatro Lyrico do que qualquer outra opereta, mas, apesar de respeitarmos muito a opinião do publico, em materia de musica ligeira, sempre diremos que mais teriam lucrado aquelles espectadores se, na vespera, tivessem ido ver e ouvir a *Susi*.

No espectaculo de hontem correu tudo muito mais animadamente, porque é sabido que os artistas desanimam diante de uma platéa cheia de claros.

Os scenarios e roupagens apresentados pela companhia Vitale merecem ser citados como exemplo, assim como foram excellentes as marcações e as dansas.

Salientou-se a orchestra; e convem lembrar aqui nestas rapidas linhas que o actual regente da companhia, o Sr. Humberto Fasano, é um moço cheio de vida e muito seguro, sendo um dos melhores acompanhadores, dentre esses maestros que aceitam aquella ardua tarefa.

Pelo que vimos hontem, com relação á concurrencia, parece fóra de duvida que o publico deseja ouvir as partituras suas velhas conhecidas.

E' facil fazer-lhe a vontade.

THEATRO CARLOS GOMES — *A mulher do juiz*, comedia em tres actos, de André Brum.

A companhia que trabalha no Carlos Gomes, sob a direcção de José Loureiro, levou hontem em primeira representação o interessante vaudeville em tres actos *A mulher do juiz*, de André Brum, já aqui representado pela companhia Adelina Abranches com o nome de *A presidente*.

A peça é interessante e teve bom desempenho por parte dos artistas Emilia de Oliveira, que estreou hontem, Barbara Volkart, Judith de Mello, Luz Velloso, Carlos de Oliveira e demais artistas.

Os scenarios são bons e a peça, movimentada como em geral ás desse genero, agradou bastante, merecendo francos applausos. As scenas começam a complicar desde o primeiro acto em casa do juiz e augmentam no 2º, no gabinete do ministro, até que, já no fim do 3º acto, tudo se esclarece em um hotel de Paris.

THEATRO APOLLO—*Paz e união*, revista de Ernesto Rodrigues, Feliz Bermudes e João Bastos, musica de Felippe Duarte e Carlos Calderon.

Quando acabámos de assistir uma peça da conceituada "parceria" portugueza, composta dos tres alludidos escriptores, que se impuzeram tão bem aos emprezarios da sua terra, não pudemos deixar de entristecer diante do atrazo do nosso theatro popular, onde os unicos prejudicados são os nossos autores.

Emquanto em Portugal os autores têm com facilidade tudo que é necessario a seu favor para o successo, no Brazil os desventurados escriptores de peças alegres são vencidos pela falta completa de elementos.

Lá, os scenarios riquissimos, as apotheoses custosas, a riqueza do guarda-roupa. Aqui, os scenarios velhos, os fatos gordurosos e as apotheoses vasias...

*Paz e união*, dos mesmos autores do *Sonho dourado*, é uma revista fina e com boas piadas.

A *charge* aos typos politicos é explorada com graça nos tres actos cheios de movimento.

Toda a partitura é composta de trechos agradaveis.

As honras da noite couberam ao actor Nascimento Fernandes e á actriz Carmen Martins, que, como *compères*, atravessaram a revista com muita linha e correcção.

Nascimento, a par da elegancia do traje, collocou as piadas com espirito em todos os numeros da *Paz e união*.

Carmen Martins emprestou ao seu papel a graça seductora do seu porte esbelto, deliciando o publico com o sorriso delicado que não lhe sae dos labios.

Amelia Pereira, em seus multiplos papeis, conseguiu palmas nos finaes dos seus *couplets*.

Lucia Garcia, *diseuse* de merito, encantou os espectadores com os versos das *boas tardes*.

Os numeros do *dernier cri*, menina da praia e açafate de costura, foram bem desempenhados por Georgina Gonçalves.

Carlos Machado, na *pontinha* que lhe distribuiram, fez o que um actor de merecimento póde fazer.

Arthur Rodrigues arrancou gargalhadas no numero do remendo.

Augusto Souza conduziu bem os papeis de Baccho amoroso e valsista.

Côros afinados e marcação esmerada, o que vale por um elogio ao Pedro Cabral.

Hoje repe-se a *Paz e união*—C. B.

**Pim! Pam! Pum!**

Os conhecidos escriptores do popular theatro por sessões Carlos Bittencourt e Antonio Quintiliano, que frequentemente deliciam a platéa carioca com as suas revistas e burletas, estão terminando uma *charge* aos ultimos acontecimentos politicos e financeiros, intitulada *Pim! Pam! Pum!*

A nova peça, que é destinada ao theatro S. Pedro, tem as criticas mais felizes da actualidade.

**S. José.**

Está a despedir-se do publico carioca a interessante revista o *Cuera*. O S. José annuncia-a sómente para hoje e amanhã. Sexta-feira subirá á scena a nova peça de Alvarenga Fonseca e Lessa Bastos, *Casos e coisas*, escripta especialmente para as familias frequentadoras do popular theatro. Dizem-nos que tem numeros encantadores.

**A modinha brazileira.**

No S. José inauguram-se sabbado proximo, ás 3 horas da tarde, as conferencias populares. A tribuna será occupada por Alvarenga Fonseca, que terá a illustrar-lhe a palestra diversos cantores ao violão e ao piano.

**Palaco Theatre.**

E' hoje que se inicia no Palace Theatre o campeonato annual de lucta romana- organizado pelo Centro de Cultura Physica, e só para luctadores brazileiros.

Ha grande enthusiasmo entre os elementos sportivos para esta prova de força.

Ao lado da lucta romana, continúa no Palace Theatre o exito cada vez maior de Darvin, o habil imitador de mulheres, que é todas as noites applaudido.

**Theatro S. Pedro.**

O dito popular que mais se ouve actualmente, no Rio, é este *Adeus, ó Coisa*...

Essa é a melhor affirmação do successo que a revista de Rego Barros está fazendo no S. Pedro.

*Adeus, ó Coisa* é a revista do dia, a peça da moda, a nota de sensação da actualidade.

Todas as noites são bisados varios numeros da lindissima musica de Luiz Moreira.

**Theatro Recreio.**

*Verdades e mentiras*, a revista de Eduardo Shuwalbach, que a companhia Taveira, em boa hora se lembrou de levar á scena, tem agradado extraordinariamente, a todos quantos têm ido ao Recreio.

*Verdades e mentiras* é uma peça como não ha muitas. O distincto escriptor portuguez fez tres actos com observação e intelligencia, estudando a psychologia dos homens e da sociedade dos nossos dias.



## SAIU TOSQUIADO

Não se conformando com a longa separação que lhe impunha sua amante Florisbella Bittencourt, o nacional Antonio Gonçalves foi hontem procural-a, conseguindo saber estar ella morando na rua Chaves Faria n. 64, em companhia de Cesar de Souza.

Ahi, de facto, encontrou Gonçalves sua ex-companheira, aggredindo-a com um socco vibrado no rosto.

Em soccorro de Florisbella saiu Cesar, acompanhado por um amigo, de nome Waldemar de tal, soldado de obuzeiros, e ambos; o primeiro com um páo e o outro com um talim, surraram Gonçalves a valer, deixando-o muito contundido.

Cesar foi preso em flagrante, pela policia do 10º districto, conseguindo o seu cumplice se evadir.

Gonçalves recebeu curativos na Assistencia Municipal, comparecendo depois á delegacia, pois, tem tambem que prestar contas, devido ao socco que deu em Florisbella.

## FAZENDA

**Secretaria de Estado.**

Pelo Sr. ministro foi approvada a proposta feita por Joaquim Correia de Toledo, collector das rendas federaes em Tietê, Estado de S. Paulo, indicando Simão Alves de Toledo Lima para seu agente auxiliar.

—No requerimento em que José Alcides Ferreira da Silva, candidato approvado em concurso de fazenda, realizado na delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, pede nomeação para o cargo de primeira entrancia, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: "Aguarde opportunidade".

—Pelo Sr. ministro foi deferido o requerimento de Guilherme de Pinho & Cuerba, estabelecidos nesta praça, pedindo approvação dos planos de um club de mercadorias de seu commercio.

—O Sr. ministro concedeu a J. Azevedo & C., estabelecidos com charutaria nesta praça, licença para venderem estampilhas do sello adhesivo.

—O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal no Rio Grande do Sul, designando o 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Aristarcho da Silveira Fontes para servir de escrivão da agencia da Caixa Economica annexa á referida repartição, durante o impedimento do 3º escripturario da mesma Alfandega Hugo Linhares da Veiga, que se acha licenciado.

**Tribunal de Contas.**

Por despacho de hontem o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 2:857$867 e 1:658$986, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, no corrente anno;

De 300$, a Firmino Ferreira da Costa, dos alugueis do predio occupado por um posto policial em Jacarépaguá, de janeiro a junho ultimos.

EUROPA

## HESPANHA

MADRID, 11.

O Dr. Fontoura Xavier, ex-ministro do Brazil nesta capital, entrou em franca convalescença.

(Serviço do *Paiz*.)

## ITALIA

ROMA, 10 (*ás* 23,10).

Realizaram-se hoje, em toda a Italia, as eleições para o cargo de presidente dos conselhos provinciaes.

Para o Conselho Provincial de Roma foi eleito o Sr. Tittoni; para o de Ascoli, o Sr. Dari; para o de Alessandria, o Sr. Borsarelli; para o de Piacenza, o Sr. Cipelli; para o de Bologna, o Sr. Bentini; para o de Florença, o Sr. Corsini; para o de Napoles, o Sr. Senise; para o de Turim, o Sr. Boselli; para o de Milão, o Sr. Meda; para o de Genova, o Sr. Cavagnari; para o de Veneza, o Sr. Grimani, e para o de Parma, o Sr. Berenini.

ROMA, 10 (*ás* 23,40).

O *Jornal de Italia* annuncia, em telegramma de Ancona, que o procurador geral da corôa pediu o comparecimento, perante o tribunal do Jury, de 13 carabineiros e de 12 populares que se envolveram nos acontecimentos occorridos a 7 de junho ultimo, na "Villa-Rossa", naquella cidade, e de mais nove anarchistas, entre elles Malatesta, accusados de crime de conspiração contra o actual regimen, que pretenderam substituir pela Republica.

(Serviço do *Paiz*.)

## ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11.

O Dr. Defreitas visitou as redacções dos principaes jornaes argentinos, sendo em todos gentilmente recebido.

BUENOS AIRES, 11.

A bordo do vapor *Satrustegui*, chegou a esta capital o indigitado criminoso Salvato, aprisionado no porto de Santos, por ordem da policia do Rio de Janeiro e a pedido da policia de Buenos Aires.

(Agencia Americana.)

## BOLIVIA

LA PAZ, 11.

A situação politica nesta capital ainda está muito vacillante.

A medida, pelo general Monte, decretando o estado de sitio, veiu aggravar muito a crise economica reinante.

De hontem para hoje, não se verificou nenhuma prisão de pessoas implicadas no movimento revolucionario fracassado.

(Agencia Americana.)

## COLOMBIA

BOGOTA', 8 (*retardado*).

Teve grande brilhantismo a ceremonia da posse do novo presidente da Republica, Dr. José Vicente Concha, cujo ministerio ficou constituido da seguinte fórma:

Interior, Dr. Miguel Abadia Mendez; relações exteriores, Marco Fidel Suarez; guerra, general Isaias Hujan; fazenda, Bernardo Escobar; thesouro, Daniel Reyes; instrucção publica, Dr. Carlos Cortés Loc; obras publicas, Aurelio Rueda Acosta; commercio e agricultura, Dr. Jorge Henrique Delgado.

(Serviço do *Paiz*.)

## URUGUAY

MONTEVIDÉO, 11.

Falleceram hoje, nesta capital, o chanceller do consulado italiano, Sr. Caciamiani, veterano da guerra do Paraguay, e o capitão Manoel Soares, ambos cavalheiros muito estimados e conceituados no nosso meio.

(Agencia Americana.)

## PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 11.

Realizam-se com grande animação as festas do padroeiro San Lorenzo.

(Agencia Americana.)

## AMAZONAS

MANAOS, 5 (*retardado*).

Parece que encontrará opposição o projecto apresentado ao Congresso estadoal concedendo á Santa Casa de Misericordia e aos asylos de Mendicidade e Alienados a exploração de loterias, afim de viverem independentes.

—Os Srs. Heitor Figueiredo e Paulo Eleuterio vão percorrer os Estados do Brazil, para organizar um album descriptivo-annunciador.

—Com destino a essa capital, segue pelo *Pará* o coronel Bittencourt.

MANAOS, 5 (*retardado*).

Continúa a lucta entre os marchantes. A carne está sendo vendida a 900 réis o kilo.

(Agencia Americana.)

## PARA'

BELÉM, 4 (*retardado*).

Os jornaes dão noticia da quéda de um grande aerolitho nas cabeceiras do rio Gurupatuba, no municipio de S. Sebastião da Boa Vista, de maior volume que o celebre Bendegó bahiano.

O phenomeno produziu forte tremor de terra, occasionando um incendio nas mattas e havendo grande panico entre os habitantes daquella região. O estampido foi ouvido nas cidades de Curralinho e Cametá.

(Agencia Americana.)

## CEARA'

FORTALEZA, 7 (*retardado*).

O *Unitario* tem atacado ultimamente as sociedades mutualistas de peculios, que aqui se estão multiplicando de um modo extraordinario.

(Agencia Americana.)

## RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 4 (*demorado por interrupção*).

A junta apuradora da eleição para deputado, aqui realizada a 5 de julho, reunida hoje nesta capital, verificou o seguinte resultado:

Dr. Alberto Maranhão, candidato do P. R. C., 7.516 votos; coronel Pedro Avelino, candidato da opposição, 105 votos.

A junta expediu diploma ao Dr. Alberto Maranhão.

—As noticias da conflagração européa determinaram a paralysação das transacções do commercio exportador.

—Os preços dos generos alimenticios subiram consideravelmente.

NATAL, 5 (*demorado por interrupção*).

Os jornaes estão discutindo a idéa da reforma da Constituição estadoal, afim de harmonizal-a aos textos da Constituição Federal, reduzindo para quatro annos o periodo governamental, que é actualmente de seis annos, e dando outras providencias necessarias ao progresso do Estado.

A idéa vai ganhando terreno na opinião publica.

(Serviço do *Paiz*.)

## PARAHYBA

PARAHYBA, 7 (*demorado por interrupção*).

Terminaram os tradicionaes festejos á Virgem das Neves, padroeira desta capital, que, em virtude da crise e das chuvas, não tiveram o mesmo brilho e concurrencia dos annos anteriores.

(Serviço do *Paiz*.)

## PERNAMBUCO

RECIFE, 4 (*retardado*).

O Superior Tribunal não funccionou, devido á decretação das férias pelo governo federal.

(Agencia Americana.)

## BAHIA

S. SALVADOR, 11.

Reuniu-se hoje á commissão executiva do partido situacionista, deliberando eleger os Drs. Antonio Moniz, para substituir o fallecido almirante Francisco Moniz, e Pedro Tenorio Albuquerque, para substituir o barão de S. Francisco. O presidente declarou que a commissão executiva planejava promover festas em homenagem ao governador da Bahia, Sr. Seabra, no dia 21, em que passa o seu anniversario natalicio, mas desistiu, a pedido de S. Ex., por causa da crise que atravessa este Estado, devido á guerra européa.

O arcebispo tambem tencionava celebrar missa em acção de graças, na cathedral, mas deixou de o fazer pelo mesmo motivo.

S. SALVADOR, 11.

O juiz da vara civil, Sr. Vergue, condemnou a Companhia de Linha Circular a pagar a indemnização de 50:000$ ao negociante Alfredo Rodrigues Cardoso, pelos prejuizos que lhe causou no automovel, devido ao albarroamento de um bond daquella companhia, facto occorrido o anno passado.

(Agencia Americana.)

## MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 11.

O Dr. Delfim Moreira escolheu os seguintes auxiliares de governo: o Dr. Americo Lopes, para a secretaria do interior, logar que occupa actualmente; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, para a das finanças; Dr. Raul Soares, actual deputado estadoal, para a da agricultura, e Dr. José Vieira Marques, actual deputado estadoal, para o cargo de chefe de policia.

(Agencia Americana.)

## S. PAULO

S. PAULO, 11.

E' esperado aqui, amanhã, o nuncio apostolico, que vem sagrar o reverendo Antonio Malan, bispo de Amiso.

—O governo continúa a cuidar das medidas economicas. Todos os funccionarios extranumerarios das secretarias da justiça, fazenda e interior foram dispensados, sem excepção, em data de hontem.

Os da secretaria da justiça sel-o-hão amanhã.

—Do cargo de official de gabinete da presidencia do Estado foi exonerado o Sr. Augusto Mondin, que reassumiu o seu cargo de 2º escripturario da secretaria do interior.

Aquella vaga não será preenchida.

—O Dr. Jorge Americano foi exonerado do cargo de official de gabinete do secretario da fazenda, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Adolpho Normanha, auxiliar de gabinete, cuja vaga não será preenchida.

—Vão ser dispensados os funccionarios da commissão contra o trachoma, e que está trabalhando no interior do Estado.

S. PAULO, 10 (*retardado*).

Serão transferidas ainda esta semana as instalações da Municipalidade e da Prefeitura para o predio da rua Libero Badaró.

—Após longos soffrimentos, falleceu o Dr. Augusto do Couto Delgado, ministro do Tribunal de Justiça e magistrado integro e conceituadissimo. O fallecido contava 66 annos de idade e 40 de exercicio da magistratura.

—Promettem ter grande brilho as festas que se realizarão amanhã, para commemorar a fundação dos cursos juridicos no Brazil.

A's 9 horas da manhã realizar-se-ha a visita aos tumulos dos lentes e collegas fallecidos, e a 1 hora da tarde terá logar a sessão solemne, promovida pelo Centro Onze de Agosto, no salão nobre da Faculdade de Direito. A's 3 horas da tarde haverá um banquete no parque da Antarctica, e ás 8 ½ horas, espectaculo no Cassino. A' meia noite será feita a visita á herma de Alvares de Azevedo, no jardim da praça da Republica, e a 1 hora da madrugada serão servidos chá e café no Café Guarany.

S. PAULO, 10 (*retardado*).

O governo dispensou hoje os collaboradores e empregados extranumerarios, em commissão nas secretarias de Estado, constando que se acham assentados outros córtes.

(Agencia Americana.)

## RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 11.

O presidente do Estado poz á disposição do presidente da Liga contra a Tuberculose o salão do theatro S. Pedro, para ahi funccionar, emquanto não tiver instalação propria. Oitenta estudantes de medicina desta capital adheriram á liga.

—E' aqui esperado o medico naturalista Dr. Vasconcellos da Veiga, que vem realizar uma serie de conferencias.

—A casa matriz do London Bank enviou um telegramma á sua filial aqui, informando que a taxa de desconto é de 5 o|o e que os seus negocios financeiros proseguem bem.

A taxa de seguros maritimos e risco de guerra é de 4 o|o.

PORTO ALEGRE, 11.

Pereceram afogados os jovens Gumercindo e Dinarte Cardoso, quando atravessavam o rio Guahyba.

PORTO ALEGRE, 11.

Um grande incendio destruiu, esta madrugada, a loja de fazendas Protectora dos Arrabaldes.

PORTO ALEGRE, 11.

Hontem, em presença do general inspector da região, foi entregue a bandeira do batalhão do Gymnasio Julio de Castilhos.

Após a ceremonia este desfilou pelas principaes ruas da cidade.

O corpo de bombeiros fez hoje exercicios de fogo em frente ao palacio do governo, em experiencia do material novo, com optimo resultado.

(Agencia Americana.)

## GOYAZ

GOYAZ, 9 (*retardado*).

Falleceu o capitão Manoel Eustachio Guimarães, pai do tenente Maurilio Guimarães, ahi residente.

—Está publicada a lei que equipara o Seminario Diocesano ao Lyceu Goyano.

—O *Estado de Goyaz* publica diariamente um boletim dando telegrammas sobre a guerra européa e sobre a crise financeira.

(Agencia Americana.)

Movimento dos Tribunaes

**JUSTIÇA LOCAL**

**CORTE DE APPELLAÇÃO**

Sessão da 2ª camara hontem realizada sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior e juiz de direito Edmundo Rego.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

**Aggravo de petição** — N. 1.469, relator, o Sr. Edmundo Rego; aggravantes, Elieser de Oliveira Macedo e Antonio José de Macedo; aggravados, Dr. Sylvio Pizarro Gabiso; os curadores de orphãos e de residuos e outros —Negaram provimento.

N. 1.512, relator, o Sr. Saraiva, aggravantes, Sabino Ribeiro & C., credores da fallencia da Empreza de Navegação Espiritosantense; aggravados, Francisco Leal & C.—Deram provimento para mandar que o juiz "a quo", reformando o seu despacho, classifique os aggravados como credores chirographarios.

N. 1.515, relator, o Sr. Torquato; aggravante, Luiz Franco Filho; aggravado, Manoel Alves da Nobrega—Negaram provimento.

N. 1.516, relator, o Sr. Edmundo Rego; aggravante, Constantino Canella; aggravado, Joaquim Gonçalves dos Santos—Idem.

N. 1.517, relator, o Sr. Edmundo Rego; aggravante, João Alves de Magalhães Bittencourt; aggravada, a Companhia Hanseatica — Idem.

N. 1.518, relator, o Sr. Saraiva; aggravantes, Guilherme Thomaz de Souza; aggravados, Antonio Alves Moreira Pinna e outros e o curador de orphãos—Idem.

N. 1.519, relator, o Sr. Saraiva; aggravante, Alberto Pitanga; aggravado, Torquato João Alves — Não conheceram do aggravo por ter sido a minuta apresentada fóra do prazo.

N. 1.527, relator, o Sr. Edmundo Rego; aggravante, Dr. Fernando Moura, herdeiro de D. Josefina Moura Brito; aggravado, coronel Antonio Ribeiro Pinho, inventariante de dona Carlota Soares de Oliveira Pinho — Não conheceram do aggravo por não ser admissivel na especie.



Um bond da linha Freguezia, apanhou hontem, no largo de Cascadura, o menor de seis annos de idade, de nome Antonio Soares, residente no mesmo largo.

O infeliz teve ambas as pernas fracturadas.

Depois de receber curativos na Assistencia Municipal, recolheu-se a sua residencia.

Foram hontem presos, no largo da Cancella, quando se empenhavam em lucta corporal, o trabalhador Antonio Gonçalves e o peixeiro Cesar de Souza, que foram recolhidos ao xadrez do 10º districto.

O Sr. Carlos de Vasconcellos acaba de publicar um folheto de grande actualidade, intitulado "A loucura do kaiser" (Agonia do imperio).

O resultado da venda será em beneficio da Cruz Vermelha franceza.

# CONSELHO MUNICIPAL

2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

**ACTA DA 36ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1914**

**Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida**

A' hora regimental procede-se a chamada a qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (13).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Alberico de Moraes, Azurem Furtado e Campos Sobrinho.

O Sr. Presidente: — Convido o Sr. Leite Ribeiro para occupar o logar de 2º Secretario.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario (*servindo de 1º*) declara que não ha expediente.

E' lida a seguinte

**REDACÇÃO**

1914 — PROJECTO N. 86

*Autoriza o Prefeito, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação actual, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem vender generos alimenticios de accordo com as bases que estabelece e dá outras providencias.*

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação anormal que atravessa a Republica, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem vender generos de alimentação com abatimento de 10 % sobre os preços constantes da tabella approvada pelo Decreto do Executivo municipal n. 979, de 6 do corrente mez.

Art. 2º. Ficam dispensados de todas as multas em que hajam incorrido os contribuintes por falta de pagamento de impostos, desde que sejam os mesmos impostos pagos dentro de 30 dias, a contar da data da promulgação desta lei, podendo o Prefeito prorogar esse prazo, por mais 30 dias, se julgar conveniente.

Paragrapho unico. A repartição arrecadadora deverá receber os ditos impostos de todos que se apresentarem a pagar, independente de qualquer outra formalidade, observado, porém, o Decreto Legislativo n. 1.223, de 27 de Novembro de 1905.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 11 de Agosto de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles*.

O SR. HONORIO PIMENTEL: — Peço a palavra, para assumpto urgente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Honorio Pimentel.

O SR. HONORIO PIMENTEL (*para assumpto urgente*): — Peço a V. Ex., Sr. Presidente, consultar ao Conselho si consente na dispensa de impressão para a redacção final que acaba de ser lida, afim de que a medida nella contida possa ser ultimada immediatamente.

O Sr. Presidente: — O requerimento que acaba de ser feito pelo illustre Intendente, Sr. Honorio Pimentel, é evidentemente contrario ao Regimento Interno do Conselho, o qual estabelece que "nenhuma redacção póde ser discutida e votada sem primeiramente ser impressa e publicada no orgão official". Entretanto, no caso presente, trata-se de um projecto solicitado em Mensagem do Executivo para attender ás necessidades as mais urgentes no momento que atravessa esta cidade, lei com que o Prefeito conta para attenuar as difficuldades de vida decorrentes dos preços a que poderiam attingir os generos de alimentação.

Por se tratar de materia de salvação publica, não tenho duvida em submetter ao Conselho o requerimento em questão, embora reconheça que esse procedimento infringe o nosso Regimento.

Julgo perfeitamente justificado, portanto, o procedimento da Mesa do Conselho.

*Vozes*: — Muito bem. Apoiados.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal do Sr. Honorio Pimentel.

Annuncia-se a discussão da redacção final do projecto n. 86, de 1914, autorizando o Prefeito, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação actual, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem vender generos alimenticios de accordo com as bases que estabelece e dando outras providencias.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Posta a votos, é approvada a referida redacção final.

O SR. HONORIO PIMENTEL: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Honorio Pimentel.

O SR. HONORIO PIMENTEL (*) — V. Ex. e todos os honrados collegas conhecem perfeitamente, Sr. Presidente, têm mesmo sciencia, dos ataques levados a effeito contra alguns armazens de comestiveis, contra algumas casas de generos de primeira necessidade, por occasião do levantamento dos preços, quando foi publicado o inicio da guerra, ora em plena ebulição, entre varias nações da velha Europa.

Todos sabem que diversos estabelecimentos commerciaes, em differentes bairros, foram apedrejados, ou invadidos pela massa popular, que, prevendo um exaggerado augmento nos preços, sem justificativa plausivel, procurava fazer pela força o que nós de collaboração com o Executivo acabamos de estabelecer pela lei; isto é, o cerceamento de ambições desmedidas.

Em nenhuma localidade, porém, em que essa acção popular se fez sentir, attribuiu-se o facto á influencia politica. Só em Santa Cruz, se procurou tirar partido dessas occurrencias, imputando-se á politica local e, sobretudo, áquella que tenho a honra de chefiar, a direcção desse movimento.

Hoje, Sr. Presidente, ao deparar com a noticia de que estão ardendo as mattas do Andarahy, fiquei receioso de que alguem, pelo espirito innato de imitação, ateiasse fogo no matto da localidade onde habito, pois, fatalmente seria a minha pessoa incrépada, pelo menos, de mandante dessa selvageria.

Estou certo que as pessoas que me conhecem, dispensar-me-hiam de vir á tribuna rebater certas noticias que se publicam no intuito de me molestar, e, certamente não viria tratar desse caso, si não fosse a insistencia dessas verrinas e, si só uma vez não tivesse eu sido victima de tenebrosas intrigas, calumnias e infamias assacadas não só contra mim, mas, o que é mais, contra pessoa de minha familia.

O meu modo de proceder, Sr. Presidente, a minha maneira de agir quer quanto á vida publica, quer quanto á particular, são sobejamente conhecidos e seriam o melhor attestado que poderia apresentar de que não posso ter a menor ingerencia ou culpabilidade não só no caso citado, como em qualquer outro que termine por depredação ou assalto.

Apesar dessa incontestavel prova, dos testemunhos insuspeitos que, em caso de necessidade, poderia trazer, dois jornaes em sua edição de hontem, inseriram uma noticia, reproduzida em um orgão de publicidade de hoje, em que se faz referencia directa á influencia politica no attentado, accrescentando o articulista conselhos aos lesados de reclamarem os seus prejuizos perante o Juiz da 2ª Vara, caso o Prefeito não tome immediatas e energicas providencias.

Como já fui envolvido em um volumoso processo onde as intrigas, as infamias, as calumnias e as podridões se encontravam amontoadas e, como esse processo já esteja quasi completamente liquidado, receio que os forjadores do descredito, inventem novas teias nas quaes me queiram enrodilhar, para que eu possa de novo sorver o fel, urdido e fabricado por aquelles que, não tendo filhos, não tendo mulher, nem parentes de especie alguma, desconhecedores da honra e da familia, não sabem, por conseguinte, acatar e prezar a honra, a dignidade e a responsabilidade alheia.

Por isso, Sr. Presidente, é que venho á tribuna do Conselho, onde tenho um mandato outorgado por meus concidadãos, para declarar que o artigo que se encontra na *A Epoca* de hoje é mais uma infamia assacada contra mim e levada a esse jornal, que em sua boa fé publicou, por um individuo que não tem imputabilidade moral, que não merece um olhar siquer dos homens de bem; o qual, não podendo vencer por meios dignos, pois os desconhece, procura na sombra, atraz do pau, servindo-se da baixeza e da intriga, fazer aquillo que de frente não se acha com forças de fazer.

Dada esta explicação, Sr. Presidente, e exonerada a minha pessoa de qualquer culpabilidade em relação aos factos occorridos em Santa Cruz, só me resta perguntar ao meu calumniador — si já reflectiu um momento na hypothese de que nem sempre essas infamias, calumnias e miserias podem ser repellidas a cusparadas?

Por hoje, Sr. Presidente, era tudo quanto tinha a dizer.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Passa-se á

**ORDEM DO DIA**

Entram, successivamente, em 2ª discussão, que é sem debate encerrada, por artigos, os seguintes projectos:

N. 51, de 1914, autorizando o Prefeito a crear um Posto de Assistencia Publica, na ilha do Governador, e dando outras providencias.

N. 81, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao agente da Prefeitura Alfredo Henrique da Costa, o tempo de serviço publico que menciona.

Postos, successivamente, a votos, são os dois projectos approvados e adoptados para passarem á 3ª discussão, tendo o numero 51 obtido a favor maioria absoluta.

Annuncia-se a 3ª discussão do projecto n. 45, de 1914, substituindo o art. 4º do Dec. Leg. n. 1.360, de 28 de Novembro de 1911 (preço da locação nos pequenos mercados).

O SR. EDUARDO RABOEIRA — pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Eduardo Raboeira.

O SR. EDUARDO RABOEIRA — diz que, no intuito de dar uma melhor redacção ao projecto cuja discussão acaba de ser annunciada, e bem assim com o proposito de ampliar algumas das disposições da legislação vigente, sobre a materia, vai enviar á Mesa um substitutivo que logrou ser honrado com a assignatura de alguns collegas, e que, opportunamente, procurará justificar, se for necessario.

Vem á Mesa e é lido o seguinte

1914 — PROJECTO N. 45 A

*Estabelece as condições de locação dos pequenos mercados municipaes e dá outras providencias.*

(*Substitutivo do de n. 45, de 1914*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. O aluguel mensal dos pequenos mercados construidos na conformidade dos artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto Legislativo n. 1.362, de 28 de Novembro de 1911, não poderá exceder de dez mil réis (Rs. 10$000), por metro quadrado de superficie occupada, segundo marcações claramente desenhadas no sólo dos mesmos mercados.

Art. 2º. A locação dos pequenos mercados, na fórma estabelecida no artigo precedente desta lei, será mensal, a titulo precario e intransferivel, tendo, porém, o locatario do ultimo mez preferencia, em igualdade de condições, á locação, no mez seguinte, do espaço que tiver occupado.

Art. 3º. O espaço reservado na metade não alugada dos pequenos mercados á exposição gratuita dos productos da pequena lavoura, creação, caça e pesca, não excederá de dois (2) metros quadrados para cada pequeno lavrador, creador, caçador ou pescador, que provar cabalmente essa qualidade sem que qualquer delles tenha, entretanto, preferencia, prioridade ou direito algum sobre o logar em que expuzer á venda os referidos productos.

Essa occupação será diaria e só permittida durante as horas de funccionamento dos pequenos mercados.

Art. 4º. Dentro de um raio de duzentos (200) metros do centro de cada pequeno mercado não será permittida, durante as horas de funccionamento desses mercados, a venda ambulante de productos, que constituam o commercio dos mesmos mercados, sob pena de ser caçada a licença aos ambulantes que infringirem esta disposição.

Art. 5º. Os preços de venda dos productos expostos nos pequenos mercados serão rigorosamente uniformes para cada especie e obrigatoriamente regulados pela pauta quinzenalmente estabelecida pela Prefeitura, importando a inobservancia dos preços fixados nessa pauta na exclusão immediata do transgressor, sem direito a indemnização alguma.

Art. 6º. A pauta a que se refere o artigo precedente, será publicada nos dias 1 e 16 de cada mez no orgão official da Prefeitura, podendo os interessados, por intermedio da Repartição Municipal competente, reclamar contra os preços nella estabelecidos, cabendo, porém, á referida Repartição verificar a procedencia das reclamações nesse sentido apresentadas e proceder como no caso couber.

Art. 7º. Sempre que circumstancias extraordinarias occasionarem a carestia excessiva dos generos de primeira necessidade ou se verificar que a elevação exagravada dos preços desses generos é injustificada, proposital ou resultante de especulações, poderá o Prefeito permittir que, independentemente mesmo do pagamento da respectiva locação e dos impostos correspondentes, sejam nos pequenos mercados municipaes, vendidos os generos dessa natureza não comprehendidos no art. 1º do Dec. Leg. n. 1.362, de 28 de Dezembro de 1911.

**§ 1º Na venda de generos de primeira necessidade nos pequenos mercados, em qualquer dos casos indicados no presente artigo, serão rigorosamente observados,** não só os dispositivos que lhe forem applicaveis, desta lei e do respectivo regulamento, mas tambem os menores preços possiveis, que a Prefeitura determinar, para cada especie dos referidos generos, nas pautas organizadas durante o periodo da carestia.

§ 2º. A inobservancia dos preços determinados pela Prefeitura para a venda de generos de primeira necessidade nos pequenos mercados, na conformidade do presente artigo, será punida com a pena estabelecida no art. 5º desta lei.

§ 3º. Fica entendido, porém, que a permissão excepcional da venda nos pequenos mercados municipaes de generos de primeira necessidade, não comprehendidos no art. 1º do Dec. Leg. n. 1.362, de 28 de Novembro de 1911, só poderá ser feita exclusivamente, durante o tempo em que perdurarem os motivos extraordinarios, que a houverem determinado, cessando, virtual e completamente, com o restabelecimento da normalidade dos preços dos mesmos generos.

§ 4º. Para os effeitos do disposto no presente art., serão considerados generos de primeira necessidade os classificados como taes no art. 2º da Postura de 18 de Março de 1892.

Art. 8º. Fica o Prefeito autorizado a transferir os pequenos mercados municipaes construidos em locaes em que a experiencia tenha demonstrado não serem elles necessarios, para outros onde mais conveniente seja a sua instalação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrario e as do art. 4º do Decreto Legislativo n. 1.362, de 28 de Novembro de 1911.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 1914 — *Eduardo Raboeira* — *Azurem Furtado* — *Getulio dos Santos* — *Zoroastro Cunha* — *Pio Dutra* — *Fonseca Telles*.

O Sr. Presidente: — De accôrdo com o Regimento Interno fica adiada a discussão, afim de ser impresso o substitutivo que acaba de ser lido.

Nada mais havendo a tratar, designo para 12 do corrente a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1ª discussão do projecto n. 43, de 1914, regulando a aposentadoria e jubilação dos funccionarios municipaes.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 6, de 1913, autorizando o Prefeito a entrar em accordo com Arthur Cesar de Andrade, actual concessionario da linha de "tramways" entre Bemfica e a ilha do Governador, para fazer no respectivo contrato as alterações que menciona.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 35 minutos.

**DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1914.**

O SR. MENDES TAVARES: — Peço a palavra, para uma explicação pessoal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Intendente Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES (*para uma explicação pessoal*): — Sr. Presidente, como ainda se deve lembrar o Conselho, na sessão de sexta-feira ultima, foi lido, no expediente, um officio que eu dirigi á Mesa, declarando renunciar o cargo que occupava na Commissão de Obras e assumindo o compromisso de, na primeira sessão que se realizasse, dar, da tribuna, uma explicação detalhada dos motivos que a essa resolução me forçaram.

Venho hoje, pois, desobrigar-me do compromisso tomado, certo, como estou, de que todos os meus collegas e todos os que me conhecem terão opportunidade de me fazer justiça.

Para começar direi, Sr. Presidente, que dentre as diversas questões que têm sido trazidas ao estudo do Conselho, nenhuma, a meu vêr, se reveste de mais importancia do que aquella que motivou o projecto 78 da Commissão de Obras, consequente ao parecer por mim relatado; e nenhuma mais importante, porque nella se encerravam problemas palpitantes de actualidade, como tambem doutrinas que ha muito reclamam estudo e solução.

Era, portanto, uma solução que só poderia ser tratada com cuidadosa attenção e com a qual teria o Conselho ensejo de mostrar que a sua funcção não se limita a conceder contagens de tempo, licenças e aposentadorias, materias de interesse exclusivamente privado e de pesados onus para o erario do Districto.

*Os Srs. Leite Ribeiro e Azurem Furtado*: — Apoiado. Muito bem.

O SR. MENDES TAVARES: — A materia sujeita ao estudo da Commissão de obras, era, entretanto, como já tive occasião de dizer, de relevante importancia, sob todos os pontos de vista, quer doutrinario, quer economico, quer pratico — e foi attendendo a taes e tão consideraveis pontos de vista que, como relator da Commissão de Obras e Viação estudei o assumpto e lavrei o respectivo parecer.

Tudo fazia crêr, pois, que o meu trabalho soffreria discussão no Conselho!

Já se tendo alguns Srs. Intendentes manifestado em contrario ás minhas idéas, era de esperar que o Conselho permittisse que sobre ellas se travasse debate. Nada prenunciava o intempestivo trancamento da tribuna, o inexplicavel amordaçamento de que fui victima. Assim, não tendo podido, por motivo de molestia comparecer á sessão de quinta-feira, esperei que me não seria recusada a primeira opportunidade para a defesa do meu trabalho.

Tem ultimamente a minha saude soffrido graves abalos, que bem poderiam ser attestados pelo illustre collega, cuja ausencia lamento, o Sr. Eduardo Xavier, que, ainda ha dias, tendo-me encontrado em estado quasi syncopal, me recommendou, com sua competencia clinica, um grande repouso.

Casos identicos se têm repetido, como o sabem e podem dizer muitos collegas desta Casa, entre os quaes poderei citar, além dos que já mencionei, o digno presidente, Dr. Ozorio de Almeida, os Srs. Alberico de Moraes, Arthur Menezes e outros. Pois, foi uma crise dessas que me forçou a não comparecer á sessão de quinta-feira ultima, dia esse justamente, em que tão implacavelmente o meu projecto foi regeitado em primeira discussão, sem uma palavra de defesa.

Tinha eu, entretanto, feito saber a quasi todos os meus collegas do Conselho que, viria discutir da tribuna a questão e sustentar o parecer que lavrára e que, constava, seria combatido não só pelo presidente e relator *ad hoc* da Commissão de Orçamento, o Sr Pedro Reis, como tambem pelos Srs. Ozorio de Almeida e Alberico de Moraes.

Era, portanto, um debate animado, que se esperava e se justificava pelo interesse que um assumpto de tal relevancia, sob todos os pontos de vista, devia despertar.

Tendo em vista uma forte impugnação por parte de uns tres ou quatro illustres collegas do Conselho, a medidas propostas no projecto, declarei que estava prompto a aceitar emendas suppressivas dos excessos que, porventura, julgassem encontrar.

Era dever, Sr. Presidente, que medida de tal magnitude, como a de que cogitava o projecto, não devia passar sem um estudo aprofundado do Conselho, sem que que fossem apresentadas e ponderadas as emendas que a tornassem perfeita, retirando-se, corrigindo-se tudo quanto pudesse parecer vantagem ou beneficio outorgado, sem reciprocidade, ao concessionario.

V. Ex., Sr. Presidente, bem póde avaliar qual seria a minha sorpresa quando vim a saber que o illustre Intendente senhor Arthur Menezes, que se encarregara de formular ao Conselho o pedido de adiamento da discussão, não lográra deferimento, não obstante ter appellado para as praxes de cortezia sempre usadas nesta Casa para com os relatores ausentes, não obstante ter allegado o meu mau estado de saude e o desejo, a necessidade mesmo que eu tinha de demonstrar que o meu trabalho não era uma monstruosidade; V. Ex. bem avalia a minha sorpresa quando vim a saber que em seguida, foi o projecto rejeitado, logo após as palavras então pronunciadas pelo Sr. Presidente da Commissão de Orçamento contra o meu trabalho!!

Qual não seria a minha sorpresa, repito, vendo praticado contra mim um acto de que esta Casa sempre se esquivou e que, pelo menos, com o meu conhecimento, sómente em 1911, se deu com outro collega, mas, isso mesmo, em condições muito diversas da actual!

Si o Conselho não attendeu a esse pedido de gentileza para com um collega que se achava ausente, para cuja ausencia fora allegado justo motivo de molestia, collega que era membro e presidente de uma das Commissões permanentes e que declarára préviamente, e com toda a lealdade, que pretendia discutir o assumpto, justificar o seu trabalho e aceitar as modificações que o Conselho entendesse apresentar; que razão de ordem social, politica ou moral poderia influir no animo deste mesmo Conselho, para agir de modo differente do que sempre procedera até então?

Fossem, porém, quaes fossem, as considerações, por mais graves, verdadeiras, urgentes e imperiosas nenhuma dellas devia levar o Conselho Municipal a tratar, com menosprezo, com descaso, um collega que jamais faltou com a consideração pessoal, com o carinho e com o respeito aos illustres cavalheiros que compõem o Conselho Municipal. Si alguma razão houvesse, teria de ser allegada para fundamentar o indeferimento do pedido apresentado pelo Sr. Arthur Menezes. Não appareceu. E' que não existia. Foi tudo uma questão de capricho.

Os motivos do parecer do honrado senhor Presidente da Commissão de Orçamento, reforçados no trabalho que, segundo me constou, S. Ex. se deu á pena de lêr da tribuna deste Conselho e que para ficar completo, só lhe faltava a declaração — não foi revisto pelo orador" — não são de tal monta, Sr. Presidente, pudesem impôr ao Conselho uma decisão precipitada e pouco cortez! E tanto assim que os vou rebater calma e resumidamente, uma vez que na tribuna me acho, precisamente, para esta explicação pessoal.

Dar-se-hia o caso de que o projecto apresentado pela Commissão de Obras e Viação fosse um trabalho tão nullo, tão insignificante, tão cheio de erros e heresias que, por inutil, merecesse ser arrazado em primeira discussão, quando em geral todos os demais trabalhos, mesmo aquelles que o Conselho de antemão condemna, são sempre, por deferencia, aceitos em primeira turno? Não é de crer, porque não foi allegado. O que o Sr. Presidente da Commissão de Orçamento declara no seu ultimo trabalho, lido da tribuna do Conselho, é que não está de accordo com a these que eu sustentei — de que o Estado deve auxilio e protecção aos funccionarios publicos. Era, portanto, apenas uma questão de doutrina. E em uma questão dessa natureza o Conselho só quer ouvir uma das partes, dispensa a outra e apressadamente lhe abafa a voz!

Entretanto, Sr. Presidente, a opinião individual do Sr. Presidente da Commissão de Orçamento não consegue invalidar o que já é correntiamente conhecido, e que todos os que têm noções dos estudos elementares de direito aprendem sobre as relações do Estado para com os funccionarios publicos.

Já vai longe o tempo em que o Estado exercia soberania illimitada, o supremo poder acima do direito de tudo, impondo a vontade discricionariamente, sem peias e sem obrigações. Esse tempo, felizmente, já vai longe e só vive nas reminiscencias do direito da força sobre a força do direito.

O que se vê hoje, o que rezam todos os tratados é que o Estado, quando cria o emprego, quando nelle recebe o funccionario, firma, entre ambos, relações de direito, estabelece um contrato bilateral, em que exige a prestação de determinados serviços, mas em que tambem se obriga a prover o sustento e um relativo bem estar aos seus serventuarios.

Já vai bem longe o tempo em que, entre o Estado e o cidadão, não havia senão relações puramente de direito publico, caracterizadas pelo *poder do governo* por parte do Estado e o *dever de obediencia* por parte do subdito.

Hoje, o que é corrente, o que é abraçado pela grande maioria dos escriptores de direito Administrativo, é que, na prestação do serviço publico, ha o exercicio de uma profissão e não um simples encargo, e no vinculo que prende o funccionario ao Estado, direitos e deveres reciprocos.

O Estado não recruta os seus funccionarios; a prestação de serviços, segundo Viveiros de Castro, implica direitos em favor do empregado.

As relações entre o Estado e o funccionario tem o caracter de bilateraes, de contratuaes; esse contrato, entre o funccionario e o Estado, recebe qualificações e classificações diversas: *contrato civil innominado*, consistindo em uma permuta *sui generis*, segundo uns; segundo outros, é uma *prestação de serviços*, para outros é um *mandato*, etc.

Estamos em muito boa companhia, se considerarmos as relações do emprego publico como de direito civil especial, com caracter publico.

Segundo um illustre publicista, a relação do emprego é uma relação juridico-politica, pela qual se estabelece a ordenação das funcções profissionaes do Estado, exercida por seus agentes representativos.

Segundo Laland, citado pelo Dr. Viveiros de Castro, a obrigação de prestar um serviço póde ter uma triplice base de direito: póde ser creada por uma convenção analoga ao contrato de locação de serviço do direito privado e na qual os contratantes apparecem como gozando de direitos iguaes e independentes um do outro, por exemplo, o *empreiteiro*; póde ter por fundamento uma relação de poder, que não provem de uma decisão livre dos interessados, taes como os serviços que o Estado exige dos cidadãos e que estes têm obrigação de prestar, por exemplo, os serviços militares, o de Jury, etc., e em que a prestação desses serviços não confere ao individuo a qualidade de funccionario.

E, finalmente, Sr. Presidente, póde existir uma terceira classe de relações de serviços, que reune os traços caracteristicos das duas primeiras, isto é, tem por base, por um lado, uma convenção livre e voluntaria, e, por outro lado, tem no seu conteúdo uma relação de poder.

E' dessa natureza complexa a relação de direito publico que une o funccionario ao Estado.

Peço licença a V. Ex. para citar textualmente as palavras do illustre jurisconsulto Dr. Viveiros de Castro: (*Lê.*) E' necessario que o Estado declare a sua vontade de tomar alguem individualmente determinado para o seu serviço e que esse individuo consinta em entrar para o mesmo serviço; mas, esse contrato não é de direito obrigatorio; elle funda uma relação de *poder* do Estado e um *dever* particular de serviço, de obediencia, de fidelidade de funccionario e impõe ao Estado o dever de protegel-o e pagar a remuneração estabelecida para os seus serviços.

O que é essencial, é o dever do Estado de proteger o funccionario no exercicio de suas funcções; a remuneração dos serviços é a regra...

*O Sr. Alberico de Moraes* — A opinião citada por V. Ex. e tão bem defendida, sobre a relação do Estado com os seus funccionarios, tem toda a procedencia; o contrato já existe, mas o que V. Ex. pretendeu no seu projecto foi crear novos favores para o funccionalismo.

O SR. MENDES TAVARES — Eu já previa essa objecção... Entretanto, se V. Ex. tivesse tido a paciencia de esperar mais alguns segundos, não a teria formulado, pois o que eu ia dizendo, justamente no momento em que V. Ex. me deu a honra de interromper com o seu aparte é que a remuneração dos serviços é a regra, mas não é essencial.

Ahi temos como prova as instituições universaes, adoptadas por lei entre nós, de licenças em caso de molestia, aposentadorias, montepios, etc.

E', portanto, um facto consagrado por lei positiva, o principio de que a protecção concedida pelo Estado, vai muito além da remuneração immediata dos trabalhos por elle prestados...

O Sr. Presidente — Devo fazer sentir ao orador que o Regimento interno prohibe terminantemente falar-se contra o vencido.

O SR. MENDES TAVARES — Tambem já contava com essa *rolha* que V. Ex. acaba de me impor... e estou prompto a ceder á violencia com que V. Ex. quer me tolher a palavra...

O Sr. Presidente: — V. Ex. está com a palavra para uma explicação pessoal e não para discutir o projecto.

*O Sr. Leite Ribeiro*: — Mas ha a circumstancia de ter sido o projecto atacado na ausencia do seu autor; d'ahi, a necessidade de lhe fazer referencias na sua explicação pessoal.

*O Sr. Arthur Menezes*: — E accrescente-se que eu pedi o adiamento da discussão por motivo justo de molestia na pessoa do auctor do projecto, e o Conselho rejeitou o requerimento de adiamento!

O SR. MENDES TAVARES: — Está vendo, V. Ex., Sr. Presidente, que minha attitude neste momento se justifica perfeitamente; não estou me excedendo, não estou commentando apaixonada nem violentamente, quero apenas provar que não apresentei ao Conselho um projecto absurdo, nem monstruoso, para ter soffrido a repulsa que soffreu, depois do ataque que em minha ausencia lhe fez o honrado Presidente da Commissão de Orçamento! Estou dentro do Regimento; mas, aceitando que delle me afastara, devia V. Ex. ser tolerante agora para commigo, não aggravando a situação em que fiquei depois da resolução do Conselho.

O Sr. Presidente: — V. Ex. póde continuar seu discurso.

SR. MENDES TAVARES: — Continuando, pois, Sr. Presidente, as ligeiras observações que venho fazendo, deixo de parte, considerações e distincções theoricas, para affirmar que é um facto incontestado hoje em dia a protecção que o Estado dispensa aos seus serventuarios e que cada vez se estende e amplia, de uma maneira cada vez mais progressiva.

O illustre professor Léon Duguit diz que é esteril a grande discussão sobre se é ou não justa e conveniente a ampliação do poder publico — acha que essa ampliação crescente é um facto incontestavel; perante essa tendencia inevitavel, nada resta aos homens de sciencia e aos estadistas, senão tratar de systematizal-a e bem dirigil-a, sem procurar negal-a, ou contrarial-a.

E ha vantagem para o Estado em ampliar essa protecção, porque quanto melhor amparado estiver o funccionario, com o presente cheio de conforto e o futuro da familia bem resguardado, tanto mais solicito e interessado em ser conservado em suas funcções.

Comprehendendo essa obrigação cada vez mais imperiosa e tendendo a amplial-a de accordo com essa lei inneganavel e irreprimivel, foi que a Municipalidade de Buenos Ayres mandou fazer casas para os funccionarios publicos e para os operarios, conforme se vê do seguinte telegramma de Buenos Ayres, do dia 11 do mez passado (*lê*):

"Já chegaram e estão sendo desembarcados os primeiros materiaes para a construcção de 10.000 casas que a Municipalidade contractou com um syndicato norte-americano; essas casas são destinadas a operarios e funccionarios publicos."

*O Sr. Alberico de Moraes*: — Haverá isempção de impostos?

O SR. MENDES TAVARES: — E' intuitivo que ha favores! Se a Municipalidade contracta com um syndicato a construcção de tão avultado numero de casas, para alugal-as barato a funccionarios, póde o illustre Intendente acreditar que ella vá, nesse caso, cobrar impostos?

*O Sr. Pedro Reis*: Mas ahi a concessão é para um syndicato e aqui seria para um determinado individuo.

O SR. MENDES TAVARES: Pergunto: qual é a differença que ha neste caso, entre *um* individuo e o syndicato? Quasi sempre é um individuo que inicia, que obtem a concessão e depois organiza uma Empreza, ou um syndicato.

*O Sr. Pedro Reis*: Mas V. Ex. estendia a um individuo a isenção de impostos.

O SR. MENDES TAVARES: Devo declarar a V. Ex. que está muito mal informado; V. Ex. mostra assim não estar á par do meu projecto; a isenção de impostos era e é em favor do funccionario.

A illustrada commissão de orçamento impugnou o projecto por que nelle existia a disposição...

O Sr. Presidente: (*fazendo soar os tympanos*) Chamo a attenção de V. Ex...

O SR. MENDES TAVARES: Parece que V. Ex. está sendo arbitrario...

O Sr. Presidente: ... Chamo a attenção de V Ex. por estar discutindo materia vencida.

O SR. MENDES TAVARES: — Devo declarar, em honra da minha propria perspicacia, que já tinha previsto esta attitude de V. Ex., Sr. Presidente. Eu sei que desagrado, vindo á tribuna justificar a attitude que assumi. Mão grado isso, penso que estou perfeitamente dentro do Regimento, sendo difficil á Presidencia traçar legalmente outra norma para que por ella eu encaminhe a minha defesa, pois justamente o que preciso é provar ao Conselho que apresentei um trabalho que não podia ser rejeitado, em 1ª discussão, pelas razões com que foi combatido. E é isto precisamente que o Sr. Presidente parece não querer consentir...

O Sr. Presidente: Continúa com a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES — Desejo chamar a attenção do Conselho sobre dois ou tres pontos do parecer da Commissão de Orçamento, parecer esse cuja leitura impressionou de tal fórma o Conselho que o obrigou até a abrir mão de todas as considerações de ordem pessoal.

*O Sr. Pedro Reis*: O adiamento foi votado antes da discussão.

O SR. MENDES TAVARES: Mais grave ainda. Ao proprio collega que me apartea eu manifestei o desejo de discutir o assumpto e V. Ex. não só negou o adiamento como veiu ainda atacar o projecto na ausencia de quem lhe poderia responder e que se achava adoentado, conforme declaração do Sr. Intendente que requereu o adiamento. Era o caso de, mesmo com infracção do regimento, conceder-se o adiamento para que eu pudesse defender o meu trabalho afim de não ficar mal perante o publico.

Agora procurarei provar que a Commissão de Orçamento não informou bem ao Conselho sobre o projecto 79, assignado por tres membros de uma commissão permanente para provar que a Commissão de Orçamento se equivocou ou leu mal o projecto, direi sobre dois ou tres pontos, apenas, pois se quizesse discutir todo o parecer dessa Commissão, teria trabalho para tres dias; e foi justamente por isto que não me animei a vir adoentado no dia em que o projecto foi dado á discussão.

O honrado Presidente da Commissão de Orçamento fez cavallo de batalha da disposição que colloca o funccionario, uma vez de posse do predio, na obrigação de cumprir exigencias das autoridades municipaes e federaes, da Saude Publica, etc.

Pois não é claro que, tendo o concessionario feito entrega de uma casa nova, com todas as exigencias de construcção e hygiene modernas, quem deve ficar com os *onus* de novas exigencias é justamente aquelle que reside no predio, que o adquiriu e que o não tratou com o cuidado necessario?

*O Sr. Pedro Reis*: De quem é o predio?

O SR. MENDES TAVARES: Do adquirente.

*O Sr. Leite Ribeiro*: — *Sub conditione*.

O SR. MENDES TAVARES: — Quem de boa fé, de animo desprevenido, póde acreditar que tenha fundamento esta objecção? Tal exigencia já é feita pela saude publica em relação aos inquilinos, dentro de certo prazo.

*O Sr. Pedro Reis*: — Isto só está no regulamento.

O SR. MENDES TAVARES: — Ora, se o morador é responsavel pelos estragos, não é justo que o seja tambem o adquirente que recebe um predio feito especialmente para sua moradia?

Seria justo, então, exigir que o constructor, ao fim de quatro ou cinco annos, respondesse pelos estragos?...

*O Sr. Pedro Reis*: — Naturalmente.

O SR. MENDES TAVARES: — Naturalmente tudo isso deve ser muito natural. V. Ex., que com tão accentuado zelo parece defender os interesses do funccionario, ao ponto de achar que elle, mesmo depois de se tornar dono do predio, não ganhou nada. O que dirá então V. Ex. do funccionario que, depois de morar dez annos num predio alugado, se muda para outro, levando apenas a mobilia, se a não tiver penhorada, a despeito da pouca barateza do aluguel?

Devo declarar que estou expendendo, assim, sem ordem os argumentos porque estou com medo do zelo regimental do Sr. Presidente e de outros interpretadores do Regimento (*risos*), e, por isto, com receio de não poder aproveitar os poucos momentos que terei para fallar...

*O Sr. Leite Ribeiro*: — Isto me conforta; não sou eu só que tenho medo... (*Risos.*)

O Sr. Presidente: — Attenção! Quem está com a palavra é o Sr. Mendes Tavares para uma explicação pessoal. Convido o Sr. Intendente a não continuar a discutir o vencido.

O SR. MENDES TAVARES: — Sr. Presidente, rogo a V. Ex., supplico que me trace os limites do que V. Ex. entende que deve constituir a orbita de uma explicação pessoal. Defira V. Ex. o meu pedido e verá que mais não transporei taes limites. Sirva-se V. Ex. de me dar a informação que depreco e se convencerá de que não desejo ser um insubordinado. Insisto na minha solicitação...

O Sr. Presidente: — V. Ex. não se póde occupar de materia vencida.

O SR. MENDES TAVARES: — Lamento discordar do que V. Ex. parece entender por materia vencida. O que eu discutia, na occasião em que V. Ex. me interrompeu, era um dos fundamentos do parecer do Sr. Presidente da Commissão de Orçamento. Ora, o que o Conselho approvou foi a conclusão desse parecer, isto é, o indeferimento da petição que deu motivo ao parecer e projecto da Commissão de Obras. O Conselho, não decidiu nem podia decidir de taes fundamentos. Logo elles não constituem materia vencida. Então porque o Presidente da Commissão de Orçamento, no seu parecer, entende, por exemplo, que o Estado não deve protecção ao funccionario, além da que já lhe presta, o Conselho approvando a conclusão do parecer, transformou aquella opinião individual em resolução da Casa? Isto nos conduziria a disparatadas consequencias. Demais, quer V. Ex., Sr. Presidente, a prova provada de que se deve entender de modo menos draconiano a disposição regimental que tanto me tem desviado do rumo das minhas indispensaveis observações? Queira ter a bondade de suppor-me na obrigação, decorrente do meu mandato, de pleitear a revogação de todo um projecto já approvado pelo Conselho e convertido em lei ou de uma de suas disposições. Como poderei eu demonstrar ao Conselho a necessidade da revogação sem me referir á materia vencida? E si nessa occasião eu me referir aos considerandos do parecer que amparou tal projecto, V. Ex. tolher-me-ha a palavra para que eu não discuta materia vencida. Constantemente vemos aqui qualquer Intendente cotejar os *Annaes*, discutir pareceres, disposições de projectos e discursos de éras remotas, sem que, entretanto, a Mesa o chame á ordem, por estar discutindo materia vencida.

Não, Sr. Presidente, não parece que a disposição regimental se preste á interpretação que V. Ex. lhe quer dar.

Permitta-me, então, V. Ex. que continue.

O honrado Presidente da Commissão de Orçamento allega que no caso de morte do funccionario a familia perde. Isto não póde ser provado, pois, o projecto diz que os herdeiros poderão continuar o pagamento pelo montepio ou mesmo independentemente de fiança e optarão, se quizerem, por um predio mais barato.

Neste caso, a familia do funccionario que fallecer não perderá mais do que se estivesse, ao tempo do fallecimento, residindo em predio alugado.

O que parece incontestavel, isto sim, é que, em qualquer caso, a familia perderá o seu chefe e este tambem não terá perdido pouco, perdendo a vida. Isto, entretanto, não occorreu ao bondoso coração do Sr. Presidente da Commissão de Orçamento, mas, afinal, não é um facto notavel, porquanto a mim só agora occorre a idéa de que estou tambem perdendo o meu tempo e fatigando inutilmente os meus illustrados collegas. (*Não apoiados.*)

Como vinha dizendo, Sr. Presidente, no caso de fallecimento do funccionario, a familia continuaria a pagar...

*O Sr. Pedro Reis*: — E se não puder?

O SR. MENDES TAVARES: — Ficará rescindido o contrato, recebendo os herdeiros as entradas. Nenhuma outra providencia poderia o Conselho dar neste caso, como não póde no caso do funccionario fallecer em casa alugada e a familia não puder continuar a pagar os alugueis.

*O Sr. Pedro Reis*: — Os herdeiros receberiam um terço.

O SR. MENDES TAVARES: — Comprometto-me, desde ja, a sentar-me, se V. Ex. provar isto. O que o projecto diz é que o requerente ou a empreza, depois de se indemnizar de despezas feitas, restituiria o excedente.

Tambem não é verdadeiro que, no caso de incendio, o funccionario perderia o terreno. Não podia perder aquillo que não possuia. Tanto deveria ao concessionario o valor do predio como do terreno. Tudo seria adquirido com dinheiro de emprestimo. Se, porém, ao tempo da hypothese do incendio, pudesse haver saldo na indemnização do seguro, o saldo caberia ao funccionario.

O que é evidente é que se procurou fazer crer que a Commissão de Obras apresentou um projecto monstruoso, que nem podia ser approvado em 1ª discussão. Era preciso destruil-o immediatamente. Não se podia, mesmo, conceder um adiamento por 24 horas, embora fosse preciso faltar até com os comesinhos deveres da consideração pessoal.

(*Trocam-se apartes.*)

O Sr. Presidente: — V. Ex. não póde discutir o projecto.

O SR. MENDES TAVARES: — Não estou discutindo o projecto, estou, apenas, justificando ou, por outra, provando que as razões dadas pela Commissão de Orçamento, para que o projecto caisse, não tinham fundamento.

Repito: o funccionario receberia o excedente. Isso é o que se daria e o que estava claro nos dispositivos.

O Sr. Presidente (*fazendo soar os tympanos*): — Chamo novamente a attenção de V. Ex., que continúa a discutir materia vencida.

O SR. MENDES TAVARES: — Não estou discutindo materia vencida, mas apreciando as allegações da Commissão de Orçamento, para que se não pense que eu formulei e venho defender um trabalho monstruoso.

O Sr. Presidente (*fazendo soar os tympanos*): — Previno a V. Ex. de que está terminada a hora do expediente.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Peço a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Solicito da Mesa que seja consultada a Casa sobre se concede a prorogação do expediente, por mais meia hora.

(*Consultada a Casa é approvado o requerimento verbal do Sr. Leite Ribeiro.*)

O SR. MENDES TAVARES: — Fui, Sr. Presidente, desta vez, mais feliz, pois, o Conselho praticou um acto de generosidade que não quiz ter para commigo mesmo quando se recusou esperar pela justificação do meu parecer. Agradeço, portanto, ao Conselho a sua magnanimidade e, particularmente, ao meu illustre collega Leite Ribeiro, pelo requerimento que verbalmente fez de prorogação da hora.

Sr. Presidente, um dos motivos que me trazem hoje á tribuna, para justificar a minha attitude e reiterar a minha renuncia do logar de membro da Commissão de Obras e Viação, é o seguinte topico escripto pelo Sr. Presidente da Commissão de Orçamento:

(*Lê*):

"Hoje, concederiamos isempção de impostos a um determinado senhor para construir casas e vendel-as ao funccionalismo publico; amanhã, dariamos a um outro o mesmo privilegio para vender comestiveis aos empregados da Light & Power, depois ainda o mesmo privilegio para um outro vender vestimentas aos funccionarios da Leopoldina Railway, e, desta arte, em pouco tempo distribuiriamos por meia duzia de individuos todos os negocios nesta cidade praticaveis!"

*O Sr. Pedro Reis* — Pois não é claro? Clarissimo?

O SR. MENDES TAVARES — Quando se vê que o Conselho aceitou uma justificativa da ordem da que acaba de ler, deve-se, realmente, ficar pasmado!

E, ainda mais, quando o collega que a elaborou se sente fortalecido pela sancção dos seus collegas!

*O Sr. Pedro Reis* — Perfeitamente. Basta o acto do Conselho para me fortalecer.

O SR. MENDES TAVARES — Só de monstruosidade posso qualificar o acto pelo qual se vangloria o Sr. Pedro Reis! E, senão, basta no raciocinio, collocar de um lado uma classe como a dos funccionarios publicos, aos quaes o Estado deve obrigações, e, de outro lado, individuos completamente alheios ao serviço publico, aos quaes, por isso mesmo, nada lhes é devido pelo Governo!

Acredito que o Conselho não tivesse lido este ponto do trabalho do Sr. Presidente da Commissão de Orçamento, porque, do contrario, não poderia pactuar com uma heresia dessa ordem.

Allega, ainda, S. Ex., o Sr. Presidente da Commissão de Orçamento, que a situação financeira da Municipalidade não permitte liberalidades, e, com isso, incide em novo erro, pois no projecto não existe isenção de impostos para os predios já existentes, portanto, não havia diminuição de renda para o erario Municipal; a isenção que se dava era apenas para os predios a construir em terrenos não edificados.

*O Sr. Pedro Reis* dá um aparte.

*O Sr. Alberico de Moraes* — Mas os funccionarios actualmente moram em casas sujeitas a impostos.

O SR. MENDES TAVARES — Posso responder, de prompto e com vantagem, á objecção de V. Ex.

O Sr. Presidente (*fazendo soar demoradamente os tympanos*) — Chamo novamente a attenção do Sr. Mendes Tavares.

Nada está em discussão. O Regimento não permitte falar sobre materia vencida. Peço a S. Ex. limitar-se á explicação pessoal, fim para o qual pediu e lhe foi concedida a palavra.

O SR. MENDES TAVARES — Já provei que não estou infringindo o Regimento, que não estou discutindo materia vencida; não sei como póde V. Ex. querer que eu dirija a minha explicação pessoal, sem tocar no assumpto que a motivou. E' preciso que eu mostre que não merecia a desattenção com que fui tratado por collegas de quem até então só recebera provas de affecto e consideração.

E' evidente que o Conselho sentiu-se dominado, subjugado, fascinado pela ferrea argumentação do Sr. Presidente da Commissão de Orçamento; só isso póde justificar que desprezasse, que abolisse todas as normas, até então seguidas, inclusive as da delicadeza...

Pois, Sr. Presidente, o que eu pretendo provar é que o trabalho do Sr. Presidente da Commissão de Orçamento não tinha condições para exercer sobre o Conselho acção tão perturbadora...

O Sr. Presidente — V. Ex. não póde tratar de materia vencida.

O SR. MENDES TAVARES: — Não posso resistir á pertinacia com que V. Ex., Sr. Presidente, me tolhe a palavra sempre que procuro alludir aos fundamentos do parecer da Commissão de Orçamento. Já mostrei que esses fundamentos não constituem materia vencida. V. Ex. não quer attender; só me resta abandonar a tribuna, deixando a responsabilidade do acto nas mãos de quem neste momento dirige os trabalhos do Conselho.

O Sr. Presidente: — V. Ex. tem liberdade de falar emquanto durar a prorogação da hora. O que, porém, não posso permittir, de accordo com o Regimento, é que fale sobre materia vencida.

O SR. MENDES TAVARES: — O Regimento não póde prohibir, nem prohibe que se faça referencia a factos consummados.

O seu espirito é muito outro. V. Ex., Sr. Presidente, deve sabel-o e bem, mas quer a todo o custo apparentar o contrario. Que posso eu fazer contra tão manifesta má vontade! Não ha resistencia possivel! A todo o momento, desde que a minha argumentação comece a abrir brécha nas trincheiras da Commissão de Orçamento, V. Ex. continuará a interromper-me com a prohibição de discutir materia vencida...

Sento-me, pois, deixando a V. Ex. a responsabilidade de ter procedido violentamente, cassando a palavra a um seu collega, que precisava justificar perante o Conselho a situação em que se encontrou depois de ter visto um seu projecto rejeitado em sua ausencia.

As resumidas considerações, entretanto, que pude apresentar desta tribuna, justificam, segundo penso, os motivos que me levaram a renunciar o cargo de membro da Commissão de Hygiene, Viação e Obras Publicas.

Tenho concluido.

## SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1914

1ª secção

Mensagem expedida:

Ao Prefeito, remettendo o autographo relativo á Resolução do Conselho Municipal, que o autoriza, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação actual, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem vender generos alimenticios de accordo com as bases que estabelece e dá outras providencias.

# FORÇA PUBLICA

## Marinha.

Foi mandado desembarcar do "Barroso", o escrevente de 1ª classe Horacio de Barros.

— Foram mandados embarcar os auxiliares de escrevente Antonio Manoel Freire e José Sylverio Brayner, no "Floriano", e Carlos Colombo da Fonseca, no "Tiradentes".

## Guerra.

Estão de dia ao Departamento da Guerra amanhã o capitão Izidro Leite Ferreira de Araujo, o sargento amanuense Marcellino Ribeiro da Silva, e o sargento ajudante Accacio Gentil de Figueiredo.

— O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Major Odilon Pratagy Braziliense, pedindo que o soldo de sua reforma seja regulado de accordo com a ultima parte do art. 16 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 — Dirija-se ao poder legislativo. Presentemente não ha lei que o autorize;

Voluntarios da patria José Celestino dos Santos, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Serafim José dos Santos, pedindo pagamento do soldo vitalicio ao periodo decorrido de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1913 — Passem-se os titulos de divida;

Primeiro-tenente Julião Caetano de Azevedo, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu uma sua petição em que requereu pagamento de uma diaria — Aguarde opportunidade em vista das ponderações feitas em aviso do Ministerio da Justiça;

Antonio Carlos Petra de Barros, pedindo inscripção no concurso para preenchimento de uma vaga de 3º official na fabrica de cartuchos e artefactos de guerra — Deferido;

Estevão Pereira Travassos, solicitando permissão para montar uma fabrica de productos texteis em terras pertencentes á fabrica de polvora da Estrella, mediante aforamento — Só se lhe poderá conceder arrendamento e não aforamento, uma vez satisfeitas as seguintes condições: 1ª, as mattas não serão prejudicadas e nem utilizadas; 2ª, as bemfeitorias dos outros arrendatarios ou foreiros serão respeitadas, e 3ª, as edificações e machinas serão entregues ao governo em caso de guerra, além de outras.

— Pela G. 6 deve ser inspeccionado de saude, por conclusão de licença, o capitão da arma de infanteria, Basilio Augusto Waldt.

— O Sr. ministro, em addiatamento ao aviso de 13 de janeiro ultimo, declarou que fica augmentado de mais 2:000$, o quantitativo fixado para a massa de forragem e ferragem do 8º regimento de cavallaria, no corrente anno, em vista das ponderações que faz o commandante daquelle regimento.

Outrosim, declara a mesma autoridade que o quantitativo referente a massa de forragem e ferragem, na Escola Militar, tambem no corrente anno, é igualmente augmentado de mais 5:000$000.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, se não houver inconveniente, ao aspirante a official do 1º regimento de artilheria montada Eudoro Correia de Arruda e Sá.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes passagens: uma de 1ª classe, de Porto Alegre para esta capital, a uma pessoa da familia do 4º official do Arsenal de Guerra daquella capital, Alcides de Barros a qual será descontada dentro do presente exercicio, e duas de 1ª classe, da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil a Cruzeiro, e vice-versa, para duas pessoas da familia do 1º tenente João da Silva Oliveira, para desconto dentro do actual exercicio.

— Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: capitães Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, por ter de recolher-se ao 15º regimento de infanteria; José da Silva Teixeira, do 50º batalhão de caçadores, por ter deixado de embarcar no dia 4 do corrente, afim de recolher-se ao seu batalhão, visto a contadoria da guerra não ajustar suas contas, e Affonso Celso de Assis Fernandes, do 5º batalhão de engenharia, por ter deixado a chefia do serviço de engenharia da 7ª região; primeiros-tenentes Alipio di Primio, do 12º regimento, por ter chegado da Europa, e medico Dr. Alvaro da Silva Rego, por ter sido exonerado, a pedido, da commissão de limites do Brazil com a Venezuela; segundos-tenentes pharmaceuticos Diogenes Celestino de Oliveira, por ter de seguir para Florianopolis, onde vai servir, e José Lima de Abreu Sobrinho, por ter sido nomeado, e aspirante a official Carlos de Paula Ebecken, por ter de recolher-se ao 2º regimento de artilheria montada.

— Foi transferido do 55º batalhão de caçadores para um dos corpos da 13ª região, ficando rebaixado se não houver vaga, o anspeçada Antonio Rodrigues de Souza.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Ozorio da Cunha Telles;

Official de serviço á 9ª região, aspirante Eurico Mariano de Oliveira;

Auxiliar do official de serviço, amanuense Aquino;

A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá a guarda do palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 4º.

## Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Manoel Czacio da Silveira;

Dia ao quartel-general, capitão Oscar Gonçalves de Albuquerque;

Rondam dois officiaes, sendo um do 8º e outro do 20º batalhão de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 12º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos 8º e 20º batalhões de infanteria;

Uniforme, 9º.

## Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Badaró;

Official de dia á brigada, capitão Fontes;

Medicos de dia ao hospital, capitão Dr. Benassi; de promptidão, tenente Dr. Abreu, e interno de dia, alferes honorario Parecampos;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar, e pratico Arnaldo;

Ronda de visita, alferes Djalma;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 3º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 4º batalhão;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Reis;

Guardas: Amortização, alferes Estrella; Conversão, alferes Bomfim; Thesouro, alferes Carvalho, e Moeda, alferes Coimbra;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Jesus; no 2º, capitão Izidro; no 3º, alferes Couto; no 4º, tenente Carneiro; no 5º, alferes Verissimo; na cavallaria, capitão Jesus, e no corpo auxiliar, alferes Loura;

Uniforme, 3º, com polainas pretas.

## Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Bastos;

Auxiliar, alferes Costa;

Promptidão, 1º soccorro, tenente Miranda, e no 2º, alferes Zacarias;

Manobras, alferes Romano;

Ronda, tenente Alcantara;

Medico de dia, capitão Dr. Graça;

Emergencia, capitão Dr. Trigo e alferes Carvalho;

Commandante da guarda, forriel Cardoso;

Inferior de dia, sargento Pessoa;

Uniforme, 5º.

## A CIDADE

Com a pontualidade do costume recebemos o n. 86, da "Cidade", o brilhante semanario de assumptos municipaes, que será distribuido hoje.

Além das secções de sempre, a brilhante collega publica varios artigos de actualidade e estampa uma linda vista da inspectoria de mattas.

## COLUMNA OPERARIA

### U. O. DOS ESTIVADORES

Por deliberação da assembléa geral ordinaria realizada no dia 9 do corrente, foram rehabilitados os ex-socios Moysés Zacarias, Manoel dos Santos Valença, José Fernandes e Albano Pereira.

Os socios que se acham em atrazo têm mais dois dias para quitarem-se.

# PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

## PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

## Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.625—DE 11 DE AGOSTO DE 1914

**Autoriza o Prefeito, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação actual, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem vender generos alimenticios de accordo com as bases que estabelece e dá outras providencias.**

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado, durante o corrente exercicio e emquanto subsistir a situação anormal que atravessa a Republica, a conceder isenção de impostos de licença aos que se propuzerem vender generos de alimentação com abatimento de 10 % sobre os preços constantes da tabela approvada pelo decreto do Executivo Municipal n. 979, de 6 do corrente mez.

Art. 2º. Ficam dispensados de todas as multas em que hajam incorrido os contribuintes por falta de pagamento de impostos, desde que sejam os mesmos impostos pagos dentro de 30 dias, a contar da data da promulgação desta lei, podendo o Prefeito prorogar esse prazo por mais 30 dias, se julgar conveniente.

Paragrapho unico. A repartição arrecadadora deverá receber os ditos impostos de todos que se apresentarem a pagar, independente de qualquer outra formalidade, observado, porém, o decreto legislativo n. 1.223, de 27 de novembro de 1908.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 11 de agosto de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

## Actos do Poder Executivo

### VETO

Nego sancção pelos motivos que nesta data exponho ao Senado Federal.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1914.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar para os effeitos da aposentação, ao guarda da secção maritima da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca, José Maria Granado, o periodo de tempo decorrido de 1 de abril de 1898 a 5 de outubro de 1912, em que serviu como auxiliar da referida secção da mesma inspectoria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 7 de agosto de 1914—G. OZORIO DE ALMEIDA, presidente—ALBERICO DIAS DE MORAES, 1º secretario—MANOEL RODRIGUES ALVES, 2º secretario.

AO SENADO FEDERAL

Srs. senadores:

A presente resolução do Conselho Municipal, que autoriza o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao guarda da secção maritima da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca, José Maria Granado, o periodo de tempo de serviço municipal que menciona, não póde merecer o meu assentimento, por ser contraria aos interesses do Districto Federal, por violar a lei n. 1.108, de 13 de novembro de 1906.

A lei citada estabelece no seu art. 1º que para os effeitos da aposentadoria será contado o tempo em que o funccionario tiver servido como operario ou empregado de qualquer categoria que não goze dessa prerogativa pela lei de aposentadorias; dispondo no seu paragrapho unico que "para gozar dos favores da presente lei, é necessario que o funccionario tenha pelo menos o exercicio effectivo de cinco annos".

A inclusa resolução, infringindo a lei alludida, abre uma excepção em favor do guarda José Maria Granado, que conta, apenas, dois annos incompletos de serviço effectivo no logar que occupa, tendo servido anteriormente como auxiliar da secção maritima da indicada inspectoria, logar provido pelo chefe da repartição, sendo pago pela verba—Material—por pertencer ao pessoal operario.

Convertida em lei a presente resolução, muitos outros empregados em condições identicas ao guarda José Maria Granado iriam solicitar o favor a este concedido, tornando bem proximas diversas aposentadorias, com consideravel gravame para os cofres municipaes.

Baseando o meu acto no disposto no art. 24 da Consolidação das Leis Federaes sobre a organização municipal do Districto Federal, submetto-o á alta sabedoria do Senado Federal.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1914.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 11:

Foram nomeados:

Agente da Prefeitura, o interino, Armando Moniz Barreto;

Agente interino da Prefeitura no 21º districto, Jacarépaguá, o cidadão Mario Cavalcanti.

## Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

### 1ª SUB-DIRECTORIA

### 1ª SECÇÃO

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Almeida & Santos, Alberto Antonio de Araujo, Cruz & Irmão, José de Souza Thomé Junior, João da Silva Pereira & C. e outros, Lauro Guimarães e Rodrigo Venancio da Rocha Vianna—Indeferidos.

Antonio José Gomes, Jorge Felix, Jorge Miguel, Jorge Hage, Luiz Chrispim e Spino & C.—Deferidos, pagando a licença em 48 horas.

Maria da Conceição Carreiro—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Pelo Sr. Director Geral:

Luiz Frugoni & C. e Nakle & Nicolão Naffak—Juntem a licença do exercicio.

### AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

**Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:**

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Francisco Oliveira, estabelecido com açougue, á travessa Coronel Julião n. 1 ou rua Senador Pompeu n. 14, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 126 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (estar fazendo uso de um peso de mil grammas com differença de cem grammas para menos no mesmo).

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Barnel Goldleg, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o negocio de casa de pasto á rua Senhor dos Passos n. 131, sem licença).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Villela & C., Silveira Gomes & C., Francisco Pereira dos Santos e Antonio Silveira de Andrade, estabelecidos á rua do Cattete ns. 56, 72 e 213 e rua Monte Alegre n. 32, multados em 100$, cada um, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estarem vendendo leite addicionado com agua e desnatado como integral).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Arthur Maria Teixeira de Azevedo, como inventariante do espolio do commendador José Maria Teixeira de Azevedo, proprietario do predio n. 5 da praia S. Christovão, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (estar fazendo obras no referido predio, sem licença).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

**Antonio Joaquim Pereira, estabelecido á rua do Bispo n. 67, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 42 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (falta de chapa e numeração do entregador do leite).**

### EDITAL

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, ao embargo das obras até a legalização, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Arthur Maria Teixeira de Azevedo, inventariante do commendador José Maria Teixeira de Azevedo, proprietario do predio n. 5 da praia S. Christovão.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### EDITAL

**Abertura de sepulturas**

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 11 de setembro vindouro, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

REALENGO

| ADULTOS | | CRIANÇAS | |
|---|---|---|---|
| Ns. | Nomes | Ns. | Nomes |
| 377 | Manoel de Freitas Ramalho. | 1426 | Iracema. |
| 378 | Maria Rita. | 1427 | Luiz Gonzaga. |
| 379 | Flodoardo de Abreu. | 1428 | Odette. |
| 380 | Joaquim da Silva Rego. | 1429 | Alleinn. |
| 381 | Emilia Barbosa. | 1430 | Antonio. |
| 382 | Manoel Joaquim de Souza. | 1431 | Cecilia. |
| 383 | João. | 1432 | Clarina. |
| 384 | Bernarda dos Santos Moreira. | 1433 | Innocencia. |
| 385 | Alfredo Sotero de Oliveira. | 1434 | Antonio. |
| 386 | Alfredo Domingos de Souza. | 1435 | Jacyra. |
| 387 | Albertina Correia Flores. | 1436 | Candida. |
| 388 | Felippa Rosa da Conceição. | 1437 | Manoel. |
| 389 | Felicio José de Mendonça. | 1438 | Feto. |
| 390 | Lucinda Maria da Conceição. | 1439 | Albertina. |
| 391 | Marietta de Carvalho. | 1440 | Luiza. |
| 392 | Benedicto Ignacio. | 1441 | Feto. |
| 393 | Josepha Maria da Silva. | 1442 | Manoel. |
| 394 | Felinto José de Sant'Anna. | 1443 | Manoel. |
| 395 | Manoel Guimarães. | 1444 | Izaura. |
| 396 | Sebastiana de Paula | 1445 | Archedes. |
| 397 | Olivia Quintella. | 1446 | João Moacyr. |
| 398 | Pedro José Lopes. | 1447 | Feto. |
| 399 | Angelo de Campos. | 1448 | Horides. |
| 400 | Alcides Teixeira. | 1449 | Hortencio. |
| 402 | Leopoldina Maria da Silva. | 1450 | Altamiro. |
| 403 | Nicolão Luiz Sampaio. | 1451 | Victor. |
| 404 | Josepha Lucia de Azevedo. | 1452 | Antonio. |
| 405 | Juvenal Godoy. | 1453 | Antonio. |
| 406 | João Francisco da Silva. | 1454 | Juracy. |
| 407 | Cyrillo de Paula. | 1455 | Sebastião. |
| 408 | Benedicto Messias de Azevedo. | 1456 | Manoel. |
| 409 | Maria Lombardo. | 1457 | Feto. |
| | | 1458 | Antonio. |
| CRIANÇAS | | 1459 | Otto. |
| | | 1460 | Feto. |
| 1417 | Benedicta. | 1461 | Cenira. |
| 1418 | Feliciano. | 1462 | José. |
| 1419 | Domingos. | 1463 | Archidema. |
| 1420 | Iza. | 1464 | Feto. |
| 1421 | Waldir. | 1465 | Rubem. |
| 1422 | Feto. | 1466 | Maria. |
| 1423 | Edith. | 1467 | Guiomar. |
| 1424 | Rito. | 1468 | Marietta. |
| 1425 | Hemeterio. | 1469 | João. |

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 11 de agosto de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 12 de agosto vindouro, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accord com as leis e posturas municipaes:

Do 8º districto, **Lagoa**, á rua Voluntarios da Patria n. 20:

Lote n. 1

Um cesto com garrafas vasias.

Lote n. 2

Tres blusas de chita para senhora, uma dita para homem, tres vestidinhos para criança, duas calças para menino e quatro saias de chita.

Lote n. 3

Cinco suspensorios, quatro vidros de extracto, um dito de brilhantina, dois pentes de alisar, uma caixa de pó de arroz, uma navalha, uma tesoura, doze botões de mola, dois carreteis de linha, seis dedaes e um collar para criança.

Lote n. 4

Quatro vidros de extracto, um dito de brilhantina, uma escova para dentes, um pente de alisar, duas peças de ponto russo, dois carreteis de linha, duas duzias de botões de mola, dois espelhinhos, dois canivetes, uma lapiseira, tres papeis de agulhas, sete duzias de colchetes de pressão, uma caixa de pó de arroz e oito travessas.

Lote n. 5

Dois relogios de nickel para bolso, dois quadros com molduras douradas, onze pares de meias de algodão, duas caixas de pó de arroz, duas peças de cadarço branco, quatro ditas de ponto russo, seis carreteis de linha, uma caixa com dedaes amarelos, tres duzias de botões de madreperola, dois pentes finos, um dito de alisar, tres gravatas e quatro maços de grampos de ferro.

Lote n. 6

Uma écharpe, uma bôa, um peça de renda, tres ditas de cadarço branco, um vidro de brilhantina, uma caixa de pó de arroz, uma dita de alfinetes de fralda, dois pentes finos, um dito de alisar, uma escova para dentes, dois carreteis de linha, uma caixa de botões de osso, quatro maços de grampos de ferro, um collar com pedras de vidro e um espelho de bolso.

Lote n. 7

Doze duzias de colchetes de pressão, quatro ditas de gancho, quatro ditas de botões de madreperolas, uma peça de fita, dezenove papeis de agulhas, treze ditas de ditas para crochet, tres dedaes de ferro, duas cartas de alfinetes e tres gaitas.

Lote n. 8

Um cesto com garrafas e litros vasios.

Lote n. 9

Uma bolsa com litros vasios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 28 de julho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 14º districto, **Engenho Velho**, á praça da Bandeira:

Lote n. 1

Uma lata de tintureiro.

Lote n. 2

Oito cabides e ganchos, tres prateleiras, quatro cofres, dois pares de cantoneiras e dezeseis brinquedos diversos (tudo de madeira).

Lote n. 3

Cinco espelhos e tres quadros.

Lote n. 4

Dois vidros de brilhantina, duas caixas de pó de arroz, seis maços de grampos, seis pares de meias, quatro espelhos para algibeira, tres peças de cadarço, tres peças de ponto russo, um par de ligas, tres papeis de agulhas, oito duzias de colchetes de pressão, quatro carreteis de linha, dois sabonetes, um vidro de extracto, dois pentes de alisar, tres ditos finos e uma guarnição de pentes-travessa.

Lote n. 5

Dose pares de tamancos.

Lote n. 6

Uma duzia de botões de fantasia, um retalho de elastico para ligas, um retalho de bordado, duas peças de galão, sete peças de ponto russo, uma escova para dentes, um pente de alisar, um carretel de linha, cinco dedaes, uma duzia de botões de madreperola, uma caixa com alfinetes de fralda e uma guarnição de pentes-travessa.

Lote n. 7

Tres suspensorios, treze camisas de meia, cinco pares de meias para criança, trinta e dois pares de meias para homem, dois pares de meias para senhora, dezeseis lenços, um babador, quatro pentes finos, tres ditos de alisar, dois sabonetes, dois carreteis de linha, um maço de grampos, um par de ligas e um papel de agulhas.

Lote n. 8

Uma caixa para venda ambulante de doces.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de agosto de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 18º districto, **Meyer**, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151:

Lote n. 1

Duas peças de renda, quatro peças de ponto russo, um par de meias para senhora, um lenço pequeno, um cinto elastico para senhora, uma caixa de botões de osso, um vidro de perfume, um carretel de linha, tres tesouras, um cosmetico, tres duzias de botões de madreperola, uma guarnição de pentes para cabello, uma carta de alfinetes, dois pentes finos, um pente para barba, quatro retalhos de fitas diversas, duas peças de fitas estreitas, sete papeis de agulhas, doze dedaes de ferro, um espelho pequeno, quatro maços de grampos para cabello e quarenta e nove brinquedos.

Lote n. 2

Uma caixa para miudos de rezes.

Lote n. 3

Uma caixa para doces.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de agosto de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

## Directoria Geral de Fazenda Municipal

### 1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Paga-se hoje a seguinte folha de vencimentos referente ao mez de julho findo:

Jubilados de letras A a I.

**Observações**

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

### SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Joaquim Madeira—Deferido.

Francisco da Silva Oliveira—Idem por equidade e á vista do parecer.

Luiz Castello Branco e Francisco Machado Faria—Idem, de accordo com as informações.

Antonio Pereira Amorim—Indeferido.

Despachos da Sub-Directoria:

Padre Severino Pereira Ramos—Exonere-se de dois mezes.

General Carlos de Oliveira Soares, Joaquim Caldeira da Fonseca, João Gomes Camacho, Maria Carolina de Oliveira Monteiro, Francisco Ribeiro Bessa, Julio Augusto de Figueiredo e Deolinda Rosa de Miranda—Idem de tres mezes.

Paulino (menor), Augusto Bider, Francisco Alves Pinheiro, Manoel Ventura Teixeira Pinto e Maria Luiza Barrão Piragibe—Idem de quatro mezes.

Antoino Raymundo Gonzalez Rodrigues, João Lourenço da Costa, Pinto Costa & C., Felicia Angelica Pinto e Maria Emilia Moreira Magalhães—Idem de cinco mezes.

Commendador Antonio André Pessoa, Felix dos Santos Cruz, Antonio Raymundo Gonzalez Rodrigues, Conrado Mutzenbeker, Augusto Bider, Augusto Fernandes da Costa Braga, João A. Serejo, José Martins de Souza, Joaquim de Souza Mendes, José Duarte dos Santos, Antonio Camillo Mourão, Dr. Demetrio Gonçalez R. Souto, João Augusto de Souza e Manoel Pereira Souza e Sá—Idem de seis mezes.

Guilherme Nunes Cordeiro de Alvear, Carlota Soares de Oliveira Pinheiro, Amelia Correia Teixeira Motta, José Alves Rollo, Narciso da Costa Pereira, Francisco José Ferreira Alegria, O mesmo, O mesmo, Hamilcar Nelson Machado, Maria Adelaide Neves de Andrade, Justo de Oliveira, Urcela Haler, Francisco Sereno, Nicolão Ferraro, João Perrote, Luiza Bastos Guimarães e Gustavo José de Mattos—Idem de accordo com as informações; todas no primeiro semestre do corrente exercicio.

Frederico Carlos Stum—Diga o interessado.

Constantino Gollas—Idem, no prazo de 48 horas.

Associação da Igreja Methodista Episcopal do Sul—Cumpra o despacho anterior.

Antonio da Silva Costa e Flora Buzzoni—Não podem ser attendidos.

Bernardino Moreira de Andrade—Idem, idem, por ter sido o predio arbitrado devido existir sublocação.

José Michello, Fernando Alves de Carvalho Junior, Deolinda Maria do Couto Valle, Gaspar Pereira da Silva, Francisco Gomes da Silva (2), José Gomes Calvo, João Teixeira de Souza, Arthur Gonçalves de Lima, José Gomes Thomé Junior, Ernesto Fischer e Manoel Antunes dos Santos—Juntem documentos habeis, afim de provarem o allegado.

Leonidio Nunes, José de Oliveira Brigida e Manoel Alves Teixeira Pinto—Provem a posse dos predios.

Luiza Bastos da Silva, Joaquim Pinto Ferreira e Manoel Gonçalves Arruda—Idem o pagamento do imposto territorial.

Manoel Joaquim Correia da Costa—Idem o que motivou ter sido feito o pagamento do imposto de transmissão antes de distribuida a escriptura, conforme exige a lei.

Manoel Peixoto Vasconcellos—Idem o pagamento do imposto de 1911 ao primeiro semestre proximo findo.

Henrique Charles Rohe—Idem estar autorizado a defender o predio.

José Joaquim Vieira—Idem a renda do predio, com carta de fiança.

Geralda Eugenia Meira Borges—Idem a posse do terreno.

Custodio José de Souza Lopes—Junte procuração e prove o allegado.

José Luiz de Bulhões Pedreira—Como requer.

Ciuti Oddo—Aguarde opportunidade.

Heloisa Hess de Mello — Rectifique-se para 1:800$; José Nascimento Mendes Guimarães—Idem para 1:380$; João Baptista dos Santos—Idem para 1:212$000.

Joaquim Nicolão Mendes—Fica lançado o predio, em 1:380$000.

Manoel Soares Fraissard—Inscreva-se, de accordo com a informação.

H. Goulart—Prove a renda do predio n. 292.

Dr. Henrique de Almeida Leite Guimarães—Pague o imposto de calçamento.

Lopes & Freire, Carmine Marzullo, Marcolino Rodrigues e Josephina Clotilde Mineiro (2)—Indeferidos, á vista das informações.

Manoel José de Carvalho—Idem, visto a firma do recibo divergir da do requerente.

Goldemira Moreira dos Anjos—Deferido.

Primeiro tenente Aristides de Frias Coutinho—Aguarde lei a respeito.

Antonio Cardoso Simões e Francisco Ribeiro Camanho—Paguem a multa do decreto n. 830, por infracção do art. 43 do citado decreto.

José Alves dos Santos—Prove que está obrigado ao pagamento do excesso do imposto, conforme allega.

Maria Barbosa Teixeira—Diga qual dos predios corresponde ao aluguel de 50$000.

Manoel Ignacio da Costa, Joaquim Gonçalves dos Santos, Albertina Moniz Teixeira Rebello, João Antonio da Costa e Antonio Lourenço da Costa Fonseca—Apresentem os contratos.

Agostinho de Campos Ribeiro, Florence Kahm, Dr. José Carlos Alambary Luz, Carlos José de Araujo Pinheiro, Maria Augusta de Oliveira Coelho, Joaquim José Pereira, Euzebio Alegrando Dias, Dr. Telasco Lobato Vereza, Antonio Joaquim Rebello, Alzira Amelia Nogueira de Souza, Maria de Oliveira Monteiro, Antonio Lopes de Araujo, Dr. Manoel M. Moniz Freire, Viridiana Maria de Assumpção, Jorge Tanner de Abreu, Maria Augusta Botelho, Jacomo Grilo, Manoel de Oliveira Paiva e Silva, Manoel Barbosa, Constantino Moura Ribeiro, Francisco Alves Thomaz, Antonio Joaquim da Rocha, Arthur Maria T. de Azevedo, Francisco José Leite, Oliveira & Irmão, Antonio Joaquim Vieira, Abilio de Oliveira Silva de Mattos, Joaquim Nicolão Mendes, Antonio Mendes Valle Quaresma, Fernandes & Irmão, Dr. Pedro Antonio Pinto, Maria Julia da Silva Machado, Maria da Conceição Guimarães, João Pedro Layth e Manoel Fernandes—Attendidos.

Luiz de Rezende—Certifique-se, de accordo com a informação.

Rosa da Fonseca Cabral e Agostinho de Campos Ribeiro—Paguem os impostos de expediente relativo ás petições.

Manoel Francisco de Brito—Compareça no gabinete desta sub-directoria para explicações.

Elisa Candida da Silva, Amelia Rosa da Silva, Maria, Farahilda, José, Joanna filha, capitão Gabriel Targine Mess, Gabriel Martins Ferreira, Merenciana Maxima de Simas, José Rodrigues de Mattos, Hime & C., Dr. Salustiano dos Santos Sucena, Antonio de Souza Cortez, Irene de Andrade Ribeiro Fonseca, José Soares Patricio, Amelia Figueiredo Leal e Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira—Transfiram-se.

Manoel Salgado—Rectifique-se, á vista da informação da Directoria Geral de Obras.

### EDITAL

AFERIÇÃO

**Ilhas**

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto das Ilhas será feita na séde da respectiva agencia e no posto fiscal até o dia 20 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de agosto de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

**Imposto de licenças**

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Carlos Santos—Indeferido.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Costa & Campos, Rosa Fernandes, Manoel & C., Alfredo Cardoso, J. Freire & C., Manoel José Brandão, José Maria Pereira, Antonio Prado, Henrique Guimarães, Miguel Loureiro, ministro da Italia, Domingos Antonio, Cesar Alves de Oliveira, Chame Gibaile & C. e Casimiro Cardoso.

Estevão de Carvalho—Sim.

S. Mendes & C.—Sim, fazendo-se na licença, declaração a respeito.

José Cardoso Martins & Irmão—Sim, depois de paga a licença requerida, conforme resolução do Sr. Prefeito.

Alcantara & Teixeira—Sim, pagando a multa de 10 %.

Nicola Zagari & C.—Certifique-se.

Joaquim da Cunha—Certifique-se, de accordo com a informação.

Fernando Giminez Sourison—Attenda-se.

Companhia Auxiliadora dos Proprietarios—Passe-se a licença conforme opina o Sr. chefe da 2ª secção.

Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brazil—Pague a taxa sanitaria, exigida como retribuição de serviços prestados ou por prestar pela Prefeitura.

Miguel Figueiredo Guimarães—Mantenho o despacho anterior.

Pestana da Silva—Não ha que deferir.

Alice de Andrade Pinto do Rego Monteiro, Joaquim Augusto de Oliveira, Perfeito Lopes e José Antonio Barreiro—Archive-se, visto tratar-se de assumpto já resolvido pelo Sr. Prefeito.

Salvador Tarsitano, Sylvio Estorino e Emygdio de Almeida & Irmão—Indeferidos.

José Fernandes Torquato—Indeferido, á vista da informação da Directoria Geral de Hygiene.
Maria da Rocha Baptista—Indeferido, á vista da informação do Sr. agente.

Exigencias:

João Penna, José Matera, José Penna, João Baptista, Emilio Viret, Leuzinger & C., Gomes & C., Alberto Francisco Martins, Marzurath Bernardes Alvarez & C., Plinio Baptista, Brilhante & Irmão, Antonio Prado, Monteiro & Lopes, Manoel Gomes, José Figueiredo, Gasmotorem Fabrik Deutz, Antonio Rodrigues, Anna Duarte, Falte Pietro, Luiz de Souza, Catharina Nunes, Antonio Rosse, Thereza da Costa e outro, Ramos & Neves, Antonio Alves Pereira, C. Curi e Joaquim Teixeira de Queiroz.

EDITAL

**Imposto predial, territorial e de licenças**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMELEIRA.

## Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

Acto do Sr. Dr. Director Geral:

Designando a adjunta de 2ª classe Maria dos Reis Campos para servir na 1ª escola feminina nocturna do 6º districto, sem prejuizo do serviço diurno.

Requerimentos despachados:

Maria dos Reis Campos—Deferido.
Eulalia Diniz Ferreira da Silva e Adelia Torres—Indeferidos.

EDITAES

**Licenças**

O Sr. Dr. director geral manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que as licenças para tratamento de saude, mediante inspecção medica, serão concedidas, tanto aos funccionarios administrativos, como aos professores de qualquer categoria, a contar da data da mesma inspecção, salvo o caso de quererem os interessados entrar no gozo das mesmas até oito dias após a inspecção, nos termos do art. 5º do decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894.

As faltas, da data da entrada do requerimento nesta directoria á da inspecção, serão justificadas, se a licença for concedida.

Capital Federal, 8 de agosto de 1914 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

**Titulos de auxiliares de ensino**

Convido as Sras. auxiliares de ensino a virem ou mandarem buscar os seus titulos, afim de pagarem, no Thesouro, os respectivos emolumentos.

Directoria Geral de Instrucção, 4 de agosto de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULARES

Sr. inspector escolar:

Por ordem superior as escolas primarias só deixaram de funccionar na segunda-feira (10 do corrente), como demonstração de pesar pelo fallecimento do eminente presidente da Republica Argentina, Dr. Saenz Peña. Cumpre que façais scientes disto os professores do vosso districto, e bem assim, que só por determinação expressa do Sr. Prefeito ou desta directoria póde deixar de haver trabalho nas escolas nos dias marcados em lei.

DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Srs. professores do 15º e 16º districtos:

No inventario dos livros didacticos, pedidos no corrente anno, deveis mencionar todos os livros recebidos do almoxarifado até a data da remessa do dito inventario, declarando os que foram distribuidos aos alumnos e os que ficaram na bibliotheca escolar.

Todos os annos, oito dias após a terminação dos exames finaes do districto, deveis remetter novo inventario daquelles livros, declarando os que foram recebidos ou distribuidos no intervalo dos dois inventarios, os que restam novos na bibliotheca e os entregues pelos alumnos no fim do anno em bom e máo estado.

Saudações.

O secretario geral, ROCHA BASTOS.

**Rio, 20 de julho de 1914**

Sr. inspector escolar do districto:

Para execução do disposto no art. 3º do decreto n. 1.619, de 15 do corrente, peço-vos que, com brevidade possivel, envieis á 3ª secção desta directoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existente em cada escola das escolas sob vossa inspecção, separadamente, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Saude e fraternidade.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Srs. professores do 15º e 16º districtos:

Para execução no disposto no art. 3º do decreto n. 1.619, de 15 do corrente, peço-vos, de ordem do Sr. Dr. director geral, e com a possivel brevidade, envieis á 3ª secção desta directoria, minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existentes na escola a vosso cargo, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Saudações.

O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Sr. inspector escolar:

No inventario dos livros didacticos pedido no corrente anno aos professores, devem estes mencionar todos os livros recebidos do almoxarifado até a data da remessa do dito inventario, declarando os que foram distribuidos aos alumnos e os que ficaram na bibliotheca escolar.

Todos os annos, oito dias após a terminação dos exames finaes do districto, os Srs. professores remetterão novo inventario daquelles livros, declarando os que foram recebidos ou distribuidos no intervalo dos dois inventarios os que restam novos na bibliotheca e os entregues pelos alumnos no fim do anno em bom e máo estado.

Saudações.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecerem nesta directoria, ou se fazerem representar, com urgencia, para objecto de serviço publico relativo aos seus predios alugados para escola publica, os Srs.:

José Gomes de Azeredo.
Manoel da Silva Leite.
Thereza Lopes Zita.
Antonio José Martins da Motta.
Florencia Maria da Conceição.
João Antonio de Oliveira.
J. Castro & Silva.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Jacintho F. Nery Leite.
Horacio de Lemos.
Antonio Francisco Cardoso.
Domingos Lopes Ferreira.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 23 de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIAS ESCOLARES

1º districto escolar

Sra. Professora:

Peço-vos que com a brevidade possivel envieis a esta inspectoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existente na escola sob o vosso magisterio, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação. Saudações — EDUARDO SALAMONDE, inspector escolar.

3º districto escolar

Sr. professor:

Recommendo-vos que envieis a esta inspectoria, com urgencia, o inventario do material de vossa escola, de accordo com a circular da Directoria Geral, que está sendo publicada.

Capital Federal, 4 de agosto de 1914—ALFREDO C. DE F. ALVIM, inspector escolar.

5º districto escolar

Sra. professores:

Rogo-vos que, com brevidade, envieis a esta inspectoria o inventario minucioso do material escolar existente na escola sob vossa direcção, declarando o estado de conservação de cada objecto.

Rio, 10 de agosto de 1914 — O inspector escolar, CARLOS AYRES DE CERQUEIRA LIMA.

6º districto escolar

Peço-vos que, com a brevidade possivel, envieis a esta inspectoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existentes em vossa escola, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Capital Federal, 30 de julho de 1914—JOÃO B. DA SILVA PEREIRA, inspector escolar.

7º districto escolar

Communico aos interessados que as aulas da 1ª escola mixta elementar serão reabertas, amanhã, 12 do corrente.

Rio, 11 de agosto de 1914—O inspector escolar, DR. RODRIGUES DA SILVEIRA.

8º districto escolar

Srs. professores cathedraticos:

Peço-vos que com a brevidade possivel envieis a esta inspectoria, minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existente na escola sob o vosso magisterio, assignalando em relação a cada objecto o seu estado de conservação.

Capital Federal, 27 de julho de 1914—O inspector escolar, DR CUSTODIO NUNES JUNIOR.

11º districto escolar

Srs. professores:

Rogo-vos remetterdes a esta inspectoria, com brevidade possivel, o inventario do material da escola a vosso cargo, de conformidade com a circular, desta data, da Directoria Geral de Instrucção.

Capital Federal, 4 de agosto de 1914—CIRNE LIMA, inspector escolar.

3ª SECÇÃO

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Director Geral:

Laura Joppert de Mello—Certifique-se o que constar.

INSTRUCÇÕES PARA O EXAME DOS CANDIDATOS A AUXILIARES DE ENSINO, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 1.169, DE 15 DE JULHO DE 1914

Acha-se aberta, nesta Directoria Geral de Instrucção Publica, a inscripção para o exame, a que devem ser submettidos os candidatos aos logares de auxiliar de ensino, que não forem alumnas da Escola Normal do Districto Federal, de accordo com as seguintes instrucções, approvadas pelo Sr. General Prefeito:

Art. 1º. A inscripção estará aberta até o dia 14 de agosto proximo futuro, das 11 ás 14 horas, e será feita mediante requerimento do candidato ao Director Geral de Instrucção, em que declare se pretende servir na zona urbana ou na zona suburbana, pelos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Inhaúma, Jacarépaguá e Ilhas.

Art. 2º. O candidato deverá provar que tem mais de 18 annos de idade.

Art. 3º. O candidato submetter-se-ha a provas escriptas de arithmetica pratica, geographia e noções de historia do Brazil, de accordo com o programma das escolas primarias, servindo a prova de historia do Brazil tambem como prova de redacção portugueza.

Art. 4º. O papel para as provas escriptas será rubricado ou levará a chancella do Director Geral.

Art. 5º. Para cada uma das tres disciplinas será nomeada uma commissão examinadora, composta de um inspector escolar (presidente) e de dois professores, tirados da classe dos cathedraticos ou dos adjuntos de 1ª classe.

Art. 6º. Os pontos para cada disciplina serão propostos pela commissão examinadora no proprio dia do exame, cabendo ao Director Geral a escolha de tres, que entrarão para a urna, afim de ser sorteado o ponto das provas. Sorteado elle, e o mesmo para todos os examinandos, cada candidato terá o prazo de duas horas para completar a prova de arithmetica, assim como a de geographia, e o prazo maximo de tres horas para a de historia do Brazil e redacção.

Art. 7º. Far-se-hão, no primeiro dia, as provas de arithmetica e geographia, com o intervalo de uma hora para repouso; no segundo, realizar-se-ha a de historia do Brazil e redacção, e todas as provas serão assignadas pelos seus autores.

Art. 8º. Conforme o numero de examinandos, as provas se farão em uma, duas ou tres escolas, escolhidas para esse fim, nos mesmos dias e á mesma hora.

Art. 9º. Concluidas as provas, as commissões julgadoras farão, na Directoria Geral de Instrucção, o julgamento dellas, exarando, em cada uma, o seu juizo, com os algarismos 3, 2, 1 e 0, conforme as considerarem, optimas, boas, soffriveis ou más.

Art. 10. A inhabilitação, correspondente ao grão 0, em qualquer das provas, fará excluir da proposta o candidato.

Art. 11. Serão consideradas nullas as provas identicas e tambem as que tratarem de assumpto alheio ao ponto sorteado.

Art. 12. Em meio das provas, nenhum examinando poderá sair da respectiva sala, a não ser por motivo de molestia; e, neste caso, se não desistir da prova, será acompanhado por pessoa designada pelo presidente da mesa.

Art. 13. Haverá fiscaes que, em cada sala de exame, velem pela ordem e pelo completo silencio, prohibindo absolutamente a communicação de notas ou de explicações verbaes entre os candidatos.

Art. 14. Além dos examinadores, dos fiscaes e do pessoal da Directoria de Instrucção, necessario e indicado para o serviço, só os examinandos terão ingresso no edificio ou nos edificios em que se realizarem as provas.

Art. 15. Os examinandos deverão apresentar-se no local do exame, que será préviamente annunciado na folha official da Prefeitura, ás 9 ½ horas da manhã dos dias marcados, sendo-lhes expressamente prohibido levar para ali livros, cadernos ou notas de qualquer natureza.

Art. 16. Será excluido do exame o candidato que for surprehendido em consulta de notas quaesquer, no acto da prova.

Art. 17. Os candidatos approvados serão classificados em duas listas distinctas: uma correspondente á zona urbana e outra á zona suburbana e rural, a que se refere o art. 1º.

Art. 18. De accordo com as vagas existentes, o Director de Instrucção submetterá a proposta das designações á approvação do Prefeito.

Art. 19. Conforme o § 3º do art. 6º do decreto n. 1.169, os candidatos classificados e designados para servir nas escolas de uma zona não poderão servir nas da outra, assim como se não poderão inscrever para servir em ambas.

DR. B. F. RAMIZ GALVÃO, Director Geral.

## Directoria Geral do Patrimonio

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

Despachos do Sr. Prefeito:

Domingos Mendes Portella—Deferido, por equidade.
Empreza de Construcções Civis—Processe-se a transferencia do predio, de accordo com o que indica o Sr. Director do Patrimonio, quanto á resalva do dominio directo da Municipalidade sobre o terreno.

Transferencias de dominio util:

Antonio Joaquim Martins da Cruz, Joanna de Oliveira Cabral, Antonio Joaquim Fernandes Leite, Felice Butigliani, Ophelia Bastos de Souto Costa, Joaquim Martins Cambolim, Mariana Pereira, espolio de Paulino G. Pinto, Antiocho Alves Ribeiro, Francisca Claudio da Silva e espolio de Januario José Gomes—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Alfredo Casimiro de S. Bastos e outros—Provem a posse.
Maria L. Vieira L. da Silva—Prove a qualidade que requer.
Gertrudes E. Couto e outro e José Mignani—Compareçam, para explicações.
Emilio Grandmasson—Satisfaça a exigencia da secção.
Miguel de S. Maria Mochon—Junte o titulo de acquisição.

## Directoria Geral de Obras e Viação

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

Despacho do Sr. Dr. Director:

Antonio Luiz de Souza—Não convem, por ser elevado o preço pedido.

**1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)**

Manoel Antonio Barreiros—Deferido, satisfazendo préviamente a importancia arbitrada; Luiz Hermanny & C. e Lindolpho Nigro—Certifiquem-se; Antonio Azevedo—Apresente carteira de identificação.

**3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)**

Ferreira da Silva Santos, Sequeira & C. (2), Augusto Coelho, Manoel Victorino Rodrigues & C. e Collegio da Immaculada Conceição—Deferidos.

**4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)**

Alberto da Silva Fernandes, Alice da Silva Nunes, Machado Bastos & C., Manoel Pereira Pinto, José Custodio Velloso, Octaviano Ernesto de Souza e Antonio Joaquim de Rezende—Passem-se alvarás; Adelino Gonçalves de Campos—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

João de Carvalho de Macedo Junior e Aida Pugnaloni e outros—Passem-se guias; Luiz Pereira de Castro—Declare o prazo; Casimiro Pereira Cotta—Só póde ser concedida pagando a prorogação da data em que iniciar as obras, visto ter o alvará terminado em 30 de julho de 1914; Romana Moniz Foster Vidal—Prove aceitação da rua; Amalia E. da Cunha Graça—Coloque a placa de numeração e faça o passeio; Reis de Oliveira & C.—Facilitem o exame do predio; Dr. Benedicto Vieira Lima—Apresente a licença das modificações.

2ª circumscripção:

Souza & Leal—Declarem a posição da taboleta, em relação ao predio; Rio de Janeiro Hotel Company—Requeira o fechamento por meio de muro, visto que a lei não permitte cerca, declarando as dimensões do mesmo, quanto ao seu comprimento e altura.

3ª circumscripção:

Julio Berto Cirio—Passe-se guia; Luiz Hermanny—Passe-se guia; Julio F. Vianna—Habite; Antonio Lauzone—Apresente croquis, indicando a collocação da taboleta; Fernando Laboriaux—Passe-se guia; Carvalho Rocha & C.—Passem-se guia; Moreira Mesquita—Para o que requer não precisa de licença.

5ª circumscripção:

Deolinda Leite da Fonseca e Silva—Satisfaça as exigencias; Luiz Gaston Lavigne—Póde habitar; Manoel Paraiso S. Martinho—Póde habitar.

6ª circumscripção:

Herdeiros de Alberto A. Fernandes—Podem habitar; Prudencia Maria dos Santos e Manoel José da Fonseca—Mantenham nas obras os projectos approvados; Augusto R. de Almeida e Clodoaldo Evangelista de Souza—Podem habitar.

7ª circumscripção:

José Luiz da Costa e Manoel da Motta—Podem habitar; D. Maria Correia Regazzi—Faça a cerca e volte.

**5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)**

Dr. Francisco Dias Martins—Deferido, de accordo com a informação.

**Termo de recúo**

Aos sete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Arthur de Alencar Araripe, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua General Polydoro n. 122. A área proveniente do recúo é de quarenta e oito metros e vinte decimetros quadrados (48m²,20), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de novecentos e sessenta e quatro mil réis (964$000), á razão de 20$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 11.332, do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Isaias Ferreira Maia, amanuense, que o escrevi. Pagou 2$000, de imposto de expediente, pelo talão n. 3.325. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, 7 de agosto de 1914—(Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e ARTHUR DE ALENCAR ARARIPE, por si e sua mulher. Testemunhas: JOSE' AUGUSTO MONTEIRO e AUGUSTO COSTA—ISAIAS FERREIRA MAIA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de 4$400. Confere, 11-8-914—TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme. Em 11-8-914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 11-8-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe de escriptorio.

**Termo de recúo**

Aos oito dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Francisco José Rabello, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Belmira n. 39. A área proveniente do recúo é de vinte e dois metros quadrados (22m²,00), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de sessenta e seis mil réis (66$000), á razão de 3$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 11.074. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo, que, sendo lido na presença das partes interessadas e das testemunhas, foi aceito e por todos assignado, depois de pagos o respectivo sello, na importancia de 4$500, e o imposto de expediente, de 2$000, pelo talão n. 3.333. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, 8 de agosto de 1914—(Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE, FRANCISCO JOSE' RABELLO e MERCEDES CALDELLAS RABELLO. Testemunhas: JOÃO GONÇALVES MOREIRA, rua Almeida Bastos n. 55, e AUGUSTO SERGIO BOTELHO, rua João Romariz n. 49—ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de 4$500. Confere, 11-8-914—TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme. Em 11-8-914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 11-8-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe de escriptorio.

EDITAL

**Concurrencia para execução dos serviços de incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos**

No dia 17 de agosto do corrente anno, ás 13 horas, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para o serviço acima mencionado, de inteiro accordo com as bases abaixo transcriptas.

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, tendo, na parte externa, a declaração do nome do proponente. Este envolucro deverá estar encerrado conjuntamente com documentos da Directoria de Fazenda Municipal, provando ter o proponente feito a caução de cincoenta contos de réis (50:000$000), em moeda corrente.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito á quantia de duzentos contos de réis (200:000$000), em moeda corrente ou apolices municipaes ao portador.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de julho de 1914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

**Bases de concurrencia publica para execução dos serviços de incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos**

Os serviços em concurrencia consistem na construcção de usinas e installações necessarias para o recebimento, pesagem e incineração do lixo collectado pela Prefeitura e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos, de accordo com as seguintes bases:

**Primeira** — Para execução dos serviços de collecta, transporte, incineração de lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos, fica a cidade dividida em dez zonas, de accordo com a planta approvada e annexa a este processo de concurrencia publica. Sob a denominação de lixo, comprehende-se, para todos os effeitos deste processo de concurrencia e do contracto resultante para execução dos serviços correspondentes, o refugo da cidade, constituido por materiaes imprestaveis, animaes mortos, cinzas, papeis, trapos, palhas, vidros, metaes, ossos, immundicies e varreduras provenientes de edificios particulares, embarcações, hoteis, estabelecimentos industriaes, commerciaes e outros, e, bem assim, dos jardins, praias, edificios e logradouros publicos, cuja collecta e remoção competir á Prefeitura.

**Segunda** — As zonas a que se refere a clausula antecedente, limitadas, como indica a planta annexa, são as seguintes:

N. 1 — Gavea.
N. 2 — Copacabana.
N. 3 — Botafogo.
N. 4 — Central.
N. 5 — Mangue.
N. 6 — Andarahy.
N. 7 — S. Christovão.
N. 8 — Engenho Velho.
N. 9 — Meyer.
N. 10 — Piedade.

**Terceira** — A presente concurrencia comprehende sómente a construcção, instalação e funccionamento das usinas ns. 3, 4, 7 e 9, tendo a de n. 3 capacidade para cem toneladas diarias, a de n. 4 para duzentas e quarenta, a de n. 7 para cem e a de n. 9 para sessenta, pelas quaes será convenientemente distribuido o lixo collectado, que actualmente é transportado para a ilha da Sapucaya, cuja quantidade é aproximadamente de quatrocentas toneladas diarias.

**Quarta** — Todo o lixo collectado nas zonas de que trata a clausula segunda, até attingir á quantidade mencionada na clausula terceira, será entregue ao contractante, no interior das usinas, para ser incinerado, depois de convenientemente pesado, sendo os serviços de collecta e de transporte executados por administração ou por contracto, como a Prefeitura julgar mais conveniente.

**Quinta** — O lixo será conduzido dentro de caixas metalicas, convenientemente fechadas, que serão transportadas em vehiculos apropriados. As caixas de que trata esta clausula não se referem a qualquer systema ou typo existente privilegiado ou não, ficando inteiramente livre á Prefeitura adoptar para estas caixas a fórma e as dimensões que julgar mais convenientes, tendo em vista facilitar os serviços de transporte e de carga dos fornos.

**Sexta** — Se a quantidade de lixo proveniente das zonas mencionadas na clausula segunda augmentar, de modo a exceder as quantidades estabelecidas na clausula terceira, para capacidade das quatro usinas (quinhentas toneladas), fica livre á Prefeitura o direito de conduzir o excesso para as usinas do contractante, até cincoenta por cento (50 %) da quantidade determinada para capacidade das quatro usinas ou de instalar novas usinas para o tratamento do referido excesso de lixo, pelos mesmos processos estabelecidos neste edital de concurrencia ou por qualquer outro, inclusive para applicação á agricultura como adubo ou a qualquer fim industrial. As obras para as novas instalações, em qualquer das duas hypotheses acima figuradas, e, bem assim, a execução dos serviços correspondentes, serão feitas por administração ou contracto, como melhor parecer á Prefeitura, tendo o contractante, neste caso, preferencia em igualdade de condições.

**Setima** — Fóra das dez zonas de que trata a clausula segunda, quando se estender o serviço de collecta de lixo, a Prefeitura adoptará, para seu destino final, a fórma que melhor lhe convier.

**Oitava** — Se a Prefeitura entender, sem que essa resolução determine direito adquirido para o contractante, poderá encaminhar para as usinas qualquer porção de lixo collectado fóra das zonas mencionadas na clausula segunda, podendo deixar de fazel-o quando achar conveniente, desde que não tenha havido necessidade de execução de obras de accrescimos nas usinas.

**Nona** — Em cada usina haverá duas balanças, destinadas á pesagem do lixo, dos vehiculos conductores e das respectivas caixas, que serão aferidas antes do inicio do funccionamento das usinas e rectificadas de tres em tres mezes e todas as vezes que a Prefeitura ou o contractante julgar conveniente. As balanças terão sensibilidade para o peso minimo de um kilogrammo e maximo de dez mil kilogrammos. Para fiscalização do peso do lixo entregue nas usinas, serão adoptadas instrucções organizadas pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular e approvadas pelo Prefeito.

**Decima** — Os conductores de vehiculos nenhuma intervenção terão nos serviços das usinas, a cujo regulamento ficarão sujeitos emquanto ali permanecerem, limitando-se a conduzir os vehiculos aos pontos determinados e para fóra das usinas, quando para isso receberem ordem do representante da Prefeitura.

**Decima primeira** — Todo o material utilizado no transporte do lixo será lavado e desinfectado pelo pessoal das usinas, ficando sob a responsabilidade do contractante as avarias nelle produzidas no recinto das usinas pelo respectivo pessoal, o que será constatado pelo representante da Prefeitura, que o examinará, tanto na entrada como na saida das usinas.

**Decima segunda** — No interior das usinas haverá dispositivos, pessoal e material, necessarios para execução de todos os serviços, inclusive para os de lavagens e desinfecções convenientes de todo o material empregado no transporte do lixo, e, bem assim, das mesmas usinas e dependencias.

**Decima terceira** — No recinto das usinas haverá sempre a maior limpeza e hygiene, ficando o contractante obrigado a proceder, diariamente, a lavagens com abundancia de agua e desinfecções completas e pelo menos annualmente a pinturas e caiações, de modo a conservar o mais absoluto asseio.

**Decima quarta** — No interior de cada usina haverá um ou mais depositos para agua, com capacidade sufficiente para armazenar a quantidade necessaria para o serviço de dois dias, podendo o contractante fazer instalações especiaes para captação de agua do sub-solo, ficando, em qualquer hypothese, sob sua responsabilidade todas as despezas com o supprimento de agua ás usinas.

**Decima quinta** — Correrão por conta do contractante todas as despezas de Alfandega, para o material que for importado, concedendo a Prefeitura ao contractante a vantagem de despachar, livre de direitos aduaneiros, os materiaes importados que não tenham similares no paiz, exclusivamente destinados á construcção e instalação das usinas, nos exercicios em que a lei da receita da União conceder-lhe essa faculdade, não cabendo ao contractante o direito de reclamar qualquer indemnização, desde que tal vantagem não esteja consignada na referida lei.

**Decima sexta** — O contractante construirá, á sua custa, todas as usinas e fornos dos processos mais modernos para incineração de lixo, de accordo com os projectos approvados e as condições constantes das clausulas deste edital, fazendo todas as despezas necessarias ás instalações completas e perfeito funccionamento das mesmas usinas, não só quanto a material, como em relação ao pessoal.

**Decima setima** — Os terrenos onde devem ser construidas as usinas, assignalados nas plantas juntas a este processo, serão completamente fechados em todo o seu perimetro com muros, na altura minima de dois metros e cincoenta centimetros. Terão um portão de entrada e outro de saida para os vehiculos destinados ao transporte do lixo, sendo os passeios correspondentes construidos de concreto, convenientemente respaldados. No recinto haverá espaço livre e sufficiente para conter os vehiculos, de modo que nunca estacionem nos logradouros publicos proximos, á espera que lhes seja permittida a entrada no recinto da usina. Para isso, serão as usinas dotadas de apparelhagem necessaria para descarga rapida, e não será permittido ao contractante fazer depositos de materiaes ou qualquer installação que reduza o espaço destinado ás manobras dos vehiculos.

**Decima oitava** — O recinto das usinas será todo impermeabilizado, com declividade conveniente ao facil escoamento das aguas de lavagens diarias ou pluviaes e canalizações, que conduzam facilmente as aguas servidas ou pluviaes para fóra das usinas.

**Decima nona** — As construcções que se fizerem no recinto das usinas, qualquer que seja o fim a que se destinem, serão impermeabilizadas e executadas com materiaes incombustiveis e coberturas de ferro, sendo observadas as rigorosas prescripções de hygiene e salubridade.

**Vigesima** — No interior de cada usina, além dos compartimentos necessarios para os serviços de administração e fiscalização, serão construidas tambem latrinas e banheiros em numero sufficiente para o pessoal necessario aos serviços de cada uma e aos conductores de vehiculos.

**Vigesima primeira** — Os fornos a construir nas usinas podem ser de qualquer dos fabricantes Horsfall, Meldrum, Heenam and Froude, Manlove, Alliot & C., Warner, Fryer, Baker, The Sterling, Herbertz, Doir ou outros, a juizo exclusivo da Prefeitura.

**Vigesima segunda** — A Prefeitura poderá permittir que as usinas sejam installadas com um mesmo typo de fornos ou com typos differentes. Neste caso, o contractante será obrigado a facilitar á Prefeitura todos os meios necessarios para o estudo comparativo, sob todos os pontos de vista, de fórma a ficar habilitada a resolver sobre a escolha do typo que julgar melhor adoptar para construcção de novas usinas.

**Vigesima terceira** — Qualquer que seja o typo de forno construido, só será aceito pela Prefeitura se satisfizer completamente as condições constantes da clausula seguinte.

**Vigesima quarta** — Os fornos construidos e a execução dos serviços de incineração deverão satisfazer ás condições seguintes:

a) A carga dos fornos deve ser feita pelos processos mecanicos mais aperfeiçoados, de modo que as caixas transportadas pelos vehiculos se adaptem perfeitamente á bocca dos fornos, permittindo a introducção do lixo, independente de qualquer operação que o torne apparente, ficando inteiramente prohibido que a descarga se faça por transbordo dos recipientes;

b) Prohibição absoluta, sob pena de caducidade do contracto, de qualquer manipulação, escolha, separação, triagem ou aproveitamento directo do lixo;

c) Incineração continua nos fornos de todo o lixo, desde o inicio do seu recebimento na usina, não sendo permittido, sob qualquer pretexto, ficar qualquer quantidade em deposito, embora encerrado nas caixas hermeticamente fechadas, para ser incinerado no dia seguinte;

d) A combustão do lixo deve ser perfeita e completa e os gazes de combustão devem ser completamente queimados. As analyses da tomada de gazes nos conductores principaes e nas bases das chaminés não devem revelar a presença de gazes combustiveis, e, principalmente, de oxydo de carbono, em proporção excedente de 0,3 por cento;

e) Aproveitamento do calor produzido em regeneradores para secca do lixo, quando for isso necessario e julgado conveniente e em ventiladores de ar quente para tiragem forçada ou para captação de poeiras e gazes que devem voltar á camara de combustão;

f) Transporte do clinker, escorias e residuos da incineração da bocca do forno para logar conveniente, no interior da usina, por vagonettes;

g) O clinker, escorias e residuos não poderão permanecer no recinto das usinas em quantidade e de fórma a reduzir os espaços livres necessarios ao funccionamento das usinas e ao estacionamento e movimento dos vehiculos;

h) São completamente prohibidos os trituradores do clinker, escorias e residuos da incineração, que produzam poeiras;

i) São prohibidas no recinto das usinas as descargas de vapor ao ar livre;

j) As chaminés serão construidas de modo a permittirem a collocação completa interior das poeiras arrastadas pelos gazes de combustão. Serão collocadas de modo a não prejudicar ou incommodar as propriedades proximas das usinas, não devendo, por fórma alguma, lançarem no ambiente poeiras de qualquer natureza, expellindo apenas durante o trabalho continuo dos fornos, um fumo tenue, branco, inodoro, isento completamente de impurezas, revelador de uma incineração completa e de uma perfeita queima dos gazes de combustão;

k) A incineração do lixo será feita pela propria combustão de suas materias organicas e independente de addição de qualquer material combustivel;

l) Os residuos provenientes da incineração serão absolutamente inertes e vitrificados, caracteristicos de perfeita e completa incineração de combustão.

**Vigesima quinta** — As usinas serão construidas de modo a permittir o augmento de sua capacidade incineratoria de cincoenta por cento (50 %) da determinada na clausula terceira deste edital de concurrencia.

**Vigesima sexta** — Todas as usinas terão camaras de incineração de animaes mortos, removidos das zonas de que trata a clausula segunda, permittindo a incineração immediata de animaes de grande volume, como bois, cavallos, etc., sem esquartejamento dos cadaveres, os quaes serão transportados em vehiculos especiaes até á entrada da camara, onde serão lançados directamente, realizando-se essa operação de modo facil e rapido, com a maior hygiene, asseio e immunidade para o ambiente. A Prefeitura poderá enviar para as usinas do contractante os animaes mortos encontrados fóra das zonas por elles servidas, desde que os serviços das usinas permittam o accrescimo de serviço necessario.

**Vigesima setima** — Cada usina será construida com as reservas e sobresalentes necessarios, de modo a permittir a execução de reparações, sem haver necessidade da paralysação completa do seu funccionamento, nem diminuição da quantidade de lixo que tiver de ser incinerado.

**Vigesima oitava** — Todos os materiaes empregados na construcção das usinas e dependencias serão de primeira qualidade, sendo as obras executadas com a maxima perfeição e solidez, cabendo á Prefeitura o direito de mandar desmanchar, por conta do contractante, qualquer quantidade de obra em que tenha sido empregado material de má qualidade ou cuja execução seja defeituosa ou não offereça solidez necessaria.

**Vigesima nona** — Verificado por analyses que a incineração não é completa ou que não se realiza a queima completa dos gazes de combustão, além das penas estabelecidas, fica o contractante sujeito ao accrescimo das despezas que a Prefeitura tiver com o transporte para outras usinas do lixo destinado á usina em que se verificar esses inconvenientes e que ficará interdita até que sejam executadas as obras necessarias para removel-os, para o que será concedido o prazo estrictamente necessario, conforme as obras que tiverem de ser executadas.

**Trigesima** — As usinas devem manter a capacidade incineratoria, de modo a não permittir a demora do lixo entrado na usina. Verificado que essa capacidade baixa, será o contractante obrigado a recorrer aos meios necessarios, tiragem forçada, inclusive até o de accrescimo da usina, para tornal-a em condições de bem preencher os seus fins, sob pena de interdicção da usina, incorrendo o contractante em todas as penas estabelecidas na clausula anterior e com todas as obrigações nella estabelecidas.

**Trigesima primeira** — A Prefeitura reserva-se o direito de fazer tomar parte nos trabalhos das usinas pessoal seu, para acompanhar os serviços e ficar habilitado a desempenhal-os em caso de necessidade.

**Trigesima segunda** — Nos casos de greve do pessoal das usinas, a Prefeitura terá o direito de fazel-as funccionar com pessoal seu, até que se restabeleça a normalidade dos serviços, correndo por conta do contractante todas as despezas e não tendo elle direito de reclamar indemnização ou prejuizos, lucros cessantes, ou por avarias produzidas no material e accessorios das usinas, por falta de habilidade e pratica do pessoal incumbido do serviço.

**Trigesima terceira** — Os residuos produzidos pela incineração do lixo ficarão pertencendo ao contractante, que lhes dará o destino que entender, retirando os beneficios que puder de sua applicação industrial, tendo a Prefeitura preferencia em igualdade de condições.

**Trigesima quarta** — O calor produzido pela combustão do lixo, que não for necessario aos trabalhos das usinas, fica pertencendo ao contractante, que poderá transformal-o em energia electrica para applicações necessarias ás usinas e fornecer a terceiros, respeitando os direitos adquiridos e a legislação que lhe for applicavel, tendo a Prefeitura preferencia para o consumo da que precisar.

**Trigesima quinta** — Todos os serviços de incineração de lixo, as usinas, construcções, dependencias, e, bem assim, as instalações para aproveitamento dos residuos e calor produzidos e o funccionamento das mesmas usinas, serão fiscalizados directamente pela Prefeitura, a qualquer hora do dia ou da noite. Todas as experiencias ou analyses para conhecimento da boa execução dos serviços serão feitas pela Prefeitura, á sua custa, no intuito de verificar se as usinas funccionam com perfeição e se são observadas as prescripções hygienicas e o nenhum inconveniente para a saude publica. Para execução destes serviços, será reservada em cada usina uma dependencia especial, em que a Prefeitura instalará o material necessario, podendo o contractante acompanhar os trabalhos que, para esse fim, se fizerem. Para execução dos serviços de fiscalização, haverá tambem em cada usina um compartimento especial para o representante da Prefeitura.

**Trigesima sexta** — Dentro do prazo de trinta dias, contado da data da assignatura do contracto, o contractante depositará, nos cofres municipaes, mediante guia passada pela Directoria Geral de Obras e Viação, as quantias necessarias para compra dos terrenos onde deverão ser construidas as usinas. As quantias acima referidas serão restituidas ao contractante depois da acceitação definitiva de cada usina.

**Trigesima setima** — O contractante submetterá á approvação da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, dentro do prazo de trinta dias, contado da data da assignatura do contracto, os projectos das usinas, acompanhados de memorias descriptivas das instalações e funccionamento, e, bem assim, da relação do material que para cada uma tiver de importar. O contractante será obrigado a satisfazer, dentro do prazo de dez dias, os despachos da Directoria Geral de Obras e Viação, fazendo qualquer exigencia de modificações, explicações ou complementos. Os projectos serão desenhados na escala de 1:100 para as projecções horizontaes, de 1:50 para as fachadas e elevações e secções ou córtes e de 1:25 para os detalhes. Constarão dos projectos todos os machinismos, fornos, escriptorios e dependencias, e, bem assim, todas as instalações, inclusive as de abastecimento de agua, esgotos, aguas pluviaes e illuminação. Dos projectos constará o espaço livre destinado ao accrescimo no dobro do numero de fornos de cada usina.

**Trigesima oitava** — As obras serão iniciadas dentro do prazo de seis mezes e ficarão concluidas dentro do prazo de doze mezes as da primeira usina, de quinze mezes as da segunda usina e dezoito mezes as da terceira e quarta, sendo todos esses prazos contados da data da approvação definitiva dos projectos. No caso de desapropriações judiciaes, se os terrenos não ficarem livres e entregues dentro do primeiro dos prazos acima determinados, serão todos esses prazos a que se refere esta clausula augmentados do tempo que for consumido para que o contractante possa entrar na posse dos terrenos.

**Trigesima nona** — Para exacto cumprimento do que dispõe a clausula antecedente, considerar-se-ha inicio das obras a construcção das fundações das usinas até o nivel do terreno, conjuntamente com a chegada ao porto desta capital do material importado para construcção das usinas.

**Quadragesima** — Por mez ou fracção de mez de excesso dos prazos estabelecidos nas clausulas 37ª e 38ª, será o contractante multado em um conto de réis no primeiro mez, dois contos de réis no segundo, sendo o contracto rescindido no fim do terceiro mez.

**Quadragesima primeira** — As usinas começarão a funccionar vinte e quatro horas depois de concluidas e serão aceitas definitivamente pela Prefeitura se, dentro do prazo de trinta dias, se verificar que estão satisfeitas todas as condições da clausula 24ª e sanados os inconvenientes que se verificar. As usinas funccionarão diariamente, mesmo nos domingos, dias feriados ou santificados, não podendo ficar depositado lixo de um dia para ser incinerado no dia immediato, por menor que seja sua quantidade.

**Quadragesima segunda** — Todas as despezas com o preparo de terreno, construcção das usinas, fornos, instalações, dependencias e machinismos serão feitas pelo contractante, incluindo as de conservação, reparos, accrescimos, reconstrucção, substituição de machinas estragadas, de pessoal e material necessarios á administração e funccionamento das usinas, remoção e destino dos residuos, não cabendo á Prefeitura qualquer despeza, sob qualquer pretexto, por menor que seja, com os serviços deste contracto, além do pagamento fixado por tonelada de lixo entregue no interior das usinas.

**Quadragesima terceira** — Para garantia da execução do contracto, provará o contractante na occasião da sua assignatura, ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de duzentos contos de réis (200:000$000), em dinheiro ou apolices municipaes ao portador, que poderão ser vendidas pela Prefeitura, para descontos provenientes de qualquer responsabilidade do contractante, de accordo com o estabelecido neste edital.

**Quadragesima quarta** — Por infracção de qualquer clausula do contracto, para a qual não exista pena especial, será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis (100$000 a 500$000) e no dobro nas reincidencias.

**Quadragesima quinta** — A importancia das multas impostas e não pagas no prazo de cinco dias, contado da data do aviso expedido, dando ao contractante conhecimento da imposição da multa, será descontada da caução feita pelo contractante para garantia da execução do contracto, de que trata a clausula 43ª.

**Quadragesima sexta** — A caução desfalcada pelo desconto de multas e das quantias despendidas pela Prefeitura, por conta do contractante, será integralizada dentro do prazo de quinze dias, contado da data do aviso expedido ao contractante, convidando-o a satisfazer ás exigencias desta clausula.

**Quadragesima setima** — As multas por infracções durante o periodo de execução das obras, até a conclusão e entrega da usina funccionando á repartição competente, serão impostas pela Directoria Geral de Obras e Viação, mediante approvação do respectivo Director ou por este directamente. Depois de entregue a usina á repartição competente, Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, as multas pelas faltas commettidas no funccionamento e serviços relativos, serão impostas pelo chefe dessa repartição. Dos actos de qualquer das duas repartições, terá o contractante direito de recorrer para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo os recursos effeitos suspensivos.

**Quadragesima oitava** — Os avisos expedidos ao contractante que não forem devolvidos dentro do prazo de vinte e quatro horas, com a declaração escripta e assignada de ficar sciente, serão publicados no jornal official da Prefeitura, ficando, desde logo, considerados effectivos, para todos os effeitos, inclusive para contagem de prazos.

**Quadragesima nona** — o contracto será rescindido administrativamente, não cabendo ao contractante o direito de reclamar, judicial ou extra-judicialmente, qualquer indemnização por prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra causa, nos seguintes casos, salvo motivo de força maior:

a) Se forem excedidos os prazos marcados nas clausulas 36ª, 37ª e 38ª;

b) Se effectuar no interior das usinas qualquer processo de aproveitamento do lixo, antes da sua incineração ou proceder á escolha, separação, triagem, tambem antes da incineração;

c) Se o primeiro forno construido não satisfizer as condições estabelecidas na clausula 24ª;

d) Se a caução desfalcada não for integralizada dentro do prazo estabelecido na clausula 46ª;

e) Se, interrompidos os serviços, nos termos das clausulas 29ª e 30ª, não forem restabelecidos nos prazos a que se referem as mesmas clausulas;

f) Se o contractante abandonar ou paralysar os serviços de qualquer usina por vinte e quatro horas.

**Quinquagesima** — A rescisão importa na perda da caução, das quantias depositadas e do todas as obras e instalações feitas, passando tudo a pertencer á Prefeitura, inclusive os terrenos adquiridos, sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização, qualquer que seja o pretexto invocado.

**Quinquagesima primeira**—O prazo deste contrato será de vinte e cinco annos, contado da data da assignatura do contrato.

**Quinquagesima segunda**—Findo o prazo do contrato, reverterão para a Prefeitura todas as usinas e respectivos terrenos, com todas as construcções e instalações feitas no interior das mesmas, não só para incineração do lixo, como para aproveitamento dos residuos e calor e bem assim todas as instalações externas para distribuição de energia electrica, independente de qualquer indemnização, ficando o contratante sem direito de especie alguma sobre tudo quanto tenha construido ou instalado no interior das usinas e sobre as instalações externas para distribuição de energia electrica. Em consequencia do disposto nesta clausula, fica o contratante obrigado a manter todas as obras e instalações internas e externas, acima referidas, em perfeito estado de conservação, não podendo alterar as referidas instalações, substituil-as ou alienal-as sem licença expressa da Prefeitura.

**Quinquagesima terceira**—Findo o prazo do contrato, terá o contratante preferencia em igualdade de condições, para continuar a executar os serviços de que trata esta concurrencia, se a Prefeitura não preferir executal-os por administração.

**Quinquagesima quarta**—O direito de preferencia a que se refere este edital, será verificado, dando-se ao contratante conhecimento da melhor proposta recebida, para que elle se manifeste, dentro do prazo que lhe for marcado, para aceitação ou não das condições estabelecidas na proposta, as quaes não poderão ser alteradas.

**Quinquagesima quinta**—Durante o prazo do contrato, o contratante ficará isento do pagamento de todos os impostos e contribuições municipaes relativos aos serviços que constituem objecto desta concurrencia e bem assim para as applicações industriaes dos residuos da incineração e da energia electrica produzida nas usinas.

**Quinquagesima sexta**—No dia e hora designados os proponentes entregarão á commissão designada para presidir á concurrencia, as suas propostas, em cartas fechadas, tendo na parte externa a declaração do nome do proponente. Este envolucro deverá ser encerrado conjuntamente com documento da Directoria Geral de Fazenda Municipal, provando ter o proponente feito a caução da quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), em moeda corrente, para garantir a assignatura do contrato e de qualquer outro documento que o proponente julgar conveniente apresentar em abono de sua idoneidade e capacidade financeira, dentro de outro envolucro, igualmente fechado, tendo na parte externa o nome do proponente. Pela commissão será aberto o segundo envolucro, sendo todos os documentos encontrados e bem assim o envolucro que encerra a proposta rubricados pela commissão e demais proponentes. No dia e horas que serão préviamente publicados no jornal official da Prefeitura, serão abertas e lidas as propostas dos proponentes que tenham todos os documentos acima referidos e tenham sido julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito, ficando as demais propostas á disposição dos seus proprietarios, para serem reclamadas até o momento da abertura das propostas, não assumindo a directoria a responsabilidade de guardal-as por mais tempo.

**Quinquagesima setima**—As propostas serão escriptas em portuguez, mencionando por extenso e em algarismos todas as medidas em systema metrico decimal e os preços em moeda brazileira e deverão "conter unica e exclusivamente" o seguinte:

a) declaração de que aceita sem restricção as condições do edital;

b) preço por tonelada de lixo entregue na usina;

c) data e assignatura do proponente, com endereço do escriptorio ou residencia.

**Quinquagesima oitava**—O contrato será assignado dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital publicado, convidando o proponente a comparecer á Directoria Geral de Obras e Viação para sua assignatura, sob pena de perder o proponente, em beneficio dos cofres municipaes, a quantia de 50:000$000, depositada para garantir a assignatura do contrato a que se refere a clausula 56ª, ficando livre á Prefeitura aceitar qualquer das outras propostas ou abrir nova concurrencia, como julgar melhor aos interesses da Municipalidade.

**Quinquagesima nona**—A Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, caso não lhe convenham os preços propostos, não cabendo aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização — Visto — Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de julho de 1914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

### EDITAL

**Construcção de um edificio para o Posto de Assistencia Publica do Meyer, na rua Archias Cordeiro**

Está em concurrencia essa obra.

Recebem-se propostas, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 10:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de agosto de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

## Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

### INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

**Expediente do dia 11 de Agosto de 1914**

Foram feitas no laboratorio de controle 27 analyses de leite e productos lacticinios. Foram visitados 11 depositos de leite e 19 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Foi concedida numeração e matricula aos entregadores do seguinte estabelecimento:

Antonio J. Pereira, rua do Bispo n. 67 (n. 1.922).

## Religião

**12 DE AGOSTO — Santa Clara, Virgem — Santa Suzana, V. M.**

Santa Suzana é uma das mais celebres virgens, que nos primeiros tempos da igreja affrontavam os tyrannos e a morte, em nome da sua fé. Era natural de Roma e viveu no terceiro seculo. Reinando o cruel Deocleciano, este não poupou a nossa santa, condemnando-a á morte, recebendo a dupla corôa da virgindade e do martyrio no anno de 297.

Em Roma vê-se ainda no bairro do Quirinal uma igreja com o seu nome. Seu corpo repousa numa cathedral da provincia de Campostella, que tem o seu nome — Z.

**Veneravel Irmandade de Nossa Senhora das Neves, em Paula Mattos.**

Nominata administrativa eleita e empossada por occasião da festividade da padroeira, no domingo ultimo:

Provedor, José Antonio Thomé Peixoto; vice-provedor, Antonio Adolpho da Silva Freire; secretario, capitão Carlos Tavares Mattos Filho; procurador, Antonio Ignacio Alves Vieira.

Definidores: barão de Peixoto Serra, capitão Cornelio Martins da Luz, Francisco José Gonçalves Vieira, Alfredo João Ferreira de Souza, João Antunes Mourão, Manoel Ferreira Gomes Savedra, Manoel V. Seixas, Antonio José da Silva, Antonio Alves Guimarães Amaro, Antonio Peixoto Serra, tenente Francisco Hippolyto Abranches, Innocencio Ferreira da Silva, Casimiro Gonçalves Vieira, Manoel Rodrigues Pereira, capitão Adelino R. Baldeira, Henrique Souza Carneiro, Luiz A. de Mendonça, Antonio G. Pinho Neves, José G. Vieira, Bernardino Rodrigues, Bernardino Fonseca, Guilherme Felippe Carreira, Antonio Soares Ladeira, Evaristo Valle de Barros, Francisco Eugenio Leal, Alvaro José Martins, Sylvio Bressan, Luiz Ignacio Alves, Albino Souza Pinheiro e Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira.

Zeladoras: Exmas. Sras. DD. baroneza Serra Peixoto, Guilhermina Candida de Souza Vieira, Laura Vieira Alves, Maria Isabel Pereira da Veiga, Rita Mariana Gomes da Silva, Isabel Maria da Silva, Laura Correia da Veiga, Cecilia Veiga Araujo, Justiniana Pinto Rodrigues, Emerenciana Severa da Costa Padua, Anna Francisca Alves Rodrigues, Mariana Araujo da Silva Freire, Alice Suzanna de Mendonça, Luiza Caetana Gomes da Silva Abranches, Presciliana Goulart Pinto e Maria Amelia Ladeira.

Provedora, D. Mathilde Ayres Peixoto; vice-provedora, Anna Goulart Costa Bastos; dama de admissão, dona Luiza Gonçalves Amaro e vigaria do culto divino, D. Rosa da Silva Mourão.

Capellão, padre Joaquim Ignacio Ribeiro; andador, Avelino Alves da Silva; director da capella, tenente Armando de Sá; capellistas, Srs. Luiz A. de Moraes, Manoel Augusto Ferreira, Manoel Garcia Pato e Julio do Valle.

**Obra das vocações e Associação da introducção do Coração de Jesus no lar christão.**

No proximo sabbado, effectuar-se-ha a reunião mensal desta associação.

Pede-se o comparecimento de todos os membros. Sabemos que, brevemente, será convocada, em reunião, a Associação de Introducção do Sagrado Coração de Jesus no Lar Domestico.

**Exercicio espiritual.**

Amanhã, ás 6 horas da tarde, entram em retiro espiritual, as Filhas de Maria da matriz de Sant'Anna.

**Varias noti**

Conferenciaram hontem com o bispo auxiliar e vigario geral, D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, os seguintes Srs.:

Gaspar Guimarães, superiora do Orphanato do Marangá, padre Paulo Delemasure, Isabel de Albuquerque Reis Silva, padre Braz Rossi, padre Gonçalo Alves, padre José Beltrão, Alfredo Pires, padre Emilio Renault, padre Lourenço Playan, Marcos de Souza Lobato, padre Domingos Ponton, irmãs dos Santos Anjos, Maria da Gloria Marcondes, padre Delaglisse, missionarios do Sagrado Coração de Jesus, padre Arthur Cesar da Rocha, Dr. Placido de Mello, da "Tribuna".

— Terá inicio hoje, na Ordem de S. Francisco, no convento de Santo Antonio, o retiro espiritual annual da ordem.

Prégará neste retiro, que se prolongará até depois de amanhã, frei Evaristo, especialmente convidado para este fim.

No dia 15, com o encerramento do retiro, terá logar a festa da Assumpção de Maria, havendo missa cantada ás 8 horas, seguida de benção e communhão geral dos terceiros.

Nesse dia, ás 16 1|2 horas, haverá benção do Santissimo e pratica.

**Expediente do arcebispado.**

Despachos de hontem:

Luiz Maria Waddington e Alzira de Sima — Façam justificação perante o vigario; depois, "Como pedem";

Manoel Gonçalves e Carolina de Jesus — Os nubentes provem perante o parocho que residem nesta archidiocese desde a impuberdade. Em caso contrario façam justificação na camara ecclesiastica. A lei das justificações para os nubentes oriundos de outras dioceses, não foi feita para della se pedir dispensa. E' uma garantia do casamento;

Pedro Augusto da Silveira e Emilia Barbosa Machado — Venham com informação do parocho;

Antonio de Pinho Brandão e Margarida Augusta — Como pedem;

Antonio R. Salgueiro e Alice Teixeira da Costa — Façam justificação summaria perante o parocho; feito isto, "Como pedem";

João Evangelista Pinto da Rocha e Olivia Coutinho Amador — Como pedem, em termos;

Victor Ferreira de Castilho e Antonia Francisca da Silva — Como pedem, "onerata consciencia parochi", sobre a certeza do estado livre dos nubentes;

Arthur Alvaro Rodrigues e Beatriz Loureiro Bernardes; Francisco Correia da Silva e Belmira Maria da Conceição; Annibal Correia Maduro e Maria da Encarnação — Como pedem;

Theotonio Borges e Herminia da Conceição Jesus — Tratando-se de pessoas nascidas no estrangeiro ou de pessoas que noutra diocese residiram, depois da época da puberdade, a S. igreja exige como garantia ao casamento, que os nubentes apresentem attestado da curia a que pertence a cidade onde residiram, provando que os noivos são livres e desimpedidos para o casamento. Na falta deste attestado, para facilitar a constituição da familia, os canones aceitam que os nubentes, por meio de testemunhas, provem que estão livres e desimpedidos. Segue-se, portanto, que não podem abrir mão destas justificações, a não ser em casos excepcionaes e isso mesmo quando de outra fonte, conste o estado livre dos nubentes. No caso particular referido, compareçam perante o parocho e faça-se uma justificação summaria.

**Sociedade U. dos Foguistas.**

O presidente desta associação convida todos os associados que se acham no trafego e que não tenham ainda obtido o novo estatuto, a ir buscal-o na séde social, á rua do Hospicio numero 159, das 18 ás 21 horas.

## Sport

### TURF

**Derby Club.**

Para a corrida de domingo proximo, no hippodromo de Itamaraty, ficou organizado hontem o seguinte esplendido programma:

"Progresso" — 1.500 metros — 1:500$ — Esmeraldina, Dynamite, Boronat, Divette, Chananeco, Amazon, Grapiapunha e Princeza do Sul.

"Extra" — 1.500 metros — 1:800$ — Itatinga, Tufão, Woolf's Lad, Lady Olive, Minas Geraes, Diomed, Democratica, Belle Argevine, Stromboli e Cinco de Março.

"Cosmos" — 1.609 metros—1:800$ — Maipú, Parade, Mistella, Zingaro e Pretty Polly.

"Itamaraty" — 1.609 metros — 1:600$ — Your Name, Lord Lister, Pretty Polly, Durian, Confiante, Jandyra, Golden Breeze, Make Money, Boulevard e S. Clemente.

"Supplementar" — 1.650 metros — 1:800$ — Condor, Sagaz, Boheme, Zelle, Brutus e Amazon.

"Dezesete de Setembro" — 2.000 metros — 2:000$ — Voltige, Mont d'Or, Werther e Mogy Guassú.

Grande premio "Excelsior"—1.750 metros — 5:000$ — Beduino, Campo Alegre, Mont Blanc, Chileno, Argentino, Dictadura, Alcalá, Cruz Alta, Deron, Sultão, Ticion, General Popoff, Itatinga, Janina, You-You, Miss Florence, Tufão, Cyrano, Infallivel, Desmondina, Stromboli, Napoleão, Poeta, Simone, Ipamery, Gigolot, Pierrot, Archivise, Miss Linda, Belle Angevine, Mr. Thorda, You Dream e Bonine Agnes.

### TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

**Problema n. 28**

CHARADA MÉDIA

*(Jurity.)*

**4 — Nutria-se de fécula quem vivia como beato.—2.**

**Problema n. 29**

ENIGMA PITTORESCO

*(Zuco.)*

**Problema n. 30**

CHARADA CASAL

*(M. Pachola.)*

**2 — Fie-se na sua opinião ou na de outrem sobre a significação de cuia.**

**Correspondencia**

*Ilhéo e Trabuco* — Recebidos os cartões postaes de 8 e 9.

D. SIGLAS.

## Loterias

### LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 11ª loteria do plano n. 298, 108ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1931... | 20:000$000 | 19515... | 200$000 |
| 13935... | 2:000$000 | 35836... | 200$000 |
| 36774... | 1:500$000 | 36843... | 200$000 |
| 44116... | 1:500$000 | 37131... | 200$000 |
| 21841... | 1:000$000 | 38747... | 200$000 |
| 21941... | 1:000$000 | 42031... | 200$000 |
| 31986... | 1:000$000 | 46715... | 200$000 |
| 11025... | 200$000 | 47997... | 200$000 |
| 13097... | 200$000 | 53143... | 200$000 |
| 14743... | 200$000 | | |

PREMIOS DE 100$000

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1942 | 7856 | 16633 | 35603 | 42138 | 53608 |
| 2225 | 8733 | 22165 | 36976 | 42743 | 54472 |
| 2399 | 9206 | 26070 | 37816 | 43091 | 56131 |
| 3038 | 13108 | 29815 | 40615 | 45218 | 56399 |
| 3874 | 14092 | 32580 | 40808 | 46078 | 57073 |
| 7504 | 16196 | 33565 | 40827 | 49539 | |

APPROXIMAÇÕES

1930 e 1932.................. 200$000
13934 e 13936.................. 100$000

DEZENAS

1931 a 1940.................. 30$000
13931 a 13940.................. 20$000

CENTENAS

1901 a 2000.................. 12$000
13901 a 14000.................. 10$000

Todos os numeros terminados em 31 têm 4$ e os terminados em 1 têm 2$000. Exceptuando-se os terminados em 31.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario interino — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal, sabbado, 22 do corrente, 100:000$, por 6$400.

Loteria de S. Paulo—Quinta-feira, 13 de agosto, 100:000$, por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21. Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis. Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.258.

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Pelisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços: rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36 e 84, perto do cães dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

UNIVERSAL

Casa de cambio, loterias e agencias de passagens — Avenida Rio Branco, 38, de Alão & C.—Teleph. 4.107, norte—Rio.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias á prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 16, em frente ao largo da Sé.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel do France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura—Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.



## Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

*Aragon*, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

*Itatinga*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

*Aracaty*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

*Cubatão*, para Cabo Frio e portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

Amanhã.

*Rio de Janeiro*, para Santos, Recife, Santa Luzia e Nova York, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior até as 6 ½, com porte duplo e para o exterior até as 7 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 ½ horas.

— Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hespanha como correios permutantes com todos os paizes da U. Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente, no mesmo dia até as 15 horas, e até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud-Atlantique. Entregá tambem no mesmo dia, das 10 ás 14 horas.

## PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

### Dr. Silva Rabello

**D. Maria Isabel de Sá Rabello, Dr. Marcos Cavalcanti e senhora, Dr. Cesar Rabello e senhora, capitão-tenente Alfredo Rabello, Dr. Thomé Cavalcanti e senhora convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu marido, cunhado, irmão, pai e sogro Dr. ANTONIO JOSÉ' DA SILVA RABELLO. Este acto religioso realizar-se-ha hoje, quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas, na igreja de São Francisco de Paula.**

### João Antonio Gomes da Silva

AGENTE DA PREFEITURA

A viuva e filhos communicam aos demais parentes e amigos o seu fallecimento e os convidam para assistirem o enterro, hoje, quarta-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, sahindo o feretro da rua Barão de Petropolis n. 111, para o cemiterio de S. João Baptista.

### D. Adelaide Marques Braga

José Antonio Marques Braga Sobrinho, sua senhora e filhos, Augusto Marques Braga, doutor João Baptista Marques Braga, Maria José de Oliveira Maia, seu marido Dr. Alberto de Oliveira Maia e filhos (ausentes), Adelaide Marques Braga Ferreira de Moraes, seu marido Dr. Vicente Ferreira de Moraes e filhos, Dr. Arthur Getulio das Neves e sua familia, coronel Galliano Emilio das Neves, José Antonio Marques Braga, coronel Galliano Emilio das Neves e familia, Dr. Luiz Paulino Soares de Souza e senhora agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam o sahimento e inhumação de sua idolatrada e sempre pranteada mãi, sogra, avó, irmã, sobrinha, cunhada e tia D. ADELAIDE MARQUES BRAGA, rogando-lhes a caridade de assistirem ás missas de 7º dia que por sua alma fazem celebrar hoje, quarta-feira, 12 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz de Nova Friburgo, e depois de amanhã, quinta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, desta capital, no altar-mór. Desde já se confessam agradecidos.

### Major Pedro Eduardo Salusse

Eduardo Salusse, sua senhora e filhos, Maria Eugenia Barcellos, seu marido Eugenio Barcellos e filhos, Josephina Salusse Jorge, e seu marido tenente Armando Baptista Jorge, Julia Michaela Salusse, Maria Amelia Teixeira da Costa e familia, Sophia Salusse das Neves e familia, coronel Galliano Emilio das Neves e familia, Adalgiza Pinto Leite Salusse e familia (ausentes), Dr. Julio Mario Salusse, José Antonio Marques Braga, seus sobrinhos e suas familias, Dr. Arthur Getulio das Neves e familia, penhoradissimos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu venerando e muito pranteado pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio major Pedro Eduardo Salusse, rogando-lhes a caridade de assistirem ás missas de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar hoje, quarta-feira, 12 do corrente, ás 8 1|2 horas, na matriz de Nova Friburgo, e amanhã, quinta-feira, 13 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, desta capital. Desde já muito agradecem.

## SECÇÃO LIVRE

As neurasthenias

Combatem-se com efficacia, assim como as anemias e a fadiga intellectual e physica com o Nutrogenol Granado.

Os seus principaes elementos são: o guaraná, a kola, a coca, o cacáo e o acido phosphorico.

## EDITAES

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 17

**Capital Federal — Bahia do Rio de Janeiro**

Parcel do norte da ilha Fiscal

De ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que o parcel existente ao norte da ilha Fiscal está balisado com tres bóias pintadas de preto e encarnado em faixas horizontaes, que o limitam, ficando impedida aos navios a passagem entre ellas, por que cada uma de per si indicam afastamento em todas as direcções, de accordo com as propostas da Conferencia Internacional de Washington.

Directoria de hydrographia, 6 de agosto de 1914 — *Jorge M. de Castro e Abreu*, capitão de corveta, director interino.

MINISTERIO DA MARINHA

**Inspectoria de Fazenda e Fiscalização**

Deve comparecer a esta inspectoria o fiel de 2ª classe, do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Felicio da Cunha Malheiros, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor. Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1914.—O inspector, Verissimo J. da Costa, contra-almirante graduado.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

**Concurrencia para o fornecimento de 150.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch durante o segundo semestre do corrente anno.**

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 19 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o segundo semestre do corrente anno.

Cada concurrente poderá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue na intendencia desta estrada, e outra para o material entregue no cáes do porto.

O material entregue no cáes do porto é isento de direitos, isto é, a despeza de cáes e isenção de direitos correm por conta desta estrada.

O oleo deverá ser entregue em parcelas de 50.000 litros cada uma, sendo a primeira 30 dias depois do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, e as outras na primeira quinzena dos mezes seguintes.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, por kilolitro, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, cada uma, em envolucro fechado com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exibir o recibo da caução de 500$, prévlamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contrato, e bem assim a declaração passada pela intendencia desta estrada de ter recebido a amostra do oleo que o proponente offerecer (200 litros de oleo).

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste contrato e o preço em réis por kilolitro que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o respectivo contracto são as seguintes:

1º. O contratante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 150.000 litros de oleo Pintsch, para o serviço de illuminação dos carros, durante o segundo semestre do corrente anno, identico á amostra apresentada na mesma estrada, pelo preço de réis...... por kilolitro.

Este preço entende-se para o oleo entregue...;

2º. A entrega será feita em tres parcelas de cincoenta mil litros cada uma, sendo a primeira 30 dias depois do registro do contrato pelo Tribunal de Contas e as outras duas nas primeiras quinzenas dos mezes seguintes;

3º. O oleo a fornecer será examinado em relação á producção de gaz por litro e por hora e á densidade, seu grão de volatilização e inflammabilidade. Se for, porém, verificada falta de identidade do oleo fornecido com a amostra experimentada e aceita, o contratante será obrigado a substituil-o por outro naquella condição, não prevalecendo o facto de ter o mesmo sido recebido pela intendencia para base de qualquer reclamação;

4º. O contratante caucionará no Thesouro Nacional, para garantia da execução deste contrato, a quantia de ... (5 %) sobre o valor do contrato, conforme o recibo n. ... exhibido no acto da respectiva assignatura.

Essa caução só será restituida depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da Estrada de Ferro Central do Brazil se este deixar de ser feito nos prazos estipulados;

5º. O contratante fica sujeito á multa de ... sobre o valor que exceder o prazo de entrega do material contratado, salvo caso de força maior justificado perante a directoria da estrada;

6º. O pagamento das contas deste fornecimento será effectuado no Thesouro Nacional;

7º. A despeza resultante deste contrato correrá por conta da verba — Material, do exercicio corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de agosto de 1914 — O secretario, **José Ricardo de Albuquerque**.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURSO PARA LENTE CATHEDRATICO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, e a partir de amanhã, fica aberta pelo prazo de dois mezes a inscripção para o concurso ao cargo vago de lente cathedratico da segunda cadeira do primeiro anno, constituida pelas seguintes materias: Noções sobre resistencia dos materiaes. Elementos de thermo-dynamica. Nomenclatura de ferramentas. Uso e pratica ao manejo das mesmas. Caldeiras e distilladores. Descripção e comparação dos principaes typos de caldeiras empregadas na marinha. Accessorios das caldeiras. Combustão e tiragem. Combustiveis. Conducção e conservação das caldeiras. Circulação. Alimentação, accidentes e avarias nas caldeiras.

Os candidatos deverão satisfazer as condições e exigencias constantes do capitulo II do regulamento approvado pelo decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro ultimo.

Secretaria da Escola Naval, enseada Almirante Baptista das Neves, 5 de julho de 1914.—*I. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

## DECLARAÇÕES

**Banco Español del Rio de la Plata**

De accordo com os arts. 30 e 31 dos Estatutos desta instituição, a directoria convoca os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no edificio da séde do banco, na cidade de Buenos Aires, no dia 17 de agosto vindouro, para os seguintes fins:

1º. Leitura e discussão do relatorio e balanço correspondente ao 45º exercicio terminado em 30 de junho ultimo.

2º. Fixação do dividendo que deverá ser distribuido.

3º. Eleição de quatro directores, por dois annos, em substituição dos Srs. Dr. José Solá, Dr. José de Apellaniz, D. Pedro Fernandez e Dr. Carlos Dimet, que se retiram por terminação do mandato, e um director, por um anno, em substituição do Dr. Thomaz R. Cullen, que renunciou para assumir o cargo de ministro da justiça e instrucção publica.

Deverá, igualmente, proceder-se á eleição de dois syndicos, em substituição dos Srs. D. Manoel B. Goñi e D. Pedro Maria Moreno, e de dois supplentes de syndicos.

4º. Designação de dois dos Srs. accionistas para, representando a assembléa, approvarem e assignarem a acta da mesma.

Lembra-se aos Srs. accionistas que, de accordo com o art. 26 dos Estatutos, para poderem tomar parte nesta assembléa deverão depositar no banco as suas acções, com tres dias de antecedencia ao fixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1914.

**Declaração necessaria**

Declaro que as noticias publicadas nos jornaes, referentes ao baptisado de uma das minhas filhas e que me attribuem a acção directa nesse acto, são falsas e incompletas. E' bem verdade que uma das minhas filhas foi baptisada, mas esse baptismo se fez contra a minha vontade expressa e sem minha sciencia, não tendo eu comparecido ao acto.

Aos anti-clericaes que me têm acompanhado na propaganda estou prompto a dar, particularmente, qualquer esclarecimento, com as provas decisivas do que declaro.

Rio, 6 de agosto de 1914 — JOSE' OITICICA.

**COMPANHIA HANSEATICA**

**Assembléa geral extraordinaria**

3ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido á 2ª reunião, convocada para hoje, accionistas em numero sufficiente para deliberar, são de novo convocados os Srs. accionistas para uma 3ª reunião no dia 19 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua Dr José Hygino n. 115, a 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento de que foi subscripto o augmento de capital, autorizado em assembléa geral de 16 de junho proximo passado, e de que, nos termos da lei, foram satisfeitos todos os requisitos necessarios a sua legalização.

Na mesma assembléa convocada se resolverá sobre novo augmento de capital, de que carece a mesma companhia para augmento de sua fabricação e consequente desenvolvimento. Ficam scientes os Srs. accionistas de que nesta reunião convocada se poderá deliberar seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1914 — THEOTONIO SÁ, director.

**"A COSMOPOLITA"**

**13º sinistro da 1ª série, 8º da 2ª e 6º da 3ª**

RECONSTITUIÇÃO DE PECULIOS

Tendo fallecido as consocias D. Honoria Emygdia de Mello, residente em S. Vicente Ferrer, neste Estado, inscripta na 1ª série, e D. Raymunda Pereira do Nascimento, residente em Fortaleza, Ceará, inscripta nas séries 2ª e 3ª, a cujos beneficiarios, de accordo com o paragrapho unico do artigo 57, e disposições do artigo 68, dos estatutos, vão ser pagos os respectivos peculios, nos termos do artigo 66, letra "b", dos mesmos estatutos, são chamados a pagar uma quóta para reconstituição de peculio todos os socios inscriptos na 1ª série até 10 de dezembro de 1913, e na 2ª e 3ª até 23 de fevereiro do corrente anno, datas dos fallecimentos acima referidos.

O prazo para esses pagamentos terminará em 9 de setembro proximo.

Barbacena, 10 de agosto de 1914 — A DIRECTORIA.

Declaramos que traspassamos, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a nossa filial de instrumentos de musica, da rua Marechal Florino n. 71, ao Sr. Frederico G. Faulhaber.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1914 — FAULHABER & C.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1914 — FREDERICO G. FAULHABER.

**Aos consumidores de medicamentos**

Levamos ao conhecimento do publico que a penosa situação actual, cujas consequencias se têm feito sentir tão terrivelmente por todo o commercio brazileiro, em nada veiu alterar as nossas condições de venda.

Os nossos productos continuam e continuarão a ser vendidos pelos mesmos preços estabelecidos até agora.

Ao par disso, conscientes da efficacia de preparados reconhecidamente efficazes como a Saude da Mulher, Bromil, pomada Boro-Boracica e Depurativo Lyra, podemos vir em auxilio do publico na emergencia de uma inevitavel elevação no custo dos productos estrangeiros, destinados ás mesmas enfermidades que os nossos quatro remedios curam.

Assim, ficam todos conhecendo o meio mais seguro e mais barato de acudir aos casos de doença em que os nossos medicamentos são infalliveis:

A "Saude da Mulher", cura incommodos de senhoras.

"Bromil", cura tosses, bronchites e coqueluche.

"Boro-Boracica", cura feridas e todas as doenças da pelle.

"Depurativo Lyra", cura syphilis e faz eliminar as impurezas do sangue.

Essas affirmativas devem merecer a mais absoluta confiança, porque são sobretudo os medicos quem nol-as autorizam em mais de 500 attestados, firmados por illustres clinicos brazileiros, argentinos e uruguayos — DAUDT & LAGUNILLA.



## ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

## EMPREGADOS

**ALUGA-SE** um ajudante de cozinha com pratica de pensão; rua Santa Luzia n. 210, barbearia.

**ALUGA-SE** copeiro arrumador, com muita pratica de pensão; rua de Santa Luzia n. 210, barbearia.

**ALUGA-SE** uma cozinheira para o trivial na rua do Carmo n. 23, venda.

**ALUGA-SE** uma boa cozinheira para casa de familia, rua de S. Pedro n. 226.

**ALUGA-SE** uma boa cozinheira do trivial, para casa de tratamento, brazileira e de confiança; na rua Evaristo da Veiga n. 71, loja.

**ALUGA-SE** um moço portuguez para todo o serviço de casa de familia, com pratica; na rua Maria Angelica n. 39, Jardim Botanico.

**ALUGA-SE** uma senhora para dama de companhia ou governante, em casa de familia; trata-se na rua General Severiano n. 74, casa n. 44.

**ALUGA-SE** um moço portuguez, chegado ha pouco do Estado da Bahia, para qualquer serviço, activo e trabalhador; carta a esta redacção com as iniciaes J. M.

**ALUGA-SE** uma perfeita cozinheira do trivial; conducta afiançada; trata-se á rua Andrade Pertence n. 40, Cattete.

**ALUGA-SE** uma moça para qualquer serviço domestico, sabendo costurar, dando as melhores referencias de conducta e não fazendo questão de grande ordenado, levando um filho; quem precisar dirija-se á rua de São Clemente n. 12, Botafogo, com Adelaide, deposito de sabão.

**ALUGA-SE** um cozinheiro de forno e fogão; na rua do Cotovelo numero 69, com João Mariquinha Lorêna Isabel.

**PRECISA-SE** de uma criada de côr que durma no aluguel; na rua do Cattete n. 35.

**PRECISA-SE** de um pequeno para copeiro; na rua S. Francisco Xavier n. 874.

**PRECISA-SE** de uma rapariga de côr, de 16 a 17 annos de idade, para todo o serviço de um casal, lavando roupa. De 1 ás 3 horas; na rua Torres Homem n. 126, casa n. 2, Villa Isabel.

**OFFERECE-SE** um casal nacional para casa de familia de tratamento, a mulher para cozinheira de forno e fogão e o marido para todo serviço de casa; tem carta de abono de conducta e carteira de identificação, pedindo ser procurado na rua S. Clemente n. 423, bonds da Gavea, Humaytá e S. Clemente.

**OFFERECE-SE** um moço para leccionar crianças; quem precisar dirija-se á rua Nova de S. Leopoldo numero 99, **Estacio de Sá**, com o Sr. Santos.

**OFFERECE-SE** um rapaz com 18 annos de idade, afiançado, com muita pratica no commercio; rua do Cattete n. 291, com o Sr. Paulista.

**OFFERECE-SE** um moço japonez, falando inglez, para copeiro, jardineiro ou qualquer outro serviço; na rua Primeiro de Março n. 108, sobrado.

**OFFERECE-SE** um rapaz de 18 annos, para copeiro de pensão ou hotel; na rua do Lavradio n. 41, Antonio Villa.

**OFFERECE-SE** uma criada para copeira ou arrumadeira, de conducta afiançada, para casa de tratamento; na rua do Cattete n. 397, armazem Santo Antonio.

**OFFERECE-SE** um rapaz com muita pratica no commercio, afiançado, com 18 annos de idade; na rua do Cattete n. 291, com o Sr. Paulista.

**OFFERECE-SE** um moço portuguez, para arrumador ou copeiro ou outro qualquer serviço, tendo carteira de identificação; quem desejar dirija-se á rua do Areal n. 91.

## ALUGUEIS DE CASAS

**20$000**

**ALUGA-SE** um quarto em casa de familia, a senhora só, proximo á estação e dos bonds de Cachamby; na travessa Silva Guimarães n. 37, Meyer.

**25$000**

**ALUGAM-SE** casas, com sala, quarto, cozinha, jardim e grande terreno todo cercado em frente de uma estação do suburbio. Tratam-se com o Dr. Flores, rua General Sampaio numero 40 (Ponta do Cajú).

**ALUGAM-SE** quartos e uma arejada sala com tres sacadas, na rua da Lapa n. 37.

**ALUGAM-SE**, desde o preço acima até 45$, grandes quartos e salas, no centro da cidade; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

**ALUGAM-SE** uma grande sala e cozinha; tem muita agua e grande chacara; na rua Paula Ramos numero 7 antigo, ponto dos bonds de Santa Alexandrina.

**ALUGAM-SE** salas a casaes, tendo grande terreno, muita agua e muita limpeza, com bonds de 100 réis á porta; na rua do Morro n. 37, Rio Comprido.

**ALUGA-SE** uma casinha a casal ou a moços solteiros, tendo muita limpeza, socego e luz electrica; na rua do Lavradio n. 77.

**ALUGA-SE** um commodo; na rua Ignacio Goulart n. 137, Sampaio.

**25$ e 30$000**

**ALUGAM-SE** bons quartos, na rua da Gamboa n. 129.

**30$000**

**ALUGAM-SE** casas, com sala, quarto, cozinha, com jardim e grande terreno todo cercado em frente a uma estação do suburbio; tratam-se com o Dr. Eloy Flores; rua General Sampaio n. 40 (Ponta do Cojú).

**ALUGA-SE** um bom quarto a moços solteiros ou a casal sem filhos, em casa de familia; na rua Visconde de Sapucahy n. 42.

**ALUGA-SE** um quarto independente com janela para a rua, em casa de familia, a moços; na chacara da Floresta n. 48, 5º grupo, proximo á Avenida Rio Branco.

**ALUGAM-SE** dois bons armazens, com duas portas cada um, logar commercial; na rua Estacio de Sá n. 9; tratam-se no n. 7, com Martins.

**ALUGA-SE** uma sala a casal, com porta e janela, muita limpeza e socego; na rua Dr. Aristides Lobo numero 180, Rio Comprido.

**ALUGAM-SE** grandes salas, desde o preço acima até 45$, junto ao largo do Catumby; na rua Eleone de Almeida n. 44.

**ALUGAM-SE** commodos a moços do commercio, com janelas e sacadas de frente; na rua do Rosario n. 92, 2º andar, tendo entrada pela rua da Quitanda; tratam-se nos mesmos, com José Maia.

**35$000**

**ALUGA-SE** um quarto independente, com ou sem mobilia, tendo luz electrica; na rua da Lapa n. 42.

**ALUGA-SE** um bom commodo com janela e luz; na rua do Mattoso numero 130.

**ALUGA-SE** uma casinha, tendo sala, quarto e cozinha, luz electrica, muita limpeza e socego, em avenida nova; na rua S. Luiz Gonzaga numero 118.

**ALUGA-SE** um bom quarto; na rua Silveira Martins n. 14.

**40$000**

**ALUGA-SE** uma casa com dois quartos, sala, cozinha, quintal com agua de bica. Trata-se na rua Esther Pereira n. 16, com Symphronio, Estação Dr. Frontin.

**ALUGA-SE** um bom quarto independente com janela, em casa de duas pessoas decentes; não ha crianças; na travessa Onze de Maio n. 17.

**ALUGA-SE** um quarto a moços solteiros, em casa de familia, com vista para toda a bahia; na rua da Misericordia n. 150, 3º andar.

**LUGA-SE** um quarto em casa de familia, para um casal sem filhos; na rua de D. Carlos I n. 29, casa II.

**ALUGA-SE** um bom quarto independente, com janela, em casa de duas pessoas; não ha crianças; na travessa Onze de Maio.

**ALUGA-SE** um quarto espaçoso, com duas janelas e luz electrica a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras sós; na rua Pereira de Almeida n. 38, casa n. 9.

**ALUGA-SE** um quarto independente, em casa de familia, tendo chuveiro e luz electrica; na rua S. Pedro n. 168, 2º andar.

**ALUGAM-SE** bellos commodos a moços, moças ou a casaes sem filhos, em logar saudavel, socegado e de respeito; na rua do Estacio de Sá n. 7; tratam-se com D. Petronilha.

**ALUGA-SE** um quarto de frente a um casal sem filhos ou a dois rapazes do commercio; na rua Souza Franco n. 107, casa 8, Villa Isabel.

**ALUGA-SE** uma casa, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, muita agua e todas as demais commodidades; na rua do Morro n. 163; as chaves estão na rua Dr. Aristides Lobo n. 128, Rio Comprido.

**45$000**

**ALUGA-SE** uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e agua de bica, na rua Carolina n. 23. Trata-se na rua Esther Correia n. 16, esquina da rua Amalia, Estação Dr. Frontin, com Symphronio.

**ALUGA-SE** um quarto independente e com as commodidades precisas, em casa de familia; na rua do Cattete n. 141, sobrado

## SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 12 de agosto de 1914.

**NOTICIAS DIVERSAS**

Deverá realizar-se hoje, ás 14 horas, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo, para reformar os seus estatutos.

Os juros das debentures da Força e Luz de Campos pagam-se desde já até o dia 14 do corrente.

Assembléas geraes.

A. Jannuzzi, Filhos & C., ás 14 horas de 15, para prestação de contas.

— A Soberana, ás 14 horas de 15, para assumptos urgentes.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros de seus consolidados, de 1ª e 2ª series.

— Tec. Botafogo, desde já, ás quartas-feiras.

— Apolices de Minas, desde já.

— Emp. Municipal de Bagé, os juros de 7 %, no Banco da Provincia do Rio Grande.

— Tecidos Santa Rosalia, o coupon n. 10, de suas debentures, desde já.

— Madeiras Nacionaes, desde já, os juros vencidos.

— F. Vitorantim, o 3º *coupon*, desde já.

— Paulo Zsigmondy, os juros, desde já.

— O *Paiz*, os juros de seu emprestimo, desde já.

— Companhia Luz Stearica, desde já.

— Força e Luz de Campos, desde já, os juros do semestre.

Dividendos.

Seg. Argos Fluminense, desde já, o 116º dividendo semestral.

— Predial de Saneamento, o 12º dividendo de 8 o|o, desde já.

— Fraternidade Sul Mineira, o dividendo de 1$500, desde já.

— Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o dividendo de 12 o|o, em 6$ por acção.

— Melhoramento no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

— The S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— Conservas Alimenticias, o dividendo semestral, desde já.

Chamadas de capital.

A Familia, a 6ª e 7ª entradas, á razão de 10 o|o por acção, até 25 de agosto.

— Aguas Mineraes de Ouro Fino, a 3ª entrada de 10 o|o, ou 10$ por acção, até 31 de agosto.

**JUNTA DOS CORRETORES**

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

Não houve movimento neste mercado.

Algodão.

Não houve entradas no dia 10 e sairam 556 fardos, sendo a existencia no dia 11 8.655 fardos.

Posição do mercado, paralysado.

Assucar.

Entradas no dia 10 2.265 saccos e saidas, 6.185, sendo a existencia no dia 11 151.568 ditos.

Posição do mercado, paralysado.

Observações — As entradas foram de Campos.

**RENDAS FISCAES**

**ALFANDEGA**

| Arrecadação de hontem: | |
|---|---|
| Em ouro | 96:008$027 |
| Em papel | 137:251$781 |
| Total | 233:259$808 |
| Renda de 1 a 11 | 1.453:222$770 |
| Em igual periodo de 1913 | 3.761:955$623 |
| Differença a maior em 1913 | 2.308:732$844 |

**CAFE'**

O mercado desse producto funccionava com limitado movimento de embarques e saidas, mas com algumas entradas regulares.

As cotações, porque não havia vendas, continuavam nominaes, sendo a pauta da semana nas recebedorias de $460 por kilo.

Em Nova York, o mercado manteve-se com algum trabalho, regulando nas opções para setembro o preço de 8.40 centimos e no disponivel Rio e Santos os limites de 9 1|8 c. e 12 1|2 c. respectivamente.

O movimento verificado hontem foi o seguinte:

ENTRADAS

| | Saccos |
|---|---|
| Estrada de F. Central do Brazil | 1.621 |
| Estrada de Ferro Leopoldina | 3.451 |
| Cabotagem | — |
| Total | 5.072 |
| Desde 1 do mez | 65.921 |
| Média | 6.592 |
| Desde 1 de julho | 672.526 |
| Média | 9.056 |
| Extra-Rio | 4.886 |

EMBARQUES

| | |
|---|---|
| Estados Unidos | 6.000 |
| Valparaiso | 625 |
| Cabo | 1.000 |
| Cabotagem | 835 |
| Total | 8.460 |
| Desde 1 do corrente | 25.716 |
| Desde 1 de julho | 299.188 |

Stock:

| | |
|---|---|
| No mercado | 627.554 |
| Em Nitheroy e sobre-agua | 79.980 |
| Total | 407.534 |

Pauta semanal, $460.

COTAÇÕES POR ARROBA

Typo n. 7...... Nominal

O mercado de Santos continuava suspenso, apenas registrando-se limitado movimento de entradas.

Ante-hontem foram recebidas 4.841 saccas; não houve saidas, nem passagem por Jundiahy.

Desde 1º do corrente foram recebidas 219.860 saccas, na média de 21.986 e desde 1º de julho 1.085.755, sendo o *stock* de 1.215.202 ditas.

**MOVIMENTO DO PORTO**

**Vapores esperados.**

De Bahia Blanca e escalas, pelo vapor inglez *Cotovia*: trigo, ao Moinho Inglez;

De Coronel, pelo vapor inglez *Robert Doller*: madeiras, a Wilson Sons & C.;

De Southampton e escalas, pelo vapor inglez *Amazon*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Laguna e escalas, pelo vapor nacional *Prudente de Moraes*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Liverpool e escalas, pelo vapor inglez *Oropesa*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

**Vapores saidos.**

Londres e escalas, inglez *Ionic*; S. Matheus, nacional *S. João da Barra*; Buenos Aires e escalas, inglez *Amazon*.

**Vapores entrados.**

12 Bordéos e escalas, *Sequana*.
12 Trieste e escalas, *Alice*.
12 Rio da Prata, *Saccia*.
12 Rio da Prata, *Vestris*.
12 Nova York, *Vauban*.
12 Portos do sul, *Taquary*.
12 Portos do sul, *Itauba*.
12 Portos do norte, *Maranhão*.
12 Buenos Aires e escalas, *Aragon*.
12 Buenos Aires e escalas, *Garonna*.
12 Santos, *Tyne*.
12 Portos do sul, *Aracaty*.
13 Portos do sul, *Itapacy*.
13 Porto Alegre e escalas, *Itassuce*.
14 Portos do sul, *Anna*.
14 Rio da Prata, *Desna*.
14 Portos do norte, *Mucury*.
14 Portos do norte, *Iris*.
14 Portos do sul, *Mayrink*.
15 Amsterdam e escalas, *Gelria*.
15 Stockolmo e escalas, *K. Victoria*.
15 Rio da Prata, *Hollandia*.
16 Portos do sul, *Jupiter*.
18 Southampton e escalas, *Araguaya*.
18 Portos do norte, *Sergipe*.
19 Genova e escalas, *Duca degli Abruzzi*.
19 Buenos Aires e escalas, *Andes*.
20 Callão e escalas, *Oriana*.
20 Portos do norte, *Pará*.
24 Genova e escalas, *Brasile*.

**Vapores a sair.**

12 Nova York, *Rio de Janeiro*.
12 Iguape e escalas, *Quadros*.
12 Bordéos e escalas, *Garonna*.
12 Pará e escalas, *Aracaty*.
12 Southampton e escalas, *Aragon*.
12 Stockolmo e escalas, *Saccia*.
12 Portos do sul, *Itatinga*.
12 Portos do sul, *Cometa*.
12 Rio da Prata, *Sequana*.
12 Rio da Prata, *Alice*.
12 Nova York, *Vestris*.
12 Rio da Prata, *Vauban*.
12 Panamá e escalas, *Oropesa*.
12 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
13 Santos e Nova York, *Merity*.
13 Bahia e Cabedello, *Amazonas*.
14 Caravellas e escalas, *Philadelphia*
14 Liverpool e escalas, *Desna*.
14 Santos, *Mucury*.
15 Rio da Prata, *Gelria*.
15 Rio da Prata, *K. Victoria*.
15 Portos do sul, *Itapacy*.
15 Nova York, *Corcovado*.
15 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
15 Nova York, *Paraná*.
16 Recife e escalas, *Itassuce*.
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
17 S. Matheus e escalas, *Mayrink*.
17 Rio da Prata, *Saturno*.
18 Rio da Prata, *Araguaya*.
18 Laguna e escalas, *Anna*.
19 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
19 Rio da Prata, *Duca degli Abruzzi*.
19 Southampton e escalas, *Andes*.
20 Liverpool e escalas, *Oriana*.
20 Manáos e escalas, *Ceará*.
20 Villa Nova e escalas, *Iris*.
24 Portos do norte, *Tupy*.
24 Rio da Prata, *Brasile*.

**ALFANDEGA**

Expediente de hontem:

E. Thiers & C., tendo pago pelas notas ns. 2.870|78, de 10 do corrente, os direitos correspondentes a nove caixas contendo tecido de algodão, volumes esses cujo primeiro mez de armazenagem se venceu a 8 do vigente, dia em que não foi possivel aos requerentes effectuar o respectivo pagamento, em virtude da anormal situação da praça, com a decretação repentina de 15 dias feriados e consequente fechamento dos bancos, por isso vêm pedir a V. S. que, attendendo ao justo motivo acima, relevar-lhes o pagamento de mais um mez de armazenagens —Esta inspectoria não tem a faculdade de relevar a armazenagem do pagamento do despacho, e, por isso, denega a pretensão.

— Centro da União Popular de Bello Horizonte, pedindo despachar, pelo minimo da tarifa, o mobilario para seu predio, vindo dos Estados Unidos—A' vista da circular n. 17, de janeiro do corrente anno, esta inspectoria não póde conceder o despacho com reducção de taxa para cadeiras escolares.

— Joaquim José de Brito, nomeado recentemente despachante geral da Alfandega, pedindo 30 dias de prorogação do prazo para apresentar seu fiador—Deferido.

— Na 1ª secção foram distribuidos hontem os seguintes manifestos:

N. 1.051, do vapor inglez *Cotovia*, procedente de Buenos Aires, consignado ao Moinho Inglez; ao Sr. Barreto;

N. 1.052, do vapor francez *Divona*, procedente de Bordéos, consignado a Antunes dos Santos; ao Sr. L. Barbosa;

N. 1.053, do vapor inglez *Robert Doller*, de Coronel, consignado a Wilson Sons; ao Sr. Romulo.

ALUGA-SE uma pequena casa independente, para pequena familia ou casal; na rua Nora n. 97, Pedregulho.

ALUGA-SE em Bomsuccesso, á rua Guilhermina Frota n. 90, o predio com duas salas, tres quartos e agua dentro de casa; para tratar no armazem Central, largo de Bomsuccesso n. 804.

ALUGA-SE, em casa onde não ha crianças, um bom commodo de frente, completamente independente, com todas as commodidades a casal sem filhos ou pessoas decentes; rua Jockey Club n. 157, villa Brazil, casa 29.

ALUGA-SE uma casinha; na rua Daniel Carneiro n. 59.

ALUGA-SE, a cavalheiro de tratamento, um commodo com todo o conforto, em casa de familia séria e de todo o respeito; na rua S. Francisco Xavier n. 112.

**45$ e 60$000**

ALUGAM-SE bons commodos para moços solteiros, frente de rua em casa nova; rua Evaristo da Veiga n. 134.

**50$000**

ALUGA-SE um quarto com direito a casa toda, a um casal sem filhos ou duas senhoras; na travessa da Gloria n. 86, Meyer.

ALUGA-SE a um casal sem filhos um excellente commodo em casa de pequena familia que trabalha fóra, ficando com direito em toda a casa; na rua Barão de Guaratiba n. 126. Trata-se na rua Buarque de Macedo n. 41.

ALUGA-SE uma arejada sala com duas sacadas, na rua do Lavradio n. 148, a moços solteiros ou casaes sem filhos.

ALUGAM-SE duas casas proximo á estação Dr. Frontin; na rua Vinte e Um de Abril n. 20, com sala, quarto, cozinha, W. C., etc.; informam-se na rua Cupertino n. 85; tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto a pessoa séria; na casa não ha mais inquilinos; na rua Capitolino n. 36, estação do Rocha.

ALUGAM-SE bom porão e dois quartos e uma sala propria para um casal decente; na rua das Dores numero 43, Todos os Santos.

**51$000**

ALUGA-SE uma casa para familia na travessa do Castello n. 3, morro do Castello; informa-se nos fundos, casa n. 1.

**55$000**

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 127 II; trata-se na rua da Alfandega n. 12, Peixoto & C.

ALUGA-SE um esplendido quarto independente a moços do commercio, em casa de familia; rua do Hospicio n. 176.

ALUGA-SE um quarto, com direito a todas as commodidades que a casa tem, na rua S. Francisco Xavier numero 49, casa 2ª.

ALUGA-SE um bom quarto, com luz electrica; na rua S. José n. 52, 1º andar.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia; na rua do Livramento numero 28.

**60$000**

ALUGA-SE um chalet completamente independente, com bons commodos, com agua na cozinha, caixa d'agua, tanque e quintal, na rua Estevão Correia n. 28, estação Dr. Frontin. Trata-se na mesma rua n. 18, com Symphronio.

ALUGA-SE um quarto independente e amplo, em casa de familia; na rua do Cattete n. 141, sobrado.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente em casa de familia; na rua S. Leopoldo n. 328.

ALUGA-SE a casa nova, com dois quartos, duas salas, agua dentro de casa e luz electrica; á estrada da Penha n. 731, Bomsuccesso.

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia, tendo agua, luz e quintal, na estação de Ramos. Trata-se na villa Andorinha, no mesmo logar, onde estão as chaves. Carta de fiança.

ALUGA-SE uma grande e arejada sala, em casa de familia decente; na rua Marechal Floriano n. 205, 1º andar.

ALUGA-SE uma sala independente, com ou sem mobilia, tendo luz electrica; na rua da Lapa n. 42.

ALUGA-SE um vasto escriptorio; na rua de S. Pedro n. 28, 1º andar.

ALUGAM-SE uma sala e alcova de frente, a casal sem filhos, com serventia na cozinha e quintal; na rua D. Polyxena n. 84, casa 1, Botafogo.

ALUGAM-SE, em casa de pequena familia que trabalha fóra, dois commodos superiores a um casal sem filhos, podendo utilizar-se da casa toda; na rua Barão de Guaratiba n. 126.

**61$000**

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, uma sala e cozinha, independente; na rua Almeida Bastos n. 19, Engenho de Dentro.

**70$000**

ALUGA-SE metade de uma casa: na rua Dr. Dias da Cruz n. 249.

ALUGA-SE, na rua Durão n. 81, uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE a casa da rua Vidal de Negreiros n. 21, Gambôa; trata-se na rua da Alfandega n. 12.

ALUGA-SE, a pessoa seria, uma sala limpa e independente; no Rio Comprido; informa-se na rua Sete de Setembro n. 48, loja.

ALUGA-SE uma casa na rua Tenente França n. 130, Todos os Santos, com uma sala, dois quartos, cozinha, quintal, esgoto e chuveiro. Trata-se no n. 136.

ALUGA-SE uma casinha a casal em avenida, tendo sala, quarto, cozinha, quintal e todas as demais commodidades, com muita limpeza e socego; na rua General Caldwell numero 160.

ALUGAM-SE duas boas casas, com sala, quarto, cozinha, quintal e illuminadas a electricidade; na rua São Carlos n. 103, casas 1 e 2; tratam-se nas mesmas, com Joaquim.

ALUGA-SE um quarto mobilado com janela e luz electrica; na rua do Cattete n. 91, sobrado.

ALUGA-SE uma sala de frente com ou sem mobilia, em casa de familia; na rua Honorio de Barros n. 18, casa 2, Botafogo.

**75$000**

ALUGA-SE um pavimento com duas salas e dois quartos, bom quintal, a um casal sem filhos. Ver e tratar na rua Monte Alegre n. 296, Santa Thereza (trata-se no sobrado).

ALUGA-SE uma grande e boa morada, com tres espaçosas salas e quarto, no centro da cidade; na rua Monte Alegre n. 95, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGAM-SE muitas casas, pelo preço acima e a 80$, excellentes e novas, ainda não habitadas, meio assobradadas, com luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, terraço com lavatorio, cozinha com fogão economico, W. C. com chuveiro, tanque e grande quintal todo murado, tendo cada casa duas entradas, proprias para duas pequenas familias viverem independentes; na rua Silva Rego numero 35, proximo ao largo do Jacaré, no Riachuelo, servido pelos bonds de Cascadura.

**80$000**

ALUGAM-SE esplendida sala de frente e quarto em casa de familia; na rua S. Leopoldo n. 328.

ALUGA-SE boa casa com duas salas, quatro quartos, e cozinha, á rua Fernandes de Andrade n. 11, Santa Thereza.

ALUGA-SE a casa n. 6 da villa Julieta, á rua do Uruguay n. 191; a chave na casa n. 11 e trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE a rapazes empregados no commercio ou a estudantes uma excellente sala de frente, com duas janellas, illuminação electrica, com direito a um esplendido banheiro, em casa de familia de tratamento, na rua Paulino Fernandes n. 28, Botafogo.

ALUGA-SE uma casa assobradada, com duas salas, dois quartos, cozinha, W. C., quintal e agua com fartura, bonito ponto e bem arejada, perto do Jardim Zoologico; na rua Barão de Cotegipe n. 186, villa Isabella. Trata-se á rua do Rosario n. 62, 1º andar, com D. Silva Abreu, das 16 ás 21 horas.

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Dr. Pereira Lopes n. 41, São Christovão, bonds de Alegria.

ALUGAM-SE duas casas, proximo á estação Dr. Frontin, na rua Cascadura n. 23 e 31, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, banheiro, jardim com gradil de ferro na frente e grande quintal nos fundos; informam-se na rua Cupertino n. 85, e tratam-se na praça Tiradentes numero 50.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, agua, grande quintal, etc.; na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.931, com bonds de Cascadura á porta; estação Dr. Frontin; informa-se na rua Cupertino n. 85, e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, agua, grande quintal, etc.; na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.951, com bonds de Cascadura á porta; estação Dr. Frontin; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE uma boa casa, com salão, quarto, cozinha, etc. e bom quintal; na rua São Carlos n. 99; trata-se nas obras, com Joaquim, no numero 103.

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de S. Vicente n. 78, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no n. 10, e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE a boa sala de frente, propria para escriptorio ou rapazes, casa nova e limpa; na rua Visconde do Rio Branco n. 26, sobrado.

**81$000**

ALUGAM-SE as casas das villas da rua Paula Brito ns. 85 e 97; as chaves estão na mesma rua, no n. 97.

ALUGAM-SE casas novas na avenida da rua José Vicente n. 92 A, illuminadas a luz electrica e com bond de Andarahy á porta; as chaves estão na casa n. III e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196 ou rua Mariz e Barros n. 256.

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, tanque, etc.; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; trata-se ao lado, no n. 36, Andarahy Grande; esta villa não tem casas fronteiras; bonds de Andarahy Grande.

**85$000**

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, etc.; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 28, villa Candida, trata-se e informa-se na mesma rua n. 36; Andarahy Grande.

ALUGAM-SE os bons e magnificos predios da rua Dr. Ferreira Pontes n. 29, 33 e 35, com duas salas, dois quartos, cozinha e bom quintal, illuminados a electricidade; tratam-se na rua Barão de Mesquita n. 895, com Jorge, no Armarinho.

**90$000**

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, duas salas, cozinha, latrina, banheiro, tanque para lavar e bom quintal; na rua Tavares Bastos n. 256. As chaves estão no n. 260 e trata-se na rua Primeiro de Março n. 86, sobrado.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal e jardim á frente; as chaves á rua Archias Cordeiro n. 466, padaria Todos os Santos.

ALUGA-SE um amplo quarto em casa de familia; na rua Sete de Setembro n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE uma sala para casal sem filhos ou escriptorio, independente, tendo luz electrica; na avenida Passos n. 92.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, com luz electrica, propria para um casal sem filhos ou para escriptorio; na avenida Passos numero 92.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 68; trata-se na rua da Luz n. 31.

ALUGA-SE a casa assobradada, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua S. Carlos n. 101; trata-se na mesma, com Joaquim.

ALUGA-SE boa casa, com duas salas, dois quartos e mais dependencias, tendo luz electrica; na rua Dias da Silva n. 15, Meyer.

ALUGA-SE a casa da rua Francisco Eugenio n. 47, casinha 3; as chaves estão no botequim.

ALUGA-SE o predio da rua Uruguay n. 127, XI, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, electrica, inteiramente novo; as chaves estão na casa n. 127, I; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE uma casa nova, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e todas as demais commodidades, agua com fartura; na rua do Morro numero 165; trata-se na rua Dr. Aristides Lobo n. 128, onde estão as chaves, Rio Comprido.

**91$000**

ALUGAM-SE as casas da villa Angelino; na rua Theodoro da Silva numero 87, Villa Isabel, acabadas de construir e dispondo de optimas accommodações, com todos os preceitos hygienicos, para pequenas familias; as chaves estão na casa n. 15 da mesma villa, onde reside o encarregado.

**95$000**

ALUGAM-SE tres casas novas, com luz electrica, á rua Floriano Peixoto n. 24, em Copacabana, as chaves estão na rua Ipanema n. 77.

ALUGAM-SE quatro boas casas, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e illuminação electrica; na rua Dr. Ferreira Pontes ns. 31 e 37; tratam-se na rua Barão de Mesquita n. 895, com Jorge, no armarinho.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos, praça Affonso Penna; as chaves estão na casa da frente; trata-se na rua do Ouvidor n. 90.

**100$000**

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 68. Trata-se á rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE o predio novo, assobradado, da rua General Argollo n. 121 B, perto do campo de S. Christovão, com quatro magnificos commodos, jardim, quintal, luz electrica, etc.; as chaves n. n. 123 e trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia.

ALUGA-SE a casa da rua Tenente Costa n. 227, Todos os Santos, as chaves, por favor, no n. 223.

ALUGA-SE uma boa casa para familia, com dois quartos, duas salas e mais dependencias, na rua João Caetano n. 37; as chaves na venda, onde se informa.

ALUGA-SE a casa n. II da rua Coronel Pedro Alves n. 65 A. Trata-se na rua Conselheiro Saraiva n. 33.

ALUGA-SE a casa da rua Gratidão n. 21, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, jardim, etc.; informa-se na mesma rua n. 11. Muda da Tijuca.



ALUGA-SE um barracão; dá para uma pequena garage ou deposito, na rua Visconde de Itaúna n. 71, frente para a rua General Caldwell.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala, com sacadas, entrada independente, com direito a todas as commodidades; rua da Candelaria n. 92.

ALUGAM-SE as casas ns. III e IV da rua Visconde de Itamaraty n. 104, Maracanã; as chaves estão na Quitanda n. 80 A da mesma rua.

ALUGA-SE um commodo independente sem mobilia, com pensão, banheira, chuveiro, luz electrica, telephone; na rua da Relação n. 20, esquina da avenida Gomes Freire.

ALUGA-SE uma boa casa, apalacetada, nova, com todas as commodidades para pequena familia; na rua Tavares n. 152, Encantado.

ALUGA-SE a casa n. 3 da villa Sylvaurea; na rua General Bruce numero 105, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; trata-se na mesma rua n. 112, todos os commodos têm entrada independente.

ALUGAM-SE uma magnifica sala de frente e quarto, a familia de tratamento; na rua Frei Caneca n. 59.

ALUGA-SE a casa da rua Evonea n. 24; trata-se na rua da Passagem n. 19, Botafogo.

ALUGA-SE a casa n. II da villa Dragão, na praça Saenz Pena n. 13; as chaves estão na casa VIII.

**101$000**

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal, com electricidade. As chaves na rua Archias Cordeiro n. 466, padaria, Todos os Santos.

ALUGA-SE um casa nova; na rua Ricardo Machado n. 42 A, quasi na esquina da rua Bella de S. João, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na casa proxima.

**102$000**

ALUGA-SE uma casa nova, com bons accommodações para pequena familia, na rua S. Diniz n. 7; as chaves estão na venda da esquina São Carlos e trata-se na rua Haddock Lobo n. 122.

**105$000**

ALUGA-SE uma casa illuminada a luz electrica, á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 160; as chaves estão no numero 158, casa VII e trata-se á rua dos Andradas n. 70.

ALUGAM-SE casas, na rua Dona Maria n. 71, com quatro commodos, cozinha, banheiro, quintal, entrada independente e electricidade; terreno nos fundos; as chaves estão no local; bonds de Aldeia Campista; tratam-se na rua Gonçalves Dias numero 31.

**110$000**

ALUGA-SE quarto com pensão a pessoas decentes, em casa de familia; rua Barão de Guaratiba n. 29 moderno ou 19 A, antigo, Cattete. Tem luz.

ALUGA-SE a casa nova da travessa Carvalho Alvim n. 26 (Uruguay); a chave no n. 41 da mesma e trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE a casa n. I da rua Visconde de Itamaraty n. 104, Maracanã; as chaves estão na Quitanda n. 80 A da mesma rua.

ALUGAM-SE as lindas casinhas ns. 2 e 7 da bem localizada villa Leopoldina, sita á rua Conde de Leopoldina n. 125. As chaves estão á rua General Bruce n. 118 e trata-se na rua Senador Alencar ou na rua da Quitanda n. 118, tabacaria Pena Fiel.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com todas as commodidades para familia ou rapazes, em casa de respeito; na avenida Gomes Freire numero 25.

ALUGA-SE, na rua da Assumpção n. 40, o chalet n. 11, com duas salas e um quarto no andar terreo, e tres salas no primeiro andar e tudo mais necessario, tendo fartura de agua.

ALUGAM-SE casas acabadas de construir, com tres quartos e duas salas, cozinha e quintal; na rua Engenheiro Rocha Fragoso ns. 22 e 32; informam-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 294, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma grande sala de frente; na rua Sete de Setembro numero 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua Affonso Cavalcanti n. 201; as chaves estão no armazem da esquina da rua Miguel de Frias, e trata-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGA-SE a boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e terraço; na rua C. Carlos n. 103; as chaves estão na mesma, com oJaquim; são assobradadas e novas.

**115$000**

ALUGAM-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, etc., pelo preço acima; outra por 135$, e um sobrado novo, com tres quartos, duas salas, despensa, por 150$; na rua Gonzaga Bastos n. 44; as chaves estão na quitanda em frente, n. 53, e tratam-se na rua S. Francisco Xavier n. 312.

**117$000**

ALUGA-SE uma casa á rua Figueira n. 40. Trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 15.

**120$000**

ALUGA-SE a casa da rua General Severiano n. 174 V; trata-se na rua da Alfandega n. 12, Peixoto & C.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163 II; trata-se na rua da Alfandega n. 12. Peixoto & C.

ALUGA-SE uma boa casa com cinco compartimentos, quintal, agua, etc. para pequena familia socegada; na rua General Polydoro n. 91; as chaves estão no n. 91, casa n. 6.

ALUGA-SE uma boa casa na rua Barão do Bom Retiro n. 99. As chaves estão no n. 103 e trata-se na rua do Hospicio n. 12, 1º andar.

ALUGA-SE uma casa na rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52 (Maracanã).

ALUGA-SE a casa da rua Escobar n. 21, tendo duas salas, dois quartos, saleta, cozinha e quintal; as chaves estão na esquina da rua S. Christovão e trata-se na rua do Senado n. 1.

ALUGA-SE a boa casa da rua Tavares Ferreira n. 37, estação do Rocha, com quatro quartos, duas salas, cozinha, dispensa e mais dependencias, toda reformada; trata-se na rua Bento Lisboa n. 49 e as chaves estão na rua D. Sophia n. 14.

ALUGAM-SE casas acabadas de construir, com tres quartos, duas salas, cozinha e quintal, de frente de rua; na rua Engenheiro Rocha Fragoso; informam-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 294, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma sala de frente com tres sacadas, em casa de familia; na rua Sete de Setembro n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos e grande quintal; na rua João Rodrigues n. 13, S. Francisco Xavier.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, a pessoas de tratamento; na avenida Mem de Sá n. 48, casa de familia.

ALUGA-SE um quarto; na rua do Cattete n. 339.

ALUGAM-SE as casas novas do beco do Motta ns. 18 e 20, no Mattoso, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro e luz electrica; as chaves estão no armazem da rua do Mattoso n. 112, e tratam-se na rua das Palmeiras n. 11, Botafogo.

**122$000**

ALUGA-SE a casa nova da rua São Roberto n. 44, boa para o verão, por ser muito arejada e estar separada; com tres espaçosos quartos, duas salas e tudo mais necessario, tendo luz electrica; trata-se na mesma.

ALUGA-SE o predio da rua Pereira Nunes n. 144, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, tanque e grande quintal; trata-se na rua D. Maria n. 79, Aldeia Campista.

ALUGA-SE a casa II da rua Affonso Penna n. 89; as chaves estão no armazem fronteiro, e trata-se na rua da Alfandega n. 191, sobrado.

**125$000**

ALUGAM-SE casas novas de ns. 9, 15 e 41 da rua Araujo Leitão, com tres quartos, duas salas, regular quintal e luz electrica. As chaves estão com o Sr. Theophilo, na travessa proxima e tratam-se na rua do Rosario n. 131. Servem os bonds de Lins e Vasconcellos e Villa Isabel Engenho Novo.

**130$000**

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 340, esquina da rua Itamaraty.

ALUGA-SE uma boa casa assobradada, construcção moderna, com tres quartos com janelas, tres salas, porão habitavel, grande terreno e todas as commodidades para familia; as chaves na rua Chaves Faria n. 72, armazem, cancellá de S. Christovão.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 10, em frente á estação de Todos os Santos e com bonds no canto, illuminado a luz electrica. As chaves estão na mesma rua n. 24 e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196 ou na rua Mariz e Barros n. 256.

ALUGA-SE um bom porão na rua Mineira n. 17, casa de familia, São Christovão.

ALUGA-SE a casa da rua Commendador Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina, e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 340, esquina da rua Itamaraty.

**132$000**

ALUGA-SE a casa da rua Senador Alencar n. 157, com dois quartos, salas e mais dependencias e luz electrica; as chaves, na loja de ferragens, na esquina da mesma rua.

ALUGA-SE a casa da rua Frei Caneca n. 342; as chaves estão no numero 348, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 77; as chaves estão no numero 79, casa I; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

**140$000**

ALUGA-SE a casa n. 37 da rua Luiz Augusto Pinto (Mangue). Informações no n. 35.

ALUGA-SE um predio, na rua José de Alencar n. 63, Catumby, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, varanda ao lado e terraço nos fundos; trata-se na rua Frei Caneca n. 263, loja.

ALUGA-SE uma loja tendo tres portas, com muitos fundos e logar de primeira para negocio; está pintada de novo; na rua General Caldwell n. 158.

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60, casa IX, com tres quartos e duas salas; as chaves estão no mesmo; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio da rua da America n. 21; as chaves estão no segundo andar; boa moradia para familia; trata-se na rua da Constituição n. 14, loja.

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, tres quartos e mais dependencias, com todas as instalações modernas; para ver e tratar, na rua Senador Furtado n. 108, casa XI.

**142$000**

ALUGA-SE a boa casa da rua Figueira n. 158, estação do Rocha, tendo duas salas, tres quartos, quarto para criado, luz electrica, etc.; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 36.

**150$000**

ALUGA-SE uma sala propria para advogado ou companhia, com luz electrica e telephone; na rua do Ouvidor n. 155, 1º andar.

ALUGAM-SE as casas ns. 46 e 58 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy, para pequena familia, tendo jardim e grande terreno; as chaves estão no n. 60.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, com direito ao quintal, cozinha e outras dependencias da casa; na rua Silva Manoel n. 147; só para familia.

ALUGA-SE a casa da rua Senador Soares n. X, Aldeia Campista, com todas as commodidades para familia; as chaves estão na mesma rua n. 22, onde se informa; tem luz e campainha electrica.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente; na rua Silva Manoel n. 147, com direito a outras peças da casa.

ALUGAM-SE os dois bons e magnificos armazens, com duas portas largas cada um, em logar muito commercial; na rua Estacio de Sá numero 9; as chaves estão no n. 7.

ALUGA-SE um sobrado, tendo tres quartos, duas salas, grande terraço e todas as demais commodidades; na rua General Caldwell n. 152.

ALUGAM-SE quartos e salas, bem mobilados e illuminados a electricidade; na Avenida Rio Branco numero 157, 2º andar, telephone n. 4.138 central.

ALUGA-SE a casa da rua Marechal Floriano Peixoto n. 68, Copacabana; as chaves estão no n. 80.

ALUGA-SE a casa da rua da Harmonia n. 62; trata-se na rua da Alfandega n. 12, Peixoto & C.

ALUGA-SE o predio da rua Barão de Bom Retiro n. 95, com tres quartos e duas salas, com bonds á porta (Villa Isabel-Engenho Novo).

# DIVERSOS

**ALUGAM-SE as casas recentemente reformadas das ruas Dona Marciana 106 (Botafogo) e Aprazivel 12 (Santa Thereza); tratam-se á rua do Hospicio 94, casa J. C. Soares & C.**

ALUGA-SE, na rua S. Clemente n. 373, a esplendida e confortavel casa de dois pavimentos dentro de jardim, electricidade, gaz, oito quartos, sendo dois fóra, cinco salas, tres banheiros completamente mobilados, tendo porcellanas, cristaes, christofles, cortinas e tapetes; poderá ser vista de manhã, até ás 9 1|2 horas, e de tarde, das 4 1|2 em diante; trata-se na rua do Ouvidor n. 88, com o Sr. Leonardos.

ALUGAM-SE commodos mobilados, a moços do commercio; na avenida Gomes Freire n. 129, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua General Severiano n. 124 A, Botafogo, com tres quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão no proprio local; trata-se á rua Theophilo Ottoni n. 90, aluguel, 162$000.

ALUGA-SE o predio da rua do Mattoso n. 200, com todas as commodidades, bonds de 100 réis, luz electrica, etc.; as chaves estão na pharmacia proxima; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 90, aluguel, 182$000.



ALUGAM-SE os predios á rua Vinte e Oito de Agosto ns. 134 e 134 A, Ipanema, com altos e baixos, completamente novos, tendo todas as accommodações, podem ser vistos a qualquer hora; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 90.

ALUGA-SE por contrato de arrendamento, o predio á rua da Prainha n. 5, de sobrado e loja; as chaves estão á rua Theophilo Ottoni numero 90, onde se trata.

ALUGA-SE o predio á rua Bomfim n. 222, S. Christovão, com todas as accommodações, bonds de São Luiz Durão; as chaves estão, por favor, no predio junto, n. 220 e tratase á rua Theophilo Ottoni n. 90, aluguel 142$000.

ALUGAM-SE bons commodos á rua Francisco Manoel n. 81, no Sampaio; informações no local; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 90.



ALUGA-SE uma sala de frente ou dois quartos com sacadas, com ou sem pensão; na rua Sete de Setembro numero 111.

ALUGA-SE o predio da rua D. Marcianna n. 71, em Botafogo, a familia de tratamento; as chaves estão no numero 58, onde se trata.

ALUGA-SE o predio da rua das Palmeiras n. 23, Botafogo, com bons commodos e quintal; as chaves estão, por favor, no n. 25; trata-se na rua do Hospicio n. 144, sobrado; aluguel, 172$000.

ALUGAM-SE dois espaçosos sobrados, perto do Correio Geral, acabados de pintar e forrar, preço barato; trata-se na rua do Mercado n. 87.

ALUGA-SE um bom e arejado predio assobradado, com excellentes accommodações para familia; na rua General Severiano n. 142, Botafogo; as chaves estão no n. 144, onde se trata.



ALUGAM-SE quartos e salas mobilados, a moços solteiros ou casaes, casa de familia; na rua da Lapa n. 70.

ALUGA-SE a boa casa da rua Pinto Guedes n. 110, Muda da Tijuca. Pode ser vista das 10 ás 15 horas; para informações á rua da Gratidão n. 62, Armazem Garibaldi.



PRECISA-SE alugar uma loja com duas portas á rua Conde de Bomfim n. 258; para ver e tratar na mesma; é perto da praça Saenz Peña.

VENDE-SE um bom terreno com 10mX50m.; na rua Pereira Passos; trata-se na rua Ipanema n. 77 ou rua do Hospicio n. 12, 1º andar.

TRASPASSA-SE o contrato do novo predio á rua Larga ns. 155 e 157. Os pavimentos superiores têem 18 bons commodos. O pavimento terreo compõe-se de duas boas lojas, que se prestam para qualquer negocio; trata-se no 2º andar.



COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

CABELLEIREIRO e barbeiro, com asseio e perfeição, a preços reduzidos, só na rua Estacio de Sá numero 68, Salão Estacio.

CURSO DE CANTO da professora Mathilde Abrantes da Motta, á rua Visconde de Itamaraty n. 11, a preços modicos e tendo aulas gratuitas.



FOLHETIM 134

EMILE RICHEBOURG

# A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

## QUARTA PARTE

## Os mysterios do Seuillon

### XXV

O ENTERRO

Parisel pareceu ficar visivelmente perturbado; mas, depressa readquiriu á presença de espirito, e replicou:

— A ultima vez que vi o primo Mellier, e não ha ainda muito tempo...

—Sim, ante-hontem á noite, murmurou Pedro Rouvenat.

—Que?

— Nada, nada. Continue Sr. Parisel.

—Affirmou-me elle proprio, que não fizera testamento.

—E é essa a verdade, Sr. Parisel: Jacques Mellier não fez testamento, comquanto em um dos ultimos dias tivesse sido essa a sua intenção. A morte surprehendeu-o inesperadamente...

O herdeiro não pôde conter uma exclamação de jubilo.

—Posso tambem dizer-lhe, Sr. Parisel, continuou Rouvenat, se de qualquer modo póde isso agradar-lhe, que me oppuz sempre tenazmente a que Jacques Mellier fizesse testamento em favor de Branca Renaud, minha afilhada.

— Oh! fez isso o Sr. Rouvenat?! exclamou Parisel estupefacto.

—Fiz, sim.

—Ah! eu sempre disse que o Sr. Rouvenat era um homem digno e honrado!

E teve a audacia de estender a mão a Rouvenat, que fingiu não haver notado aquelle movimento.

—Devo tambem dizer-lhe, Sr. Parisel, tornou o padrinho de Branca, que sempre vivi na convicção de que Jacques Mellier, de quem eu era amigo e confidente, não tinha necessidade alguma de fazer testamento.

—Sr. Rouvenat, exclamou Parisel, que a alegria tornava expansivo: a minha intenção é conservar tal qual está a herdade do Seuillon, e espero que o Sr. Rouvenat acabará aqui os seus dias.

—Sim, é essa a minha esperança... respondeu Rouvenat com uma expressão indefinivel.

Quanto á menina Branca... a verdade é que o meu filho a ama loucamente... Espero que ella reflictirá melhor, e porá de parte as suas repugnancias de outro tempo, e... casal-os-hemos.

Os labios de Rouvenat estavam contraidos em um ironico sorriso.

—Sou rico finalmente! exclamou Parisel, não podendo conter uma explosão de jubilo. E' meu, meu o Seuillon.

A porta do gabinete, que havia ficado entre aberta, abriu-se bruscamente naquelle momento. Lucila, com o olhar relampagueante, e a physionomia severa, entrou no quarto com passos lentos.

—Sr. José Parisel, disse ella com voz tremula de colera: quereria bem que me dissesse de que modo e por que razão póde pertencer-lhe o Seuillon!

### XXVI

E' FEITA JUSTIÇA

A' vista daquella mulher, que surgia diante delle como a estatua do commendador no D. João, José Parisel recuou dois passos. Depois voltou-se vivamente para Rouvenat, e perguntou-lhe com voz estrangulada na garganta:

—Quem é aquella mulher?

—Pergunte-lh'o a ella propria, Sr. Parisel, respondeu Rouvenat.

Lucila tinha avançado até ao meio do quarto.

—Perguntas quem sou, José Parisel? disse ella. Olha bem para mim, e vê se me reconheces... O meu nome é Lucila Mellier!

O effeito produzido por estas palavras foi terrivel. Parisel recuou mais dois passos, e tornou-se livido.

— Lucila! Lucila! murmurou elle, fitando olhares espantados na filha de Jacques.

Recuperando, porém, rapidamente, o sangue frio e a sua audacia habitual, exclamou:

— Não, não acredito isso! Lucila Mellier desappareceu ha muitos annos; Lucila Mellier já não existe!

Lucila, tomando uma resolução subita, voltou-se para Rouvenat, e disse-lhe com voz vibrante:

— Pedro Rouvenat, não permanecerei incognita no Seuilon até a chegada do meu filho. Chame aqui todos os servidores do Seuillon. E' preciso que não ignorem por mais tempo, que a filha de Jacques Mellier voltou á casa de seu pai!

Pedro Rouvenat correu para a porta do quarto. O velho Mathias e os seus companheiros acabavam de chegar. Rouvenat curvou-se para a escada, e bradou:

— Mathias, Simonin, Brunet, João, subam todos! Venham tambem as mulheres!

Lucila Mellier continuava:

— Não me reconhece, José Parisel? Pois embora!... Disse-lhe já quem eu sou; direi agora a todos os presentes que qualidade de homem é José Parisel.

Os servidores do Seuillon entravam no quarto silenciosamente, uns após outros.

— José Parisel, continuou Lucila, depois de uma breve pausa: és um miseravel, um infame, um covarde!..

Em vez de se curvar, Parisel levantou a cabeça. O seu olhar de féra parecia desafiar todos os presentes.

— Uma noite, proseguiu Lucila, e não vão passados muitos dias depois disso, tu e o teu filho, Francisco Parisel tentateis assassinar Pedro Rouvenat.

—E' falso! é falso! exclamou o miseravel.

— Eu estava perto, felizmente, e vi, tornou Lucila, com violencia. Pude bradar por soccorro, e fui eu que, junto do velho poço, te lancei em rosto a palavra, que te dirijo agora aqui; assassino! assassino!

As feições de José Parisel contrairam-se com horrorosa expressão.

— Não, não é verdade! bradou elle com voz sibillante.

Lucila encolheu os hombros, e continuou:

— José Parisel: és tambem ladrão! Ante-hontem, á noite, introduziu-se um homem no quarto de Jacques Mellier, para o roubar... Esse homem... foste tu, José Parisel!!

— Mentira! Mentira!

— Mas ainda isto não é tudo, José Parisel! Surprehendido por Jacques Mellier com a mão no seu cofre-forte, lançaste-te sobre o desgraçado velho, e tentaste estrangulal-o. Mataste meu pai, José Parisel!... Assassino! Assassino!...

— E' falso! é falso! vociferou elle ainda.

Os homens presentes iam lançar-se sobre o miseravel. Lucila suspendeu-lhes a furia com um gesto.

— José Parisel, proseguiu ella com voz retumbante: desgraçadamente não estava eu presente na occasião em que meu pai luctou comtigo! nesse momento, estava eu defendendo Branca, a menina do Seuillon, contra o teu filho, não menos infame do que tu!... Mas vi-te, José Parisel, vi-te quando sahias de casa e atravessavas o jardim, correndo.

Todas essas accusações, aliás tão verdadeiras, deviam confundir e anniquillar o miseravel. Mas não acontecia assim: José Parisel apresentava-se quasi tranquillo, cheio de audacia, e tinha nos labios o seu sorriso infernal.

— Eu conheço bem a artimanha, disse elle em tom ameaçador: Rouvenat odeia a familia Parisel, e foi elle de certo quem forjou estas calumnias para se vingar de nós... Ah! o que elle quereria seria mandar-nos para um presidio, mas, não o conseguirá, porque tudo o que acaba de dizer-se é falso, falso, falsissimo! Lucila abanou tristemente a cabeça.

—José Parisel, dise ella mudando de tom: a sua linguagem indica-me, que não sente pesar do que fez, e que nem mesmo pensa em se arrepender. E, todavia, eu compadeço-me de si e do seu filho... Meus parentes ainda não quero entregal-os nas mãos da justiça, não quero profanar as cinzas do meu pobre pai na sepultura, mal cerrada ainda. Retire-se, José Parisel, retire-se!...Lucila e os seus servidores e amigos guardarão segredo sobre as suas infames proezas... Eu... farei mais do que isso...Supplicarei a Deus que lhe conceda o arrependimento, e lhe perdõe!

E com voz quasi soluçante, repetiu:

—Retire-se, retire-se!

Parisel lançou em redor de si olhares desvairados.

Não viu em redor de si senão olhares sombrios, e semblantes hostis. Comprehendeu, pois, que o melhor que tinha a fazer naquelle momento era partir, e dirigiu-se para a porta lentamente, mas, ainda de cabeça levantada.

Precisamente no momento em que ia transpôr o limiar, Gertrudes, pallida e desgrenhada, com o olhar brilhante e o vestuario sujo de sangue e de lama, appareceu diante delle, e repelliu-o violentamente, obrigando-o a recuar até o meio do quarto.

— Ah! eil-o! eil-o! bradou ella com voz rouca. E' José Parisel, que matou o seu filho? assasisno! assassino!

Os presentes sentiram-se tomados de terror.

—Ah! estará louca esta mulher?!... resmungou Parisel.

—Julgas-me louca, miseravel? tornou Gertrudes aproximando-se delle, e chegando-lhe quasi á cara os punhos cerrados. Vou já dar-te a prova de que te enganas. Para não repartires com o teu filho a herança de Jacques Mellier, mataste-o, mataste-o, miseravel assassino!

Parisel olhava para aquella mulher com os olhos desmesuradamente abertos.

—Que diz ella? murmurou elle. Serei eu que estou louco?...

—Vê bem as minhas mãos, as minhas mangas, todo o meu vestuario, continuou Gertrudes, falando com os dentes cerrados: vês estas nodoas vermelhas? E' sangue... E' o sangue de Francisco Parisel, a quem tu despedaçaste a cabeça, lançando-o em seguida para o fundo de uma pedreira, que se encontra a meia legua daqui, no territorio de Civry!

*(Continúa.)*

## AVISOS MARITIMOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

ITATINGA

Procedente de Recife e escalas

TELEGRAPHO SEM FIO

Sae hoje, quarta-feira, 12 do corrente, ao meio-dia.

IDA

Chegada a
Santos — Quinta-feira, 13.
Paranaguá — Sexta-feira, 14.
Florianopolis — Sabbado, 15.
Rio Grande — Domingo, 16.
Pelotas — Segunda-feira, 17.
Porto Alegre — Terça-feira, 18.

VOLTA

Saida de
Porto Alegre — Sabbado, 22.
Pelotas — Domingo, 23.
Rio Grande — Segunda-feira, 24.
Chegada ao Rio—Quinta-feira, 27.
Valores pelo escriptorio hoje, 12, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

---



ESCOLA NORMAL

Noventa por cento das alumnas preparadas no curso annexo do Instituto Polyglotico foram approvadas este anno no concurso de admissão á Escola Normal. Quem quizer se matricular é tempo.

AVENIDA RIO BRANCO 108



Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE HOJE
297 — 11ª
20:000$000
Por 1$600, em meios

Sabbado, 15 do corrente
A'S 3 HORAS DA TARDE—300—8ª
50:000$000
Por 4$000, em quintos

Sabbado, 22 do corrente
A'S 3 HORAS DA TARDE
NOVO PLANO — 327 — 2ª
100:000$000
Por 6$400, em oitavos

N. B.—Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

ZIG
401
Rio, 11 — 8 — 914.



AO CORAÇÃO DE OURO

5 — RUA HADDOCK LOBO — 5

Este antigo e conceituado estabelecimento previne aos seus amigos e freguezes, que tem sempre um variado sortimento de joias de ouro de lei, com e sem brilhantes, que vende por preços baratissimos.

Relogios dos principaes fabricantes.

Objectos de prata e fantasia.

Concerta joias e relogios, com perfeição e garantia.

Compra ouro, prata e brilhantes.

A. R. d'Almeida.

PRECISA-SE

de correspondentes e agentes em todas as cidades do Estado para uma importante publicação politico-historica. Paga-se bem. Escrever, franqueando a resposta, á Em. preza Editora Nacional, á rua Quinze de Novembro 82, S. Paulo.



Campestre

PRIMEIRA CASA DE PETISQUEIRAS DA America do Sul

OURIVES, 39

Telephone 3.666—Norte.



A MINAS GERAES

SOCIEDADE DE PECULIOS

Séde em Juiz de Fóra

Autorizada a funccionar pelo Governo Federal e com deposito de 200:000$000 no thesouro

Seguros de 7:500$000, 10, 15, 20, 24, 30 e 50:000$000

E' a unica sociedade que paga peculios em vida, nas suas series Popular, Média e Maior. Já pagou de peculios mais de 1.200:000$.

DIRECTORES — Drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Azarias de Andrade e José Luiz do Couto e Silva.

Prospectos e informações na succursal desta capital á

Rua do Hospicio, 109
SOBRADO



ENSINO

Curso primario completo e preparatorios de portuguez, geographia e chorographia, desenho e arithmetica. Ensino em collegios e casas particulares.

Professor com largo tirocinio; pedagogia moderna.

No ensino em casas particulares, quando o numero de alumnos exceder de tres, o professor dará 15 minutos de gymnastica, após a lição, para o curso preparatorio.

Do ensino primario faz parte a gymnastica.

Informações completas, provisoriamente, á rua do Roso n. 63, e de 1 de julho em diante, á rua da Alfandega n. 116, de 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 2 1/2 horas da tarde.



DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabellas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

MARINONI

Vende-se uma machina Marinoni rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas de dous cylindros, com pertences e um dynamo Compound de corrente continua de 110 KT kw. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

Mme. Zizina — Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 15 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predicções, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914, distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Mme. Zizina continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157.

Attenção — Mme. Zizina previne as pessoas do interior que só da consultar com a presença da pessoa.

PREDIO

Aluga-se o excellente predio da rua General Canabarro n. 58, estando as chaves na mesma rua n. 61. Trata-se na rua do Hospicio n. 61.



A ACÇÃO ENTRE AMIGOS

Que tinha que se extrair hoje, fica transferida para o dia 12 de setembro de 1914. Um par de brincos e um broche de ouro de lei.

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE
A. MOURA
RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

THEATRO APOLLO

Empreza theatral — Direcção José Loureiro

Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa

HOJE — HOJE

A's 8 1/2 em ponto

Segunda representação da revista portugueza em tres actos e 13 quadros, de ERNESTO RODRIGUES, FELIX BERMUDES e JOÃO BASTOS, musica dos maestros Filippe Duarte e Carlos Calderon

Paz e união

O papel de Crispim é uma verdadeira creação do primoroso actor comico Nascimento Fernandes. Deslumbrante montagem! Luxuoso guarda-roupa! Grande successo do Theatro Apollo, de Lisboa!

TITULOS DOS QUADROS

1º A prova real — 2º Nunca ficando — 3º Crispim e a comadre — 4º Patria portugueza (apotheose) — 5º Nos bastidores — 6º Lisboa elegante — 7º Pau... Pau — 8º As artes graphicas (apotheose) — 9º Quantos são hoje? — 10º A cigarra e a formiga — 11º Folhas caidas — 12º Debaixo daquella arcada — 13º A primavera (apotheose).

Direcção musical de Filippe Duarte

Entrada geral .......... 1$000

Amanhã e todas as noites — PAZ E UNIÃO.

PALACE THEATRE

Regente da orchestra, maestro LUIZ PROVESI

HOJE Quarta-feira, 12 de agosto HOJE

GRANDE ACONTECIMENTO NACIONAL

PRIMEIRO ENCONTRO

Campeonato Brazileiro

— DE —

LUCTA ROMANA

Promovido pelo Centro de Cultura Physica

DIRIGIDO PELO ILLUSTRE SPORTMAN

ENÉAS CAMPELLO

Completarão o resto do programma os artistas da excellente troupe DARWIN.

O MAIOR SUCCESSO DESTE ANNO

AMANHÃ — Continuação do campeonato.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE Quarta-feira, 12 de agosto de 1914 HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional, fundada em 1 de julho de 1911 — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 19, ás 20 3/4 e ás 22 1/2 horas

O CUERA

PROTAGONISTA .......... Alfredo Silva

Exito absoluto de toda a companhia—Montagem riquissima—Graça sem pornographia

QUE LINDA MUSICA!

TRES ACTOS A RIR!

Amanhã duas sessões apenas d' O CUERA.

Sexta-feira a revista CASOS E COISAS.

THEATRO RECREIO

Empreza Theatral — Direcção José Loureiro

Grande Companhia TAVEIRA

HOJE A's 8 1/2 em ponto HOJE

A rainha das revistas

Grande successo artistico e literario

VERDADES E MENTIRAS

Entrada geral 1$000, de hoje em diante, para satisfazer a innumeros pedidos.

Tres horas de prazer para os olhos e ouvidos, tres horas de alegria, tres horas de gargalhadas. A revista de Schwalback é o maior successo theatral dos ultimos tempos.

Amanhã e todas as noites — VERDADES E MENTIRAS.

THEATRO LYRICO

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS

Cav. Ettore Vitale

AVISO — Devendo a companhia retirar-se desta capital nesta semana, dará alguns espectaculos neste theatro, graciosamente cedido pelo seu locatario.

HOJE — Quarta-feira, 12 de agosto — HOJE

Representação da applaudida opereta

A MULHER IDEAL

Ultima creação do M.º Franz Lehar

Na representação tomam parte os principaes artistas da companhia, corpo de córos e bailes.

PREÇOS POPULARES

Os bilhetes estão á venda até ás 5 horas da tarde na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco, e depois na bilheteria do theatro. Começa ás 8 3/4 da noite.